PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(PERÍODO 2019-2021)

Fevereiro/2019

Equipe Técnica responsável pela elaboração deste documento:

JOSEANIA DA SILVA

SILVANA RODRIGUES COSTA

JOSIANE MARIA CAETANO ARRIVABENE

Fevereiro/2019

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal
Marco Aurélio Gomes dos Santos

Vice Prefeito Municipal
Tiago Rodrigues Cervantes

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rogélio Ferreiro Rodrigues Salceda

Diretora do Departamento Proteção Básica
Joseania da Silva

Diretora do Departamento Proteção Especial
Silvana Rodrigues Costa

Departamento de Vigilância Socioassistencial
Josiane Maria Caetano Arrivabene

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2019

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itanhaém, no uso de suas atribuições legais e segundo o que lhe faculta a Lei nº 2198/95 alterada pela Lei Municipal nº 3655/2010 e em conformidade com deliberação em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2019.

Resolve:

Art. 1º-"Ad referendum" Aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2019-2021.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Itanhaém, 7 de fevereiro de 2019.

Josiane Maria Caetano Arrivabene

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

TERMO DE APROVAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2019-2021

Considerando o plano ora apresentado fica aprovado o Plano Municipal De Assistência Social 2019 - 2021.

Marco Aurélio Gomes dos Santos

Prefeito Municipal

Rogélio Ferreiro Rodrigues Salceda

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Josiane Maria Caetano Arrivabene

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação

Título: Plano Municipal de Assistência Social de Itanhaém

Vigência: 2019 a 2021

Responsáveis pela elaboração:

Joseania Silva. Assistente Social. **Diretora do Departamento Proteção Básica**

Silvana Rodrigues Costa. Assistente Social. **Diretora do Departamento Proteção Especial**

Josiane Maria Caetano Arrivabene. Assistente Social**. Departamento de Vigilância Socioassistencial**

Período de elaboração: janeiro a fevereiro 2019

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

E-mail: gabinetesecretariasocial@gmail.com

Telefone: (13) 3426-2344

1.2 Dados municipais

Nome do Município: Itanhaém

Porte do Município: Médio

Nível de Gestão: Básica

Nome do Prefeito: Marco Aurélio Gomes dos Santos

Período de mandato: 01/01/2017 a 31/12/2020

Endereço da Prefeitura: Avenida Washington Luiz, 75 – Centro – Itanhaém - CEP 11740.000

Telefone: (13) 3421-1600

Site: www.Itanhaém.sp.gov.br

1.3 Dados do órgão gestor da Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **(**SADS)

Endereço: Rua Sebastião das Dores, 29 – Praia do Sonho – Itanhaém - CEP 11740.000

Telefone: (13) 3426-2344

Site: http://www2.Itanhaem.sp.gov.br/secretarias/assistencia-e-desenvolvimento-social/

Nome do Gestor: Rogélio Ferreiro Rodrigues Salceda

1.4 Dados do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

CNPJ: 17.078.640/0001-17

Nome do gestor: Adailton Aguiar

Fontes de recursos: Municipal, Estadual e Federal

1.5 Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Lei de criação: Lei de criação 2.198 de dezembro 1995. Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27 de agosto de 2010

Endereço: Rua Sebastião das Dores, 29 – Praia do Sonho – Itanhaém - CEP 11740.000

Telefone: (13) 3426-2344

Presidente: Josiane Maria Caetano Arrivabene

Período de mandato: 2017-2019

Secretária Executiva: Elinês Martins da Silva

PODER PÚBLICO	SOCIEDADE CIVIL
Josiane M. Caetano Arrivabene	Elinês Martins da Silva
Silvana Costa Rodrigues	Cristiane Borsatto Santiago

Adriano Fiarresgo	Adriana Andretta
José Renato Costa de Oliva	Márcia Prianti Pinto
Neiva Rogéria Guindolin	Teresinha Santos Silva
Rosa M. Silva Paiva de Souza	Elisabeta Gostynka
Helena Kersevani Tomas	Luiz Paulo Souza Espíndola
Talita Ribeiro	Odair José Belarmino
Michele Sartori	Mayky Pereira da Silva
Reginaldo Jorge de Moraes	Rose Meire de Camargo
Cintia Rossi Depieri	Ana Cláudia Lima Bianchini
Anderson Alfredo de Menezes	Vera Lúcia Candido dos Santos

1.6 Instâncias de Controle Social

Vinculadas à SADS os órgãos de controle social, representados pelos conselhos, são responsáveis pelo direcionamento da Política de Assistência Social no município. Que ocupam dentro da SADS uma sala específica para reuniões, além do CMAS seguem os demais.

Sala dos Conselhos:

Endereço: Rua Sebastião das Dores, 29 – Prainha – Itanhaém - CEP 11740.000

Telefone: (13) 3426-2344

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Lei de criação 1.714/90 e reorganizada pela Lei 2.352/98.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD)

Lei de criação 3.792 de 18 de outubro de 2012.

Conselho Municipal dos Idosos (CMI)

Lei criação 1.813 de 20 de março de 1992, reorganizada pela Lei 2.423 de 29 de dezembro de 1998.

Conselho Municipal de Promoção a Igualdade Racial (CMPIR)

Lei de Criação 4.240, de 28 de maio de 2018.

Ainda vinculado a SADS.

Conselho Tutelar

Lei de criação 2.419, de 22 de dezembro de 1998.

Endereço: Rua Ana Matos de Meira, 320 – Jd. Fazendinha – Itanhaém – CEP 11740-000

Telefone: (13) 3426-3500

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 12
1.1 Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) 13
1.2 Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 14
1.3 Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) 14
2 O MUNICÍPIO DE ITANHAÉM 15
2.1 Plano Municipal da Assistência Social de Itanhaém 2019 – 2021 15
2.2 A Vigilância Socioassistencial 25
3 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 52
3.1 Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social 52
3.2 Capacitação 53
3.3 Proteção Social Básica 54
3.4 Proteção Social Especial de Alta Complexidade 58
3.5 Organizações da Sociedade Civil (OSC) 63
4 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES 65
4.1 Princípios 65
4.2 Diretrizes 65
5 OBJETIVOS, AÇÕES E METAS 66
5.1 Eixo: Gestão do SUAS 66
5.2 Eixo: Vigilância Socioassistencial 71
5.2.1 Setor de Vigilância 73
5.2.2 Setor de Administrativo 74
5.2.3 Setor Administrativo 74
5.2.4 Secretaria Executiva dos Conselhos 75
5.3 Eixos: Proteção Social Básica 76
5.3.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) 76
5.3.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 79
5.3.3 Benefícios Eventuais 79
5.3.4 Programa Bolsa Família 80
5.3.5 Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO 80
5.3.7 Programa Criança Feliz 81
5.3.8 BPC e BPC na Escola 82
5.4 Eixos: Proteção Social Especial de Média Complexidade 82
5.4.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) 83
5.4.2 Serviço Especializado de Abordagem Social 84

5.4.3 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias 85
5.4.4 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)..... 85
5.4.5 Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços á Comunidade (PSC) 87
5.4.6 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP)..... 87
5.5 Eixo: Proteção Social Especial de Alta Complexidade 90
5.5.1 Serviço de Acolhimento Institucional 90
5.5.2 Serviços de Acolhimento Institucional..... 91
5.5.3 No âmbito da Pessoa com Deficiência 94
5.5.4 No âmbito da Pessoa Idosa 96
5.5.5 Conselho Tutelar 97
6 RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS 99
6.1 Recursos Humanos 99
6.2 Recursos Financeiros 105
7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 105
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS 107
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 108

1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2019-2021 é um instrumento de planejamento e gestão da Política Municipal de Assistência Social. A estrutura deste plano comporta em especial dados gerais do município, caracterização da rede de assistência, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução para um período de quatro anos, compreendidos entre o segundo ano do mandato atual e o primeiro ano do mandato subsequente. O PMAS é uma importante ferramenta de gestão que vem organizar e consolidar a execução das legislações contidas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Plano Plurianual (PPA) e no Plano Diretor Municipal (PDM).

> "O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS/2004 na perspectiva do SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da Política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social reafirmando o princípio democrático e participativo" (PNAS/04:119).

Com a promulgação da Constituição da República Federal (CF) de 1988, a assistência social passou a ser inscrita como política pública, na qualidade de um direito fundamental e social, porém, até hoje ainda é entendida por alguns, como sendo uma prática assistencialista de auxílio aos pobres e alijados do mercado de trabalho.

A seguridade social é definida no artigo 194, "como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social". É, portanto, integrante do sistema de seguridade social no Brasil, juntamente com as políticas de previdência social e de saúde.

A Carta magma em seu artigo 203 estabelece que; Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - O amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - A promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - A garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoas com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

1.1 Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)

A Lei 8.742/1993, também conhecida como Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) foi criada como forma de regulamentar o disposto nos artigos 203 e 204 da C.F. de 1988, que dispõe sobre os princípios, diretrizes, organização e gestão, prestações e financiamento da Assistência Social.

A LOAS traz um novo significado para a Assistência Social enquanto política pública de seguridade, direito do cidadão e dever do Estado e prevê um sistema de gestão descentralizado e participativo. Cria também o Conselho Nacional de Assistência Social, com composição paritária, deliberativo e controlador da política de assistência social, para que fossem aplicados os pressupostos da C.F. e LOAS; Tendo como objetivos, a proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

A organização da Assistência Social prevê intervenções que podem ser caracterizadas como serviços, programas, projetos e benefícios. Entre os benefícios ofertados pela LOAS, temos o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com sessenta e cinco anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

1.2 Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

O Sistema Único da Assistência Social (SUAS) é um sistema não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira. Configura-se como o novo reordenamento da Política de Assistência Social na perspectiva de promover maior efetividade de suas ações, materializa o conteúdo da LOAS, cumprindo as exigências para a realização dos objetivos e resultados esperados que devam consagrar direitos de cidadania e inclusão social.

No Sistema Único de Assistência Social, os serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social são reorganizados por níveis de proteção, que são: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Todos os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, co-financiamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes, têm o papel efetivo na sua implantação e implementação.

A lógica do SUAS é criar e coordenar uma rede unificada, padronizada de serviços contínuos, por tempo indeterminado e fornecer os pilares para a ação em direção a lógica do direito e não do favor.

1.3 Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)

A NOB\SUAS define a rede socioassistencial com um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas as unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial, e ainda por níveis de complexidade.

A NOB\SUAS (2005, p.95) define ainda que a rede socioassistencial se organize a partir dos seguintes parâmetros:

a) Oferta, de maneira integrada de serviços, programas e benefícios de proteção social;

b) Caráter público de co-responsabilidade e complementaridade entre as ações governamentais e não-governamentais de assistência social evitando paralelismos, fragmentações e dispersão de recursos;

c) Hierarquização da rede pela complexidade dos serviços e abrangência territorial de sua capacidade em face da demanda;

d) Porta de entrada unificada dos serviços para a rede de proteção social básica e para a rede de proteção especial;

e) Territorialização da rede de assistência social, baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão;

f) Caráter contínuo e sistemático, planejado com recursos garantidos em orçamento público, bem como com recursos próprios da rede não-governamental;

g) Referência unitária em todo território nacional de nomenclatura, conteúdo, padrão de funcionamento, indicadores de resultados da rede de serviços, estratégias e medidas de prevenção quanto à presença ou agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais.

2 O MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

2.1 Plano Municipal da Assistência Social de Itanhaém 2019 – 2021

Fundado em 22 de abril de 1532 e elevado a sede de município em 1700, a Estância Balneária de Itanhaém só obteve sua denominação atual em 6 de novembro de 1906 e conta segundo estimativas do IBGE para o ano de 2017 com uma população de 98.629 habitantes.

O Município possui uma área de 601,71 km² (Seade, 2018), localiza-se no litoral do Estado de São Paulo na Região Metropolitana da Baixada Santista, fazendo divisas com os Municípios de São Paulo e São Vicente a nordeste, Juquitiba a noroeste, Pedro de Toledo a oeste, Peruíbe a sudoeste, Mongaguá a leste e Oceano Atlântico ao sul. A constituição geológica é de baixada, caracterizada por depósitos quaternários, formada por mangues, jundus e pequenas florestas.

A latitude é de 24 O 11' 08" sul e longitude 46 O 47' 15" oeste, coordenadas geodésicas norte 7324043,622 e sul 318410,391. O relevo é constituído por uma baixada aproximadamente 3 metros acima do nível do mar, com pequenos morros na faixa litorânea, como os de Sapucaitava ou Itanquanduva, Piraguyra, Itaguaçu, Púlpito de Anchieta e o Paranambuco, e com afloramento da Serra do Mar no interior do Município.

O Oceano Atlântico banha 26 quilômetros de praias, baías, pequenas enseadas e costões rochosos. Destacam-se as ilhas fluviais como Ilha da Volta Deixada e Ilha do Bairro do Rio Acima, bem como as marítimas como Ilha das Cabras, Pedra Meia Praia, Pedra do Carioca e mais ao longo do oceano as ilhas Queimada Grande e Queimada Pequena, além das Lajes Pedro II e da Conceição. A rede fluvial é extensa e o rio Itanhaém é formado por uma grande quantidade de afluentes, onde se destacam os rios Branco da Conceição, Preto e Aguapeú.

O clima é tropical marítimo com precipitação pluviométrica anual de 2.000 a 2.500mm. A população atual fixa é de 89.332 habitantes, de acordo com estimativas do IBGE em 2012. É uma cidade turística, onde as pessoas são atraídas pelas praias e o clima agradável.

- **Demografia**

A população estimada para o ano de 2017 é de 98.629 habitantes (Estimativa – IBGE 2017) e população flutuante estimada de 03 a 04 vezes maior nos finais de semanas e feriados, na alta temporada e nos períodos de verão de dezembro a março e férias de julho.

O município apresenta alto grau de urbanização 99,22% e devido ao amplo território de 601,71 Km², baixa densidade demográfica de 160,20 habitantes /km² (SEADE /2018). Tal situação se constitui num grande desafio para a gestão no que se refere à capilarização dos serviços de saúde especialmente com relação à Atenção Básica.

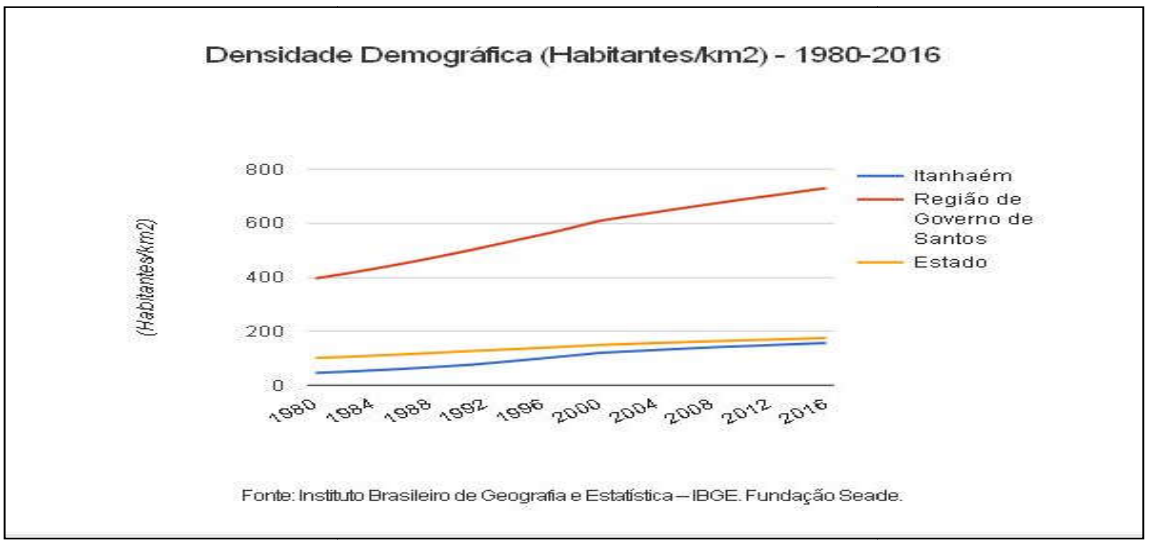

O Município de Itanhaém apresentou, na última década, uma desaceleração no crescimento populacional, com redução na Taxa Geométrica de Crescimento Anual (TGCA), que passou de 5,15 % no período de 1991-2000, para 1,30% no período de 2010-2018, porém é ainda alta quando comparada com a da região metropolitana que foi de 0,99% a.a. e do Estado de São Paulo de 0,82% a.a. (SEADE 2018).

A redução na TGCA está relacionada com a redução das taxas de natalidade, de fecundidade e de fluxos migratórios, observados no decorrer dos últimos anos, acompanhando a tendência observada no Brasil, no Estado de São Paulo e nos demais Municípios da Região.

Tx. Geométrica de Crescimento Anual da População (Em% a.a.), Itanhaém, 1991 a 2016

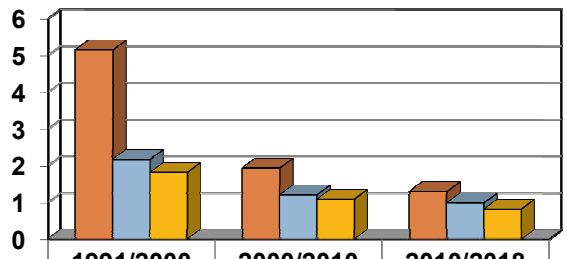

	1991/2000	2000/2010	2010/2018
Itanhaém	5,15	1,94	1,3
RMBS	2,17	1,21	0,99
ESP	1,82	1,09	0,82

Fonte : SEADE

A maioria da população, 52,96% concentra-se na faixa etária entre 20 a 59 anos o que sugere ser uma população de adultos jovens, indicando uma porcentagem maior de mulheres em idade fértil e uma população economicamente ativa maior. Em segundo lugar está à população de 0 a 19 anos e em terceiro a população acima de 60 anos, compondo 30,67% e 16,37% do total da população respectivamente (SEADE 2016).

As pirâmides populacionais representadas abaixo permitem a visualização da proporção da população por faixa etária e sexo no Município de Itanhaém, nos anos de 2000 e 2010.

2000 **Pirâmides populacionais do Município de Itanhaém** **2010**

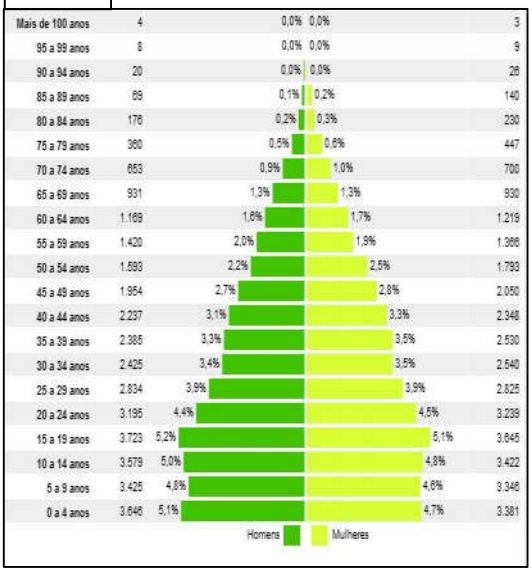

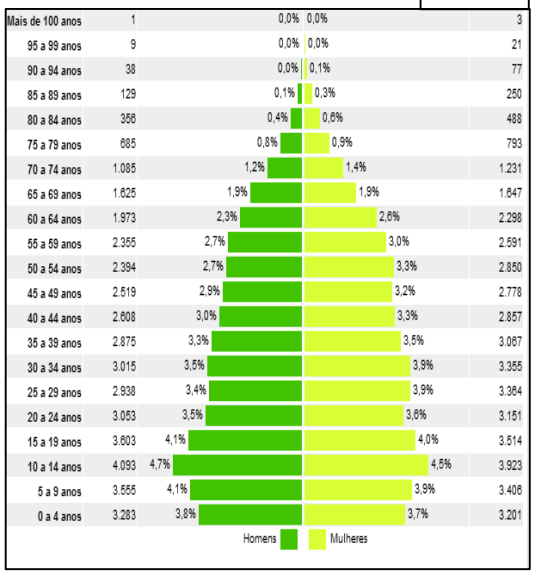

Fonte :IBGE

Itanhaém vem passando pelo processo de transição demográfica particularmente em função das quedas das taxas de fecundidade e natalidade e aumento da expectativa de vida. A taxa de fecundidade em 2016 foi de 53,69 /1.000 mulheres entre 15 e 49 anos e a taxa de natalidade foi de 13,94 /1.000 habitantes.

Por outro lado a proporção de idosos vem aumentando nos últimos anos ampliando de 11,25% em 2007 para 16,84% em 2018 sendo atualmente maior que a região metropolitana, 15,56% e ESP 14,43% respectivamente (SEADE 2018). O índice de envelhecimento é a relação existente entre o número de idosos e a população jovem. É expresso em número de residentes com 60 anos e mais por cem residentes com menos de 15 anos.

Valores elevados desse índice indicam avanço na transição demográfica. Neste sentido Itanhaém apresenta alto índice de 77,48% porém inferior ao observado na Região Metropolitana

da Baixada Santista de 78,23% em 2018 e superior ao do Estado de São Paulo de 75,25% o que também pode ser explicada pela migração da população idosa dos grandes centros urbanos para o nosso município e região. (SEADE 2018).

A população apresenta um pequeno predomínio da população feminina com uma relação de 93,05 homens para cada 100 mulheres.

Quanto ao quesito cor a maioria da população, 62,34% se declarou branca (Censo IBGE 2010).

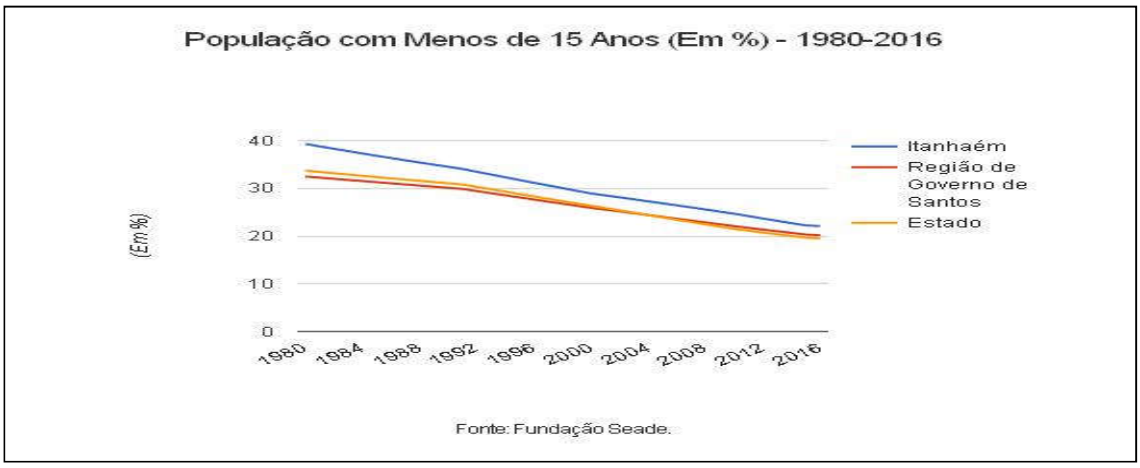

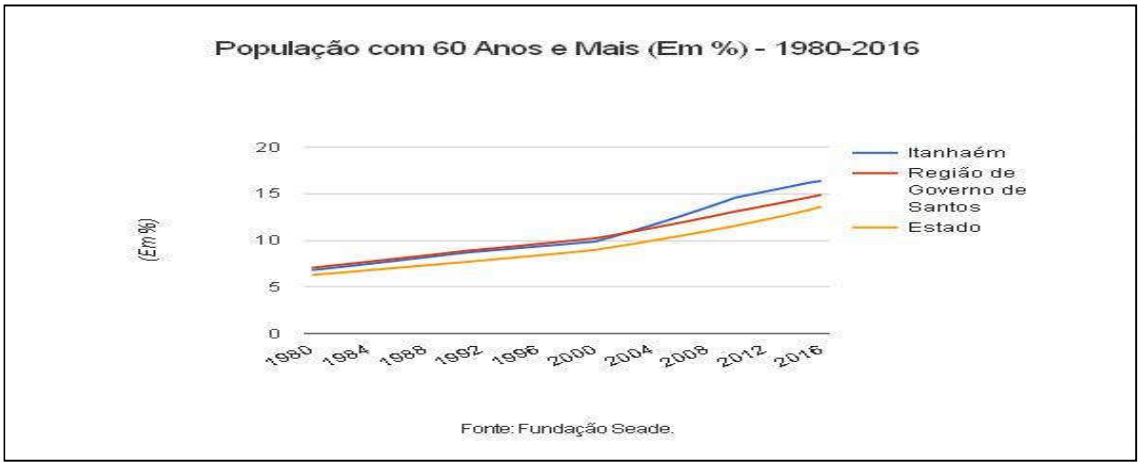

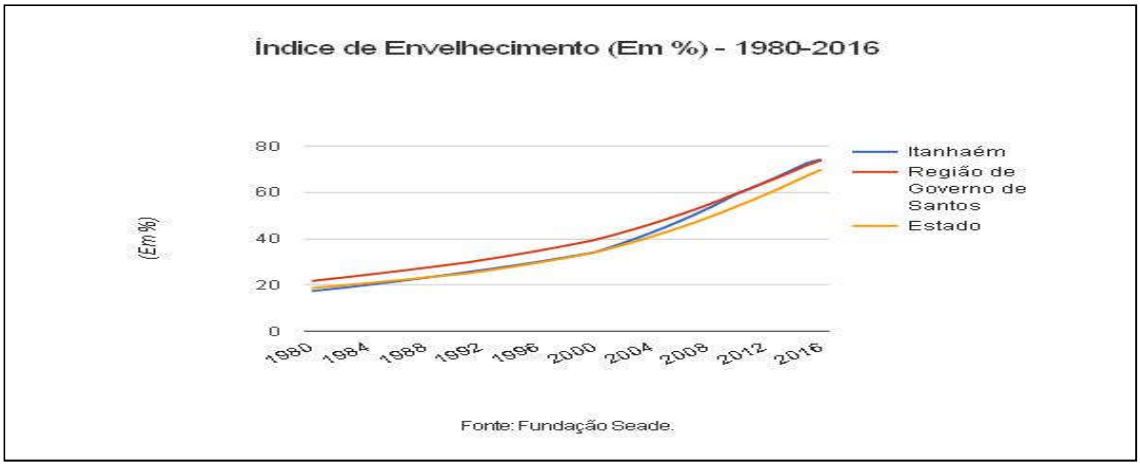

- **Educação**

O analfabetismo pode ser considerado um importante fator condicionante de vulnerabilidade. Conforme dados do SEADE em 2010 a taxa de analfabetismo da população de 15 anos e mais foi de 5,85% no município enquanto que na RMBS foi de 4,09% e ESP 4,33%. A população de 18 a 24 anos com ensino médio completo foi de 53,68% no município enquanto que no ESP foi de 57,89%.

- **Renda**

Em 2010 a renda per capita em reais correntes era de R$ 557,63 no município enquanto que na Região Metropolitana e Estado de São Paulo foi de R$ 809,49 e R$ 853,75 respectivamente. Também em 2010 o número de domicílios com Renda Per Capita de até ¼ do salário mínimo era 12,01 % e 28,23 % com renda per capita até ½ salário mínimo enquanto que na RMBS era de 8,14% e 19,93% respectivamente. Já em 2015 o rendimento médio no total de empregos formais foi de R$ 1.928,05, bem abaixo do rendimento de empregos formais percebido na RMBS de R$ 2.743,94 e no ESP de R$ 2.970,72. O setor de serviços é o de maior participação no total de empregos formais, com participação de 60,94 %. Em 2.014 o PIB per Capita foi R$ 15.640,68 e a participação do município de Itanhaém no PIB do Estado de São Paulo de 0,077199%.

Renda per Capita - Censo Demográfico (Em reais correntes) - 2000/2010

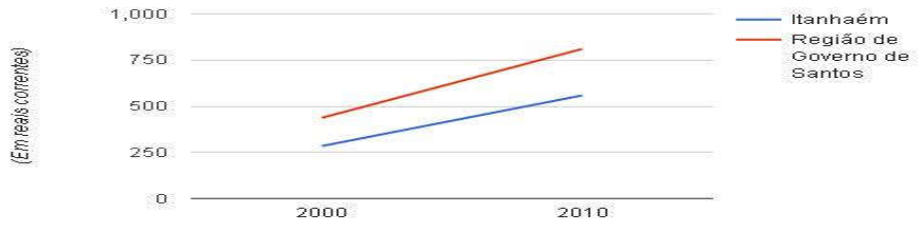

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Censo Demográfico.

Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes) - 1999-2015

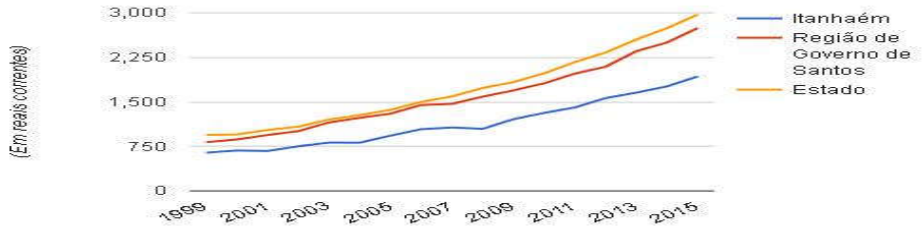

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Relação Anual de Informações Sociais – Rais.

Participação dos Empregos Formais dos Serviços no Total de Empregos Formais (Em %) - 1991-2015

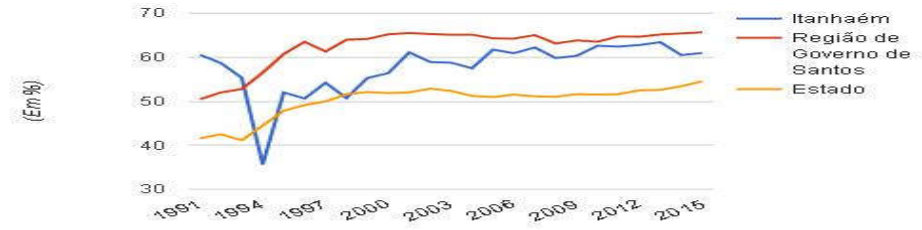

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Relação Anual de Informações Sociais – Rais.

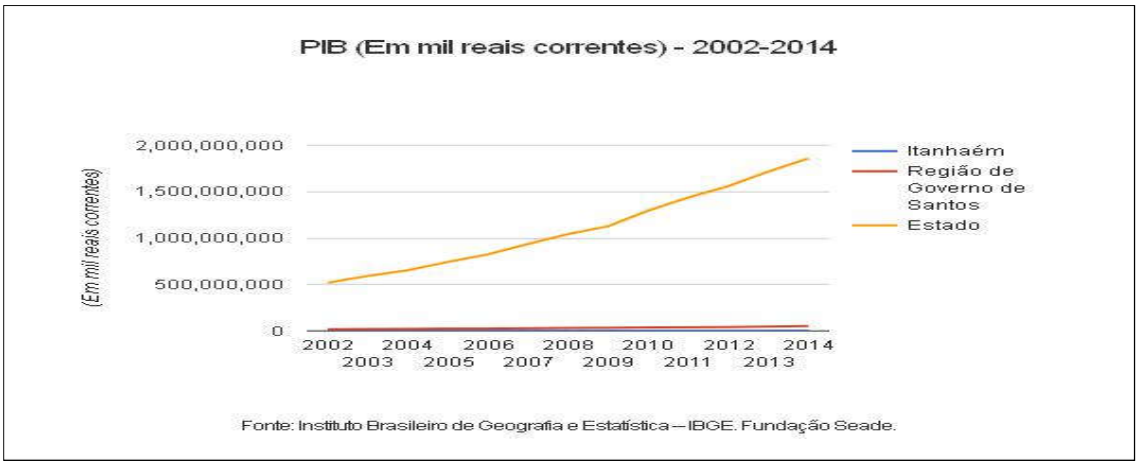

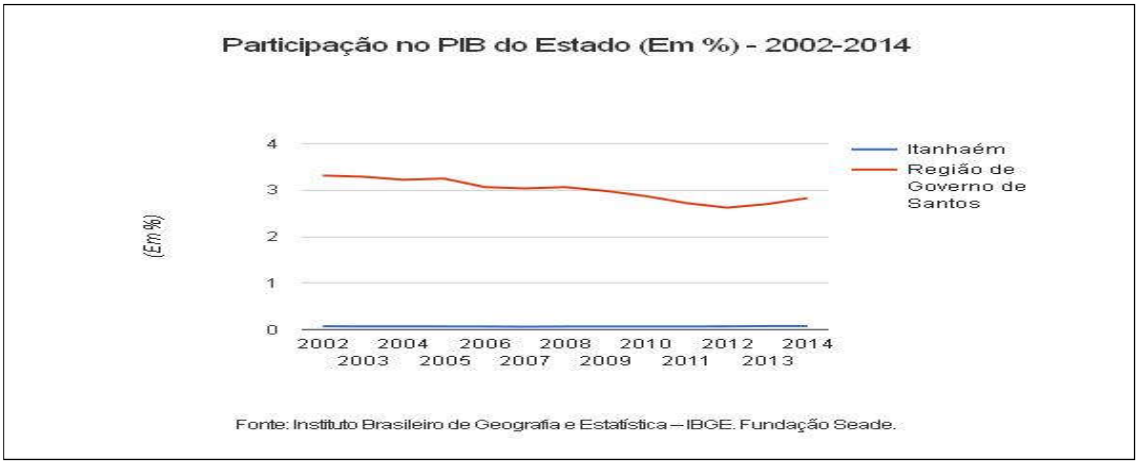

- **Condições de Vida**

O **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)** é um indicador que sintetiza três aspectos do desenvolvimento humano: vida longa e saudável, acesso a conhecimento e padrão de vida, traduzidos nas dimensões de longevidade, educação e renda. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano no município, O IDH-M foi elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em 2013, a partir dos dados obtidos no Censo 2010.

O IDH-M de Itanhaém cresceu 42,45% entre 1991 e 2010, quando registrou valores de 0,523 e 0,745 respectivamente, passando da classificação de "baixo" para "alto" desenvolvimento humano. Este aumento ficou abaixo da média de crescimento nacional (47,46%) e acima da média de crescimento estadual (35,47%). O Município ocupa, atualmente, a 265ª posição no Estado de São Paulo.

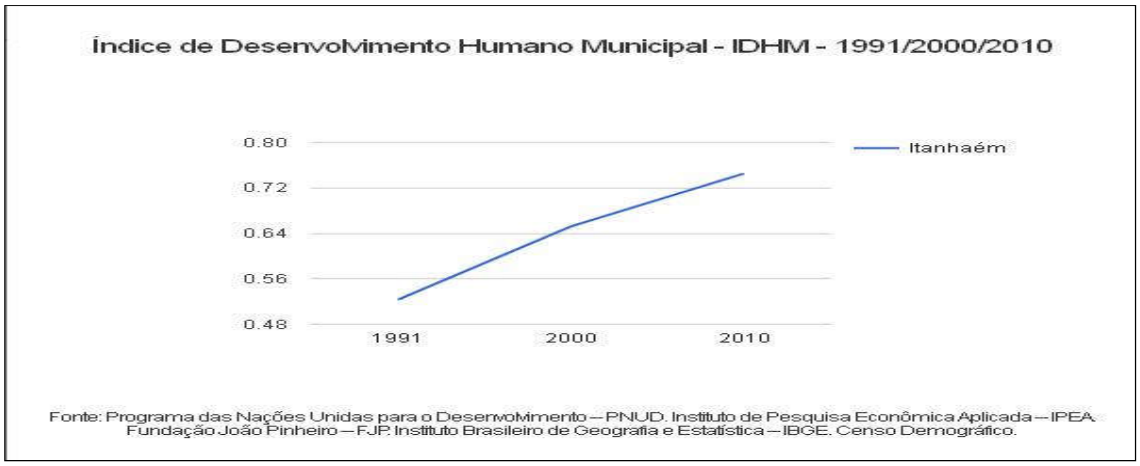

O **Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)** é composto por indicadores que sintetizam a situação de cada município no que diz respeito à riqueza, escolaridade e longevidade, e quando combinados geram uma tipologia que classifica os municípios do Estado de São Paulo em cinco grupos, conforme a relação de riqueza e níveis dos indicadores sociais.

O IPRS de Itanhaém em 2014 pertence ao grupo 4, municípios que apresentam baixos níveis de riqueza e nível intermediário de longevidade e/ou escolaridade e apresentou como resultados:

- Dimensão Riqueza – 40 – baixa (ESP- 47- alta)
- Dimensão longevidade – 62- baixa (ESP- 70- alta)
- Dimensão Escolaridade – 56 - média (ESP- 54 baixa)

Quando comparamos os resultados do município e Estado de São Paulo entre os anos de 2008 e 2014 observamos que a dimensão escolaridade é a única que se mantêm acima da do ESP:

Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão Riqueza - 2008/2010/2012/2014

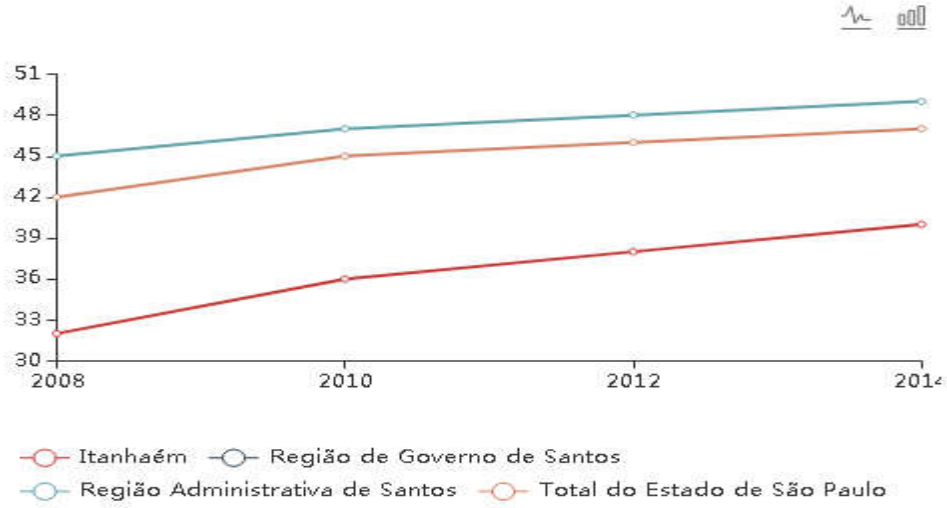

Fonte: Fundação SEADE

Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS - Dimensão Longevidade - 2008/2010/2012/2014

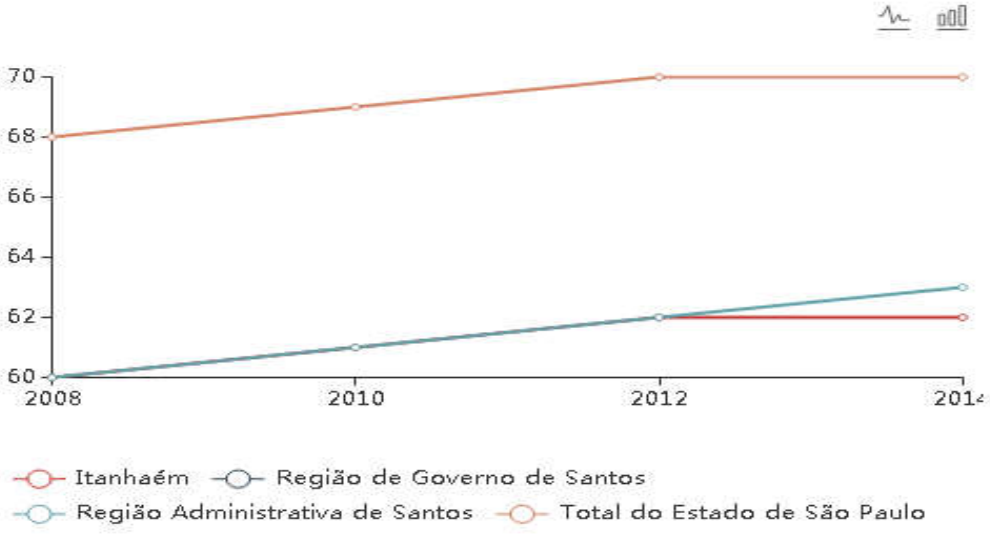

Fonte: Fundação SEADE

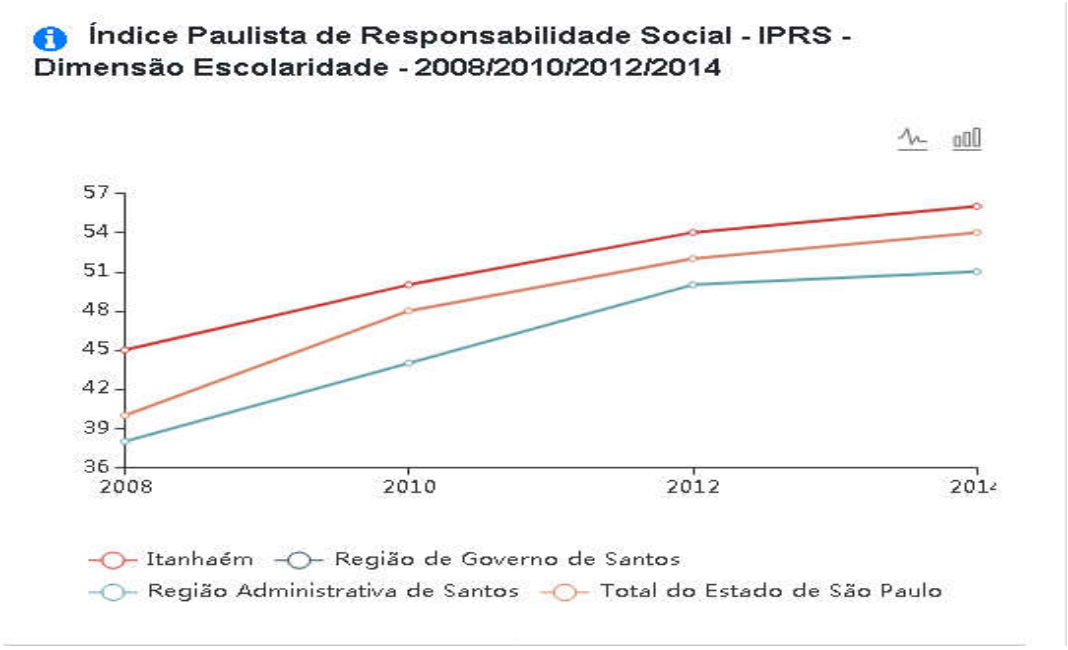

Fonte: Fundação SEADE

2.2 A Vigilância Socioassistencial

A Vigilância Socioassistencial é uma área vinculada à Gestão do SUAS que tem como responsabilidade precípua a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos, assim como, de informações relativas ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Constitui-se, portanto, como uma área essencialmente dedicada à gestão da informação, mas fortemente comprometida com o efetivo apoio às atividades de planejamento, gestão, supervisão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais. Deve produzir e disseminar informações e conhecimentos que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos.

A área de Vigilância Socioassistencial deve, preferencialmente, se constituir por meio de equipe multiprofissional e é desejável que, sempre que possível, aglutine as equipes envolvidas nas atividades de monitoramento, avaliação, desenvolvimento e gestão de sistemas de informação e gestão de cadastros. Tal recomendação visa maximizar o aproveitamento dos recursos humanos e tecnológicos envolvidos nas atividades relacionadas à gestão da informação nas Secretarias.

Atendimentos 2017/2018

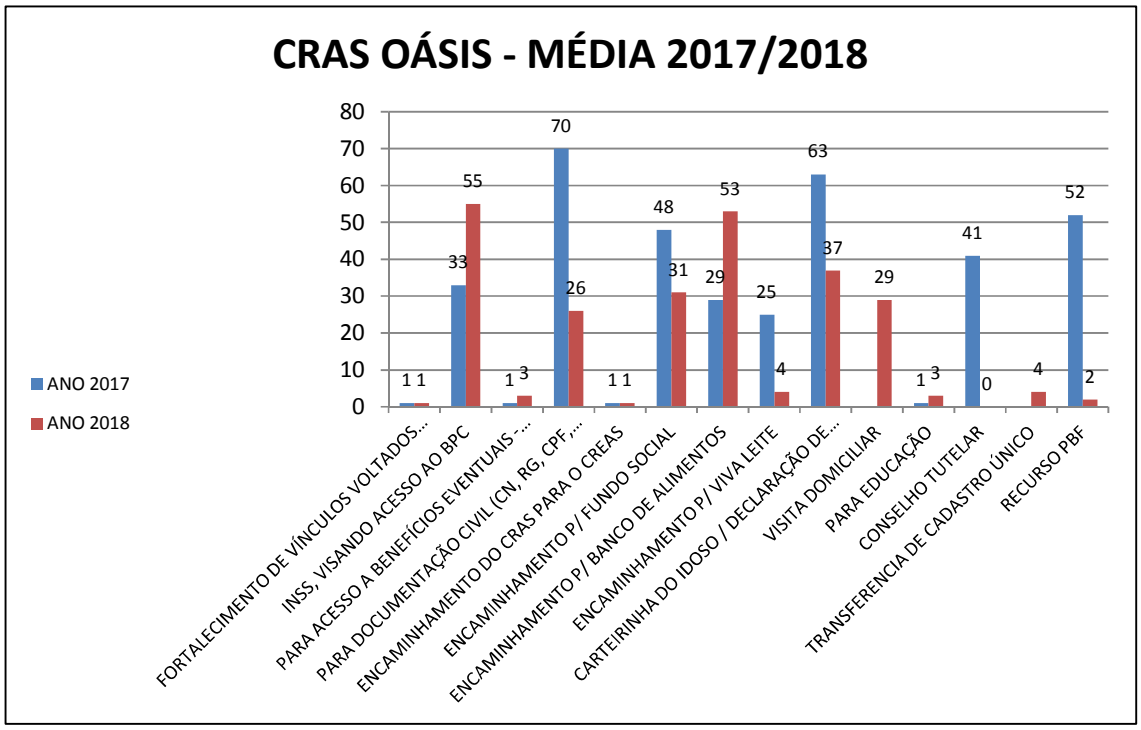

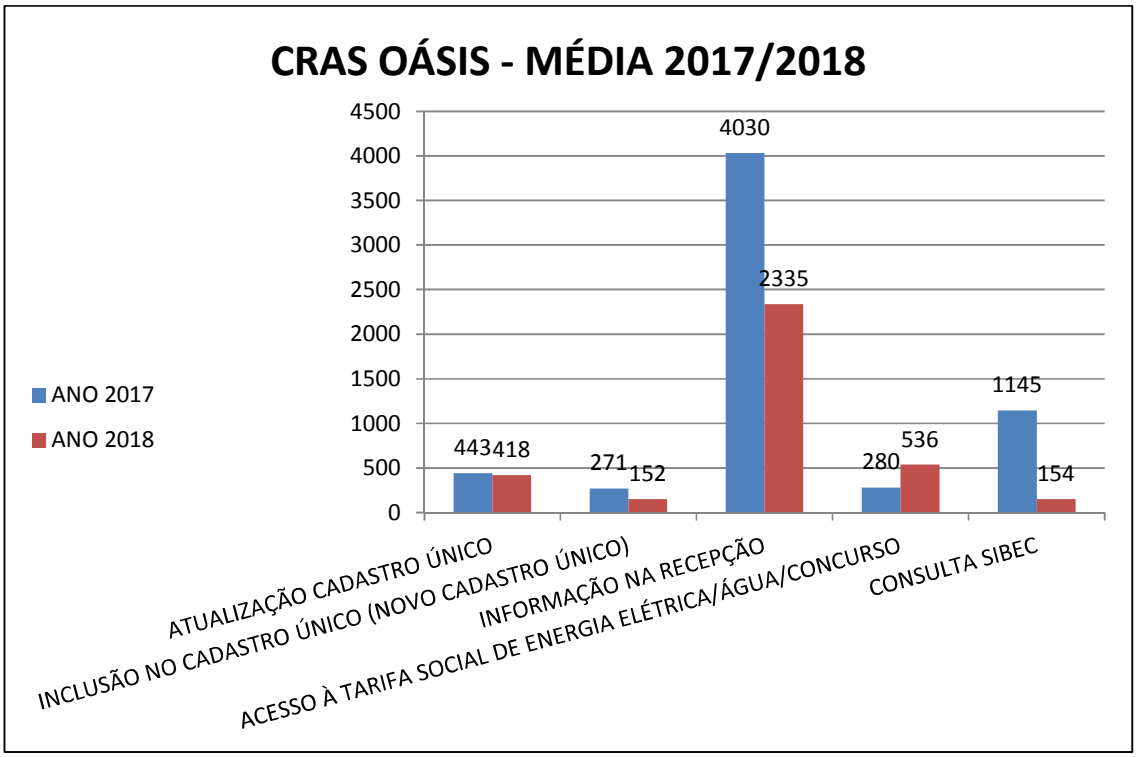

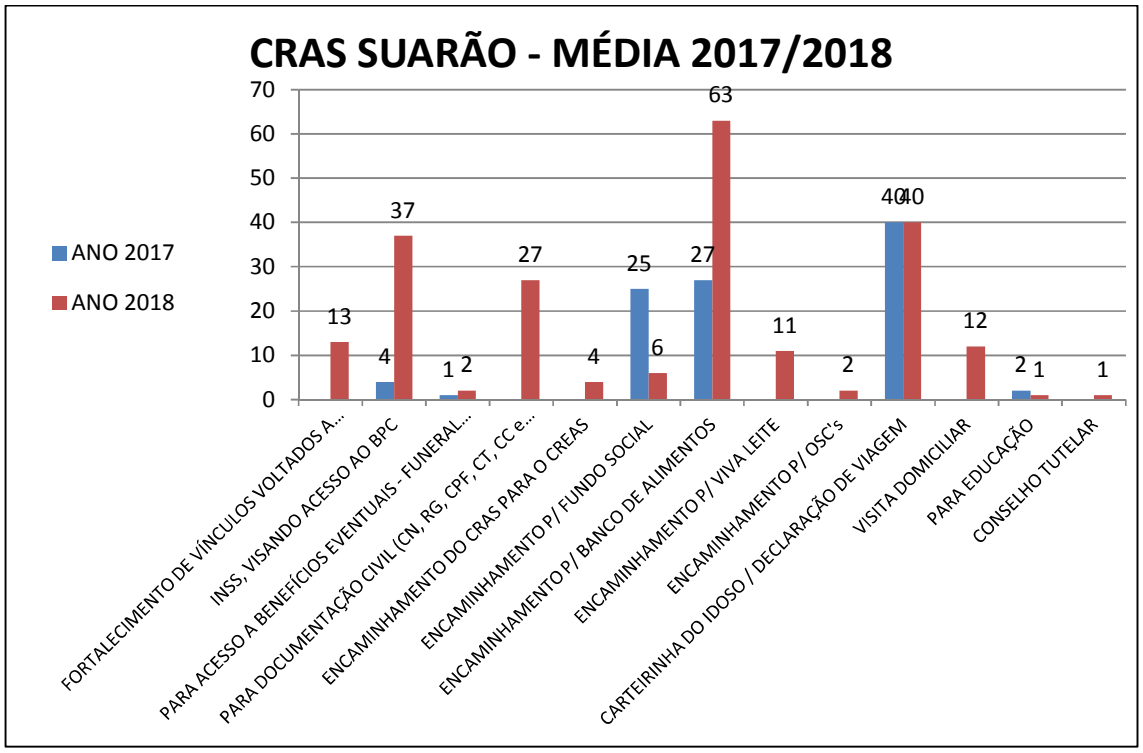
CRAS SUARÃO - MÉDIA 2017/2018
ANO 2017
ANO 2018
70
60
50
40
30
20
10
0
13
4
37
1
2
27
4
25
6
27
63
11
2
40
40
12
2
1
1
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS VOLTADOS A...
INSS, VISANDO ACESSO AO BPC
PARA ACESSO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNERAL...
PARA DOCUMENTAÇÃO CIVIL (CN, RG, CPF, CT, CC e...
ENCAMINHAMENTO DO CRAS PARA O CREAS
ENCAMINHAMENTO P/ FUNDO SOCIAL
ENCAMINHAMENTO P/ BANCO DE ALIMENTOS
ENCAMINHAMENTO P/ VIVA LEITE
ENCAMINHAMENTO P/ OSC's
CARTEIRINHA DO IDOSO / DECLARAÇÃO DE VIAGEM
VISITA DOMICILIAR
PARA EDUCAÇÃO
CONSELHO TUTELAR

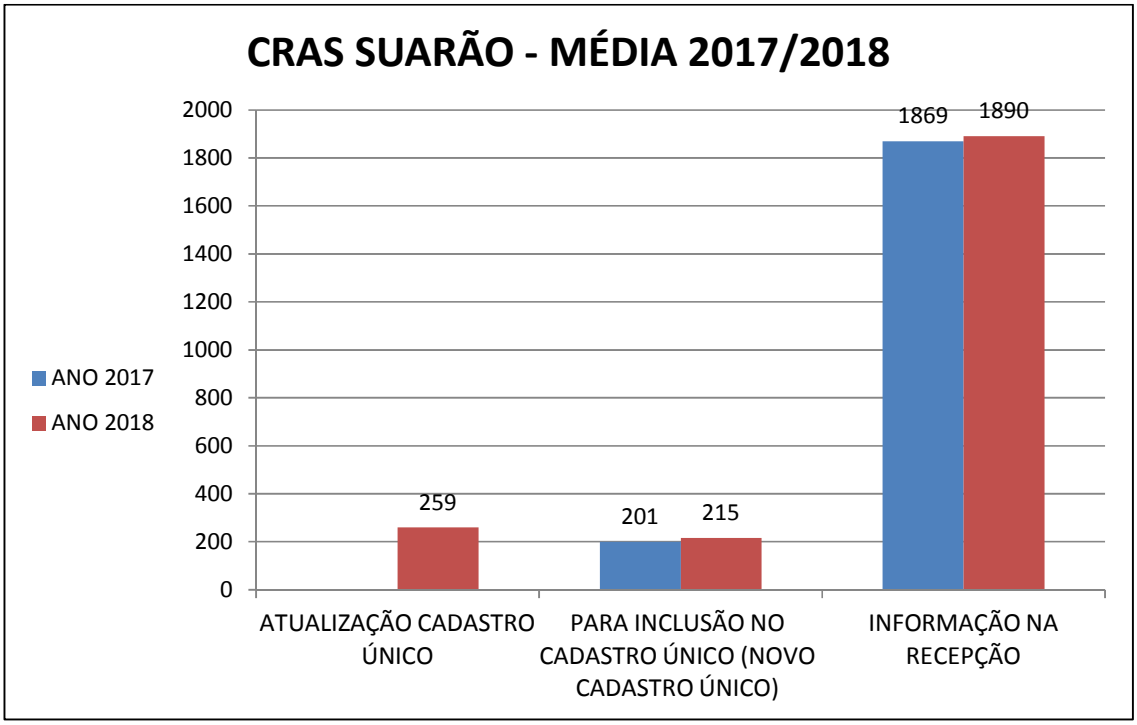
CRAS SUARÃO - MÉDIA 2017/2018
ANO 2017
ANO 2018
2000
1800
1600
1400
1200
1000
800
600
400
200
0
259
201
215
1869
1890
ATUALIZAÇÃO CADASTRO ÚNICO
PARA INCLUSÃO NO CADASTRO ÚNICO (NOVO CADASTRO ÚNICO)
INFORMAÇÃO NA RECEPÇÃO

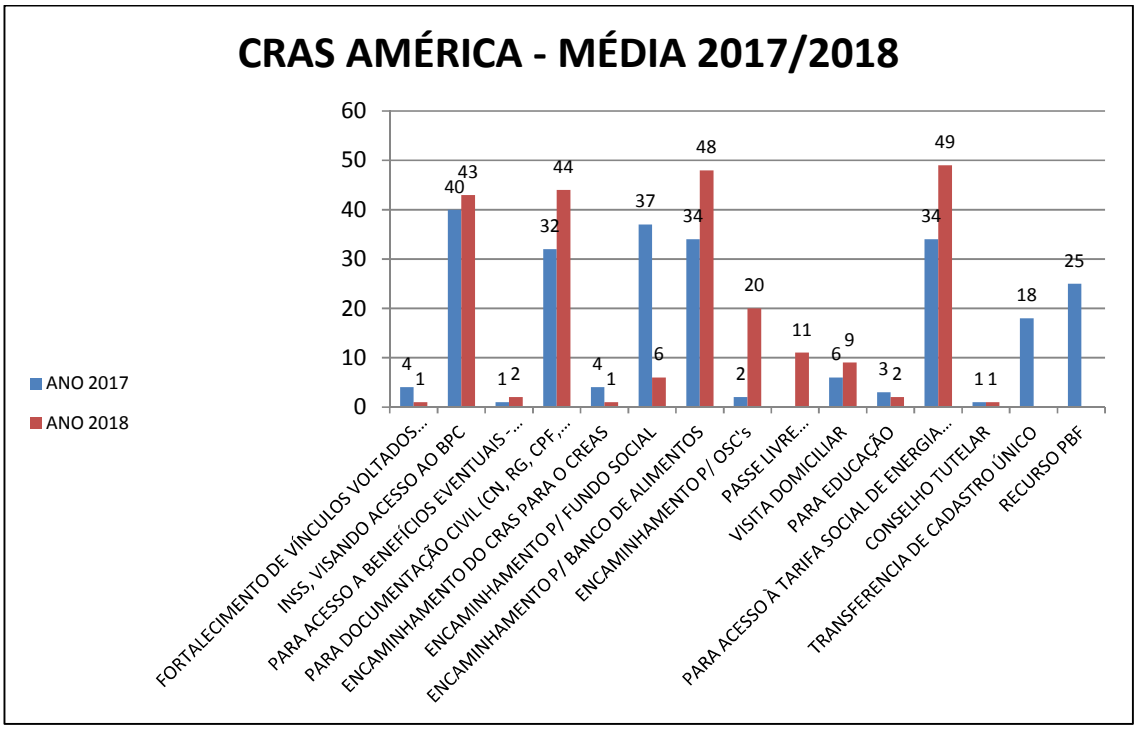
CRAS AMÉRICA - MÉDIA 2017/2018
ANO 2017
ANO 2018
60
50
40
30
20
10
0
4 1
40 43
1 2
32 44
4 1
37 6
34 48
2 20
11
6 9
3 2
34 49
1 1
18
25
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS VOLTADOS...
INSS, VISANDO ACESSO AO BPC
PARA ACESSO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS -...
PARA DOCUMENTAÇÃO CIVIL (CN, RG, CPF,...
ENCAMINHAMENTO DO CRAS PARA O CREAS
ENCAMINHAMENTO P/ FUNDO SOCIAL
ENCAMINHAMENTO P/ BANCO DE ALIMENTOS
ENCAMINHAMENTO P/ OSC's
PASSE LIVRE...
VISITA DOMICILIAR
PARA EDUCAÇÃO
PARA ACESSO À TARIFA SOCIAL DE ENERGIA...
CONSELHO TUTELAR
TRANSFERENCIA DE CADASTRO ÚNICO
RECURSO PBF

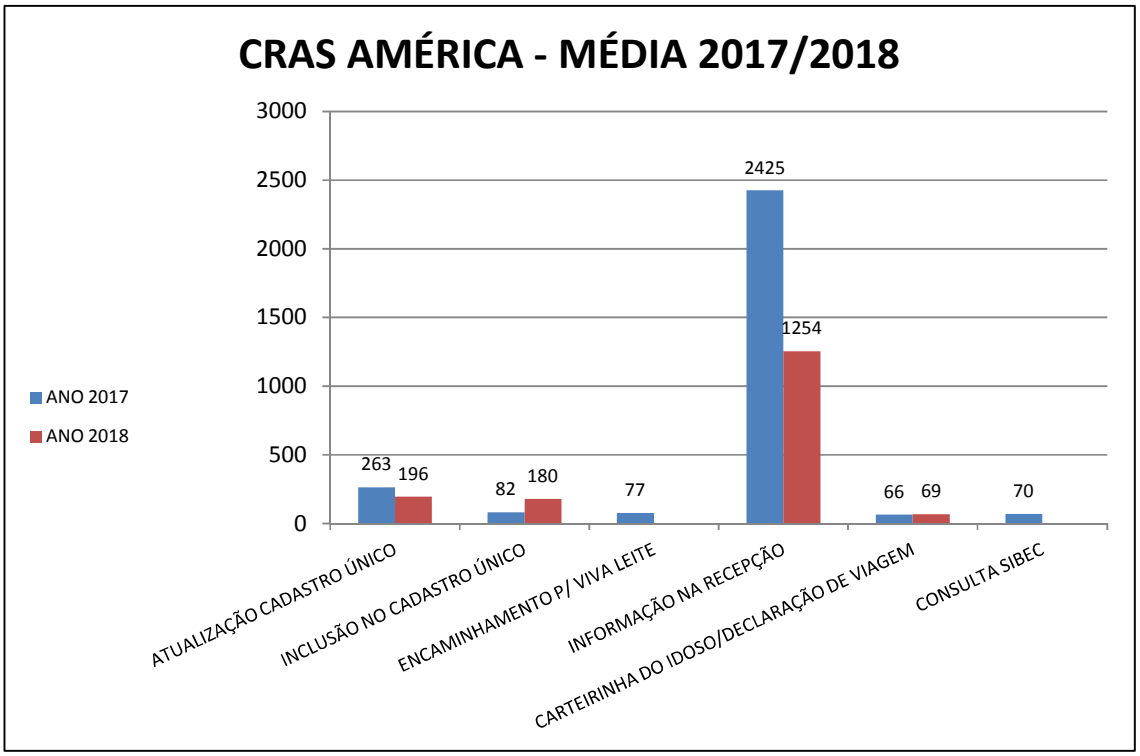
CRAS AMÉRICA - MÉDIA 2017/2018
ANO 2017
ANO 2018
3000
2500
2000
1500
1000
500
0
263 196
82 180
77
2425 1254
66 69
70
ATUALIZAÇÃO CADASTRO ÚNICO
INCLUSÃO NO CADASTRO ÚNICO
ENCAMINHAMENTO P/ VIVA LEITE
INFORMAÇÃO NA RECEPÇÃO
CARTEIRINHA DO IDOSO/DECLARAÇÃO DE VIAGEM
CONSULTA SIBEC

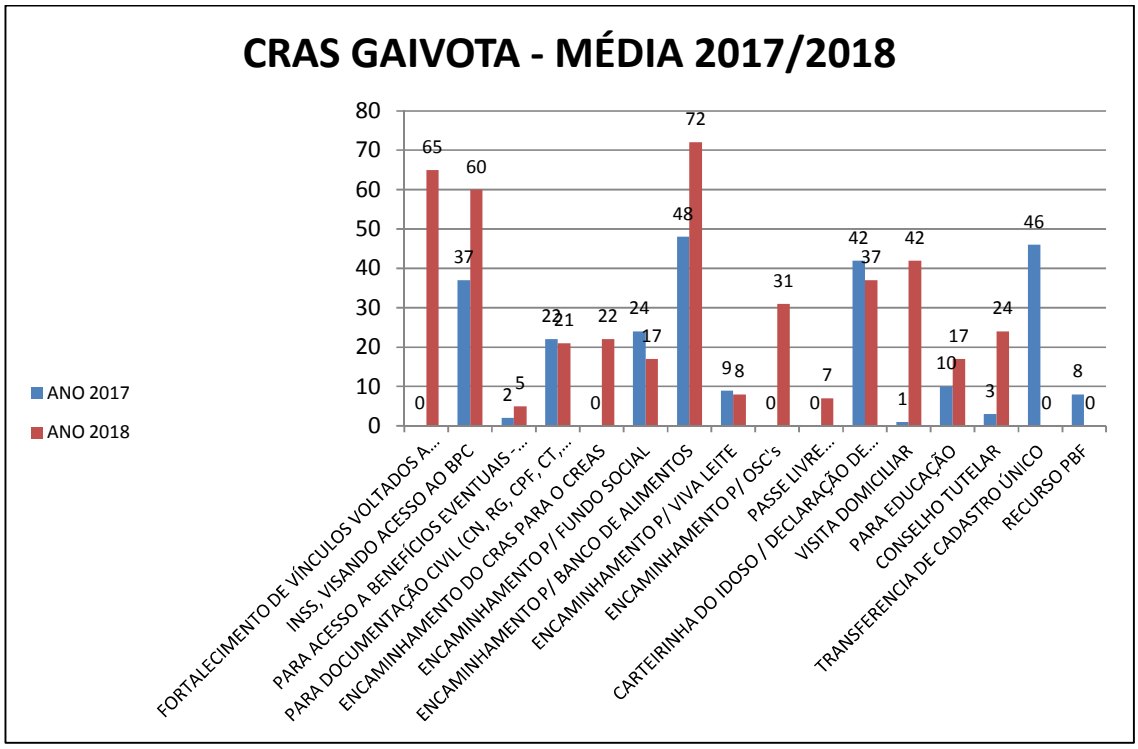
CRAS GAIVOTA - MÉDIA 2017/2018
ANO 2017
ANO 2018
80
70
60
50
40
30
20
10
0
0
65
37
60
2
5
22
21
0
22
24
17
48
72
9
8
0
31
0
7
42
37
1
42
10
17
3
24
0
46
0
8
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS VOLTADOS A...
INSS, VISANDO ACESSO AO BPC
PARA ACESSO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS -...
PARA DOCUMENTAÇÃO CIVIL (CN, RG, CPF, CT,...
ENCAMINHAMENTO DO CRAS PARA O CREAS
ENCAMINHAMENTO P/ FUNDO SOCIAL
ENCAMINHAMENTO P/ BANCO DE ALIMENTOS
ENCAMINHAMENTO P/ VIVA LEITE
ENCAMINHAMENTO P/ OSC's
PASSE LIVRE...
CARTEIRINHA DO IDOSO / DECLARAÇÃO DE...
VISITA DOMICILIAR
PARA EDUCAÇÃO
CONSELHO TUTELAR
TRANSFERENCIA DE CADASTRO ÚNICO
RECURSO PBF

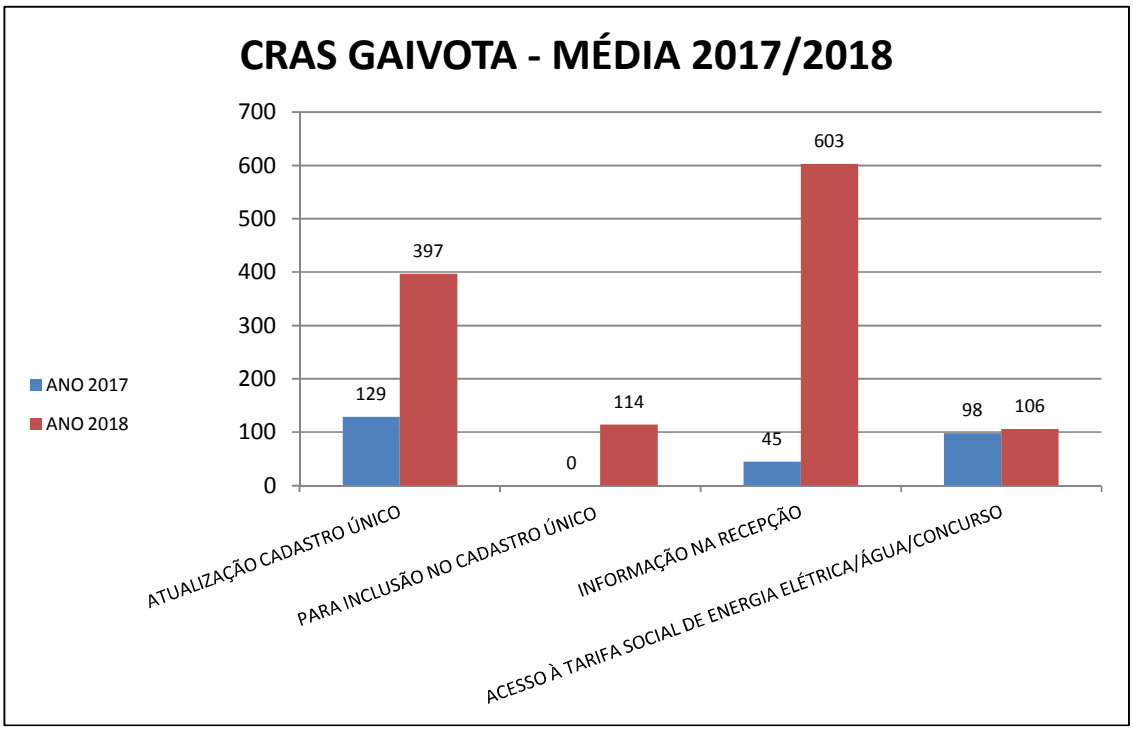
CRAS GAIVOTA - MÉDIA 2017/2018
ANO 2017
ANO 2018
700
600
500
400
300
200
100
0
129
397
0
114
45
603
98
106
ATUALIZAÇÃO CADASTRO ÚNICO
PARA INCLUSÃO NO CADASTRO ÚNICO
INFORMAÇÃO NA RECEPÇÃO
ACESSO À TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA/ÁGUA/CONCURSO

RMA's CRAS AMÉRICA – SETEMBRO

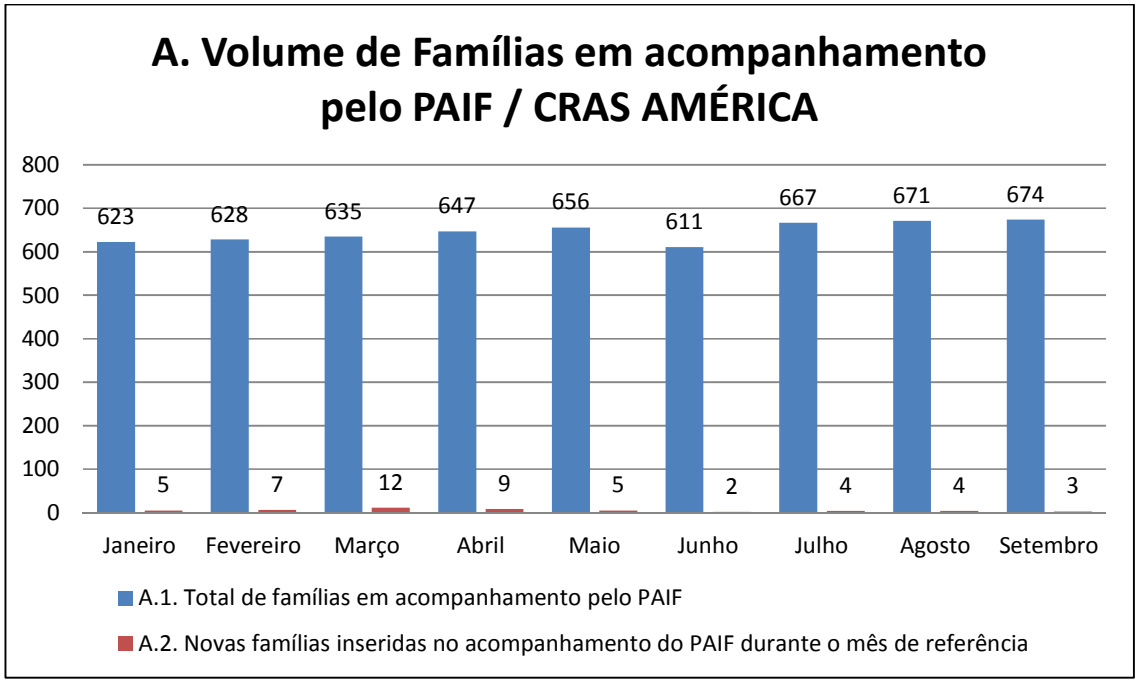

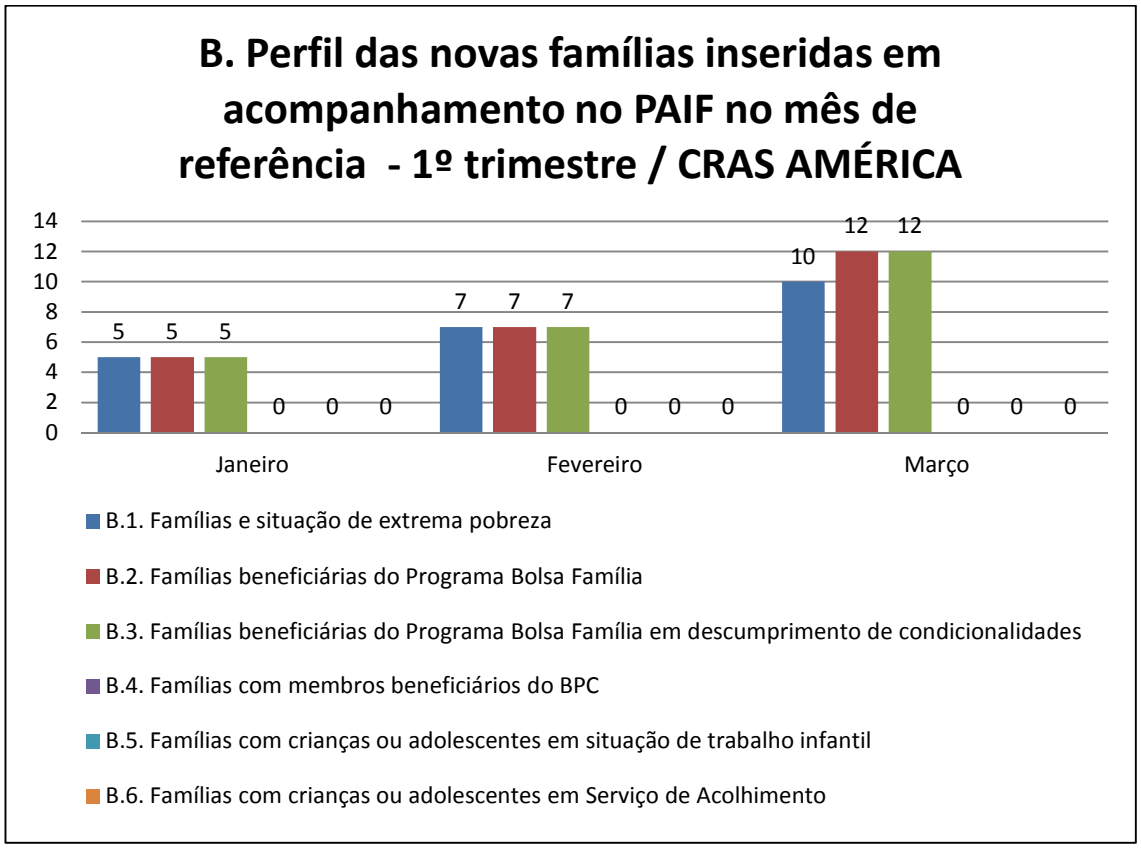

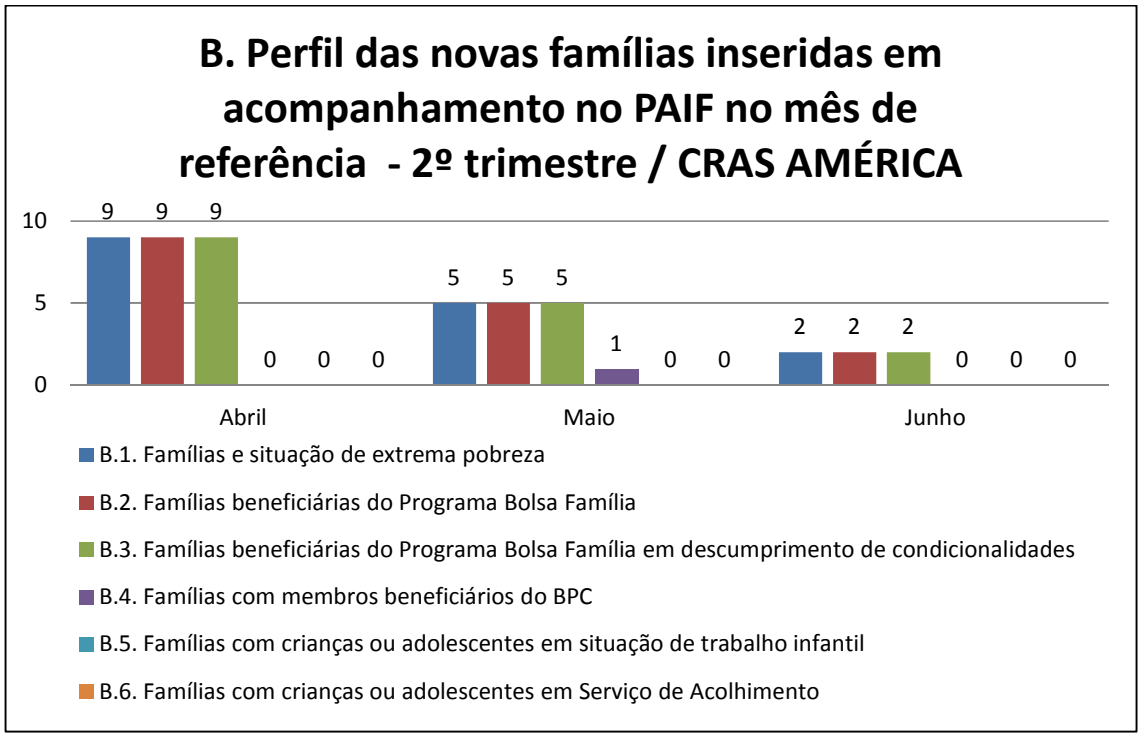
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no mês de referência - 2º trimestre / CRAS AMÉRICA
10
5
0
9 9 9 0 0 0 5 5 5 1 0 0 2 2 2 0 0 0
Abril
Maio
Junho
B.1. Famílias e situação de extrema pobreza
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento

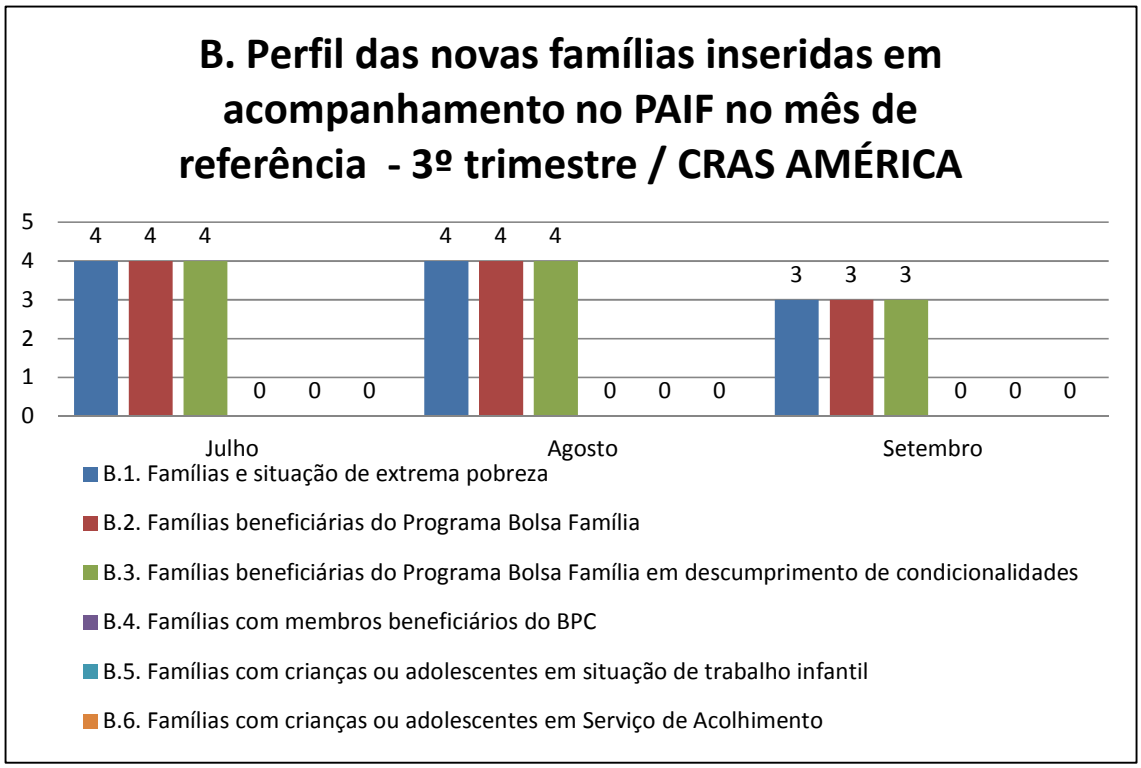
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no mês de referência - 3º trimestre / CRAS AMÉRICA
5
4
3
2
1
0
4 4 4 0 0 0 4 4 4 0 0 0 3 3 3 0 0 0
Julho
Agosto
Setembro
B.1. Famílias e situação de extrema pobreza
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento

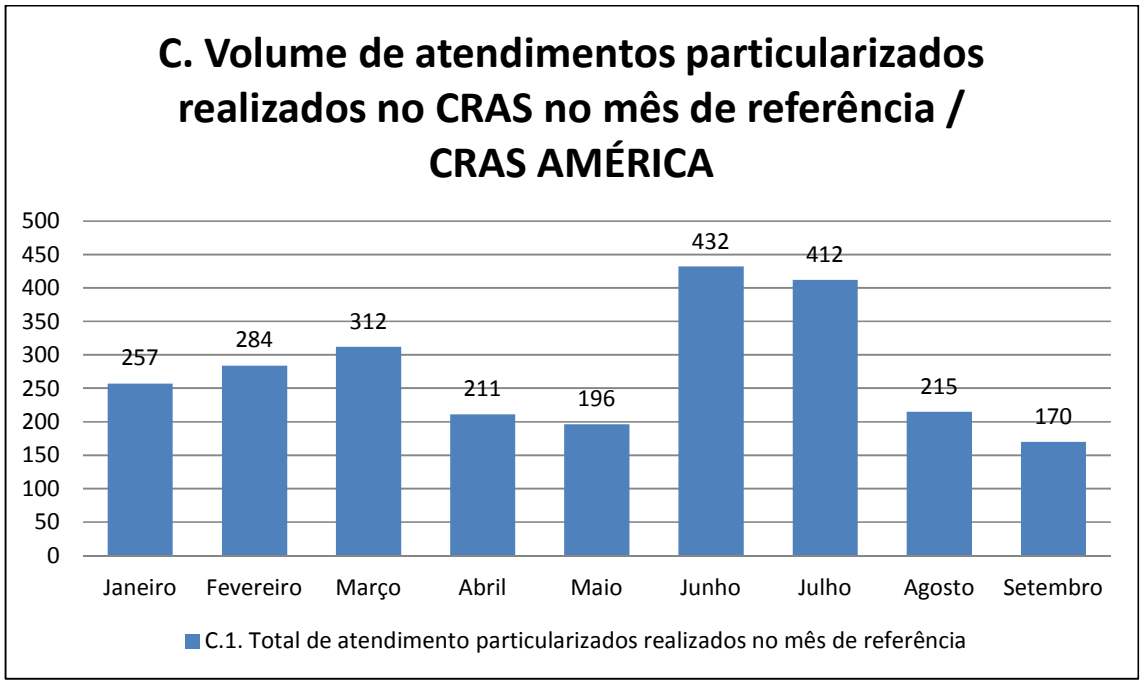
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência / CRAS AMÉRICA
500
450
400
350
300
250
200
150
100
50
0
257
284
312
211
196
432
412
215
170
Janeiro
Fevereiro
Março
Abril
Maio
Junho
Julho
Agosto
Setembro
C.1. Total de atendimento particularizados realizados no mês de referência

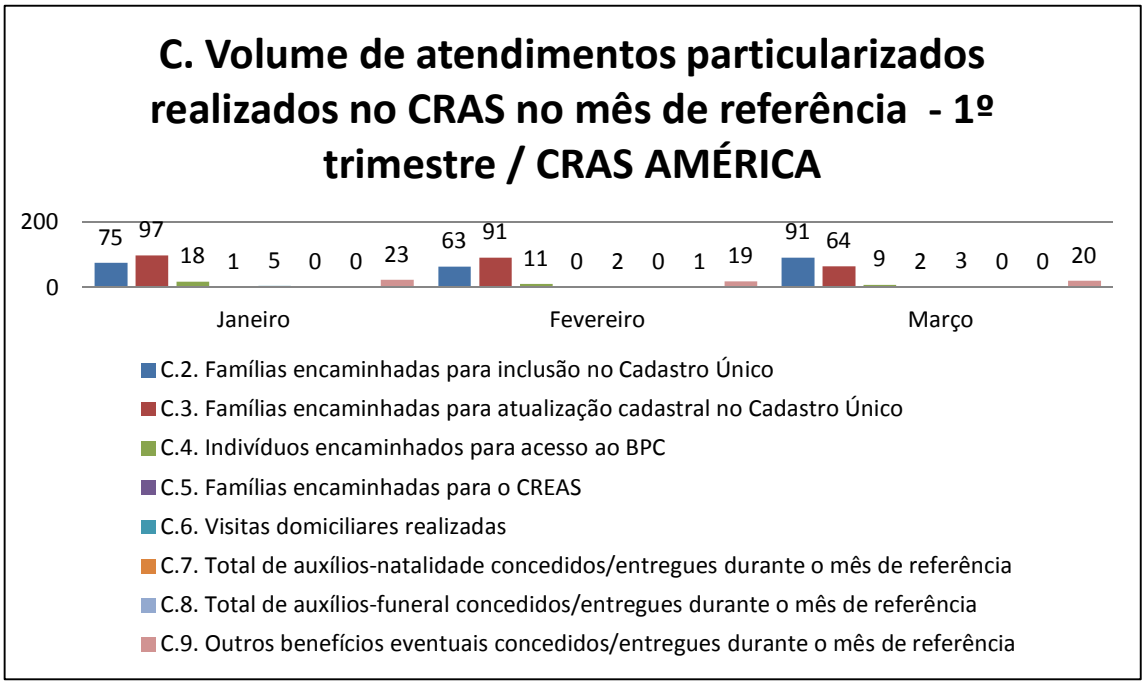
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência - 1º trimestre / CRAS AMÉRICA
200
0
75 97 18 1 5 0 0 23
63 91 11 0 2 0 1 19
91 64 9 2 3 0 0 20
Janeiro
Fevereiro
Março
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS
C.6. Visitas domiciliares realizadas
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência - 2º trimestre / CRAS AMÉRICA

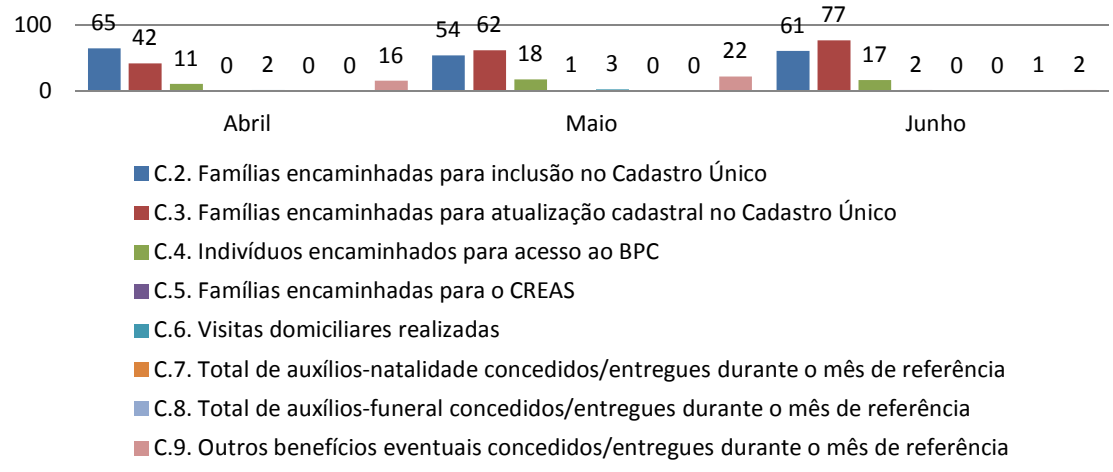

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência - 3º trimestre / CRAS AMÉRICA

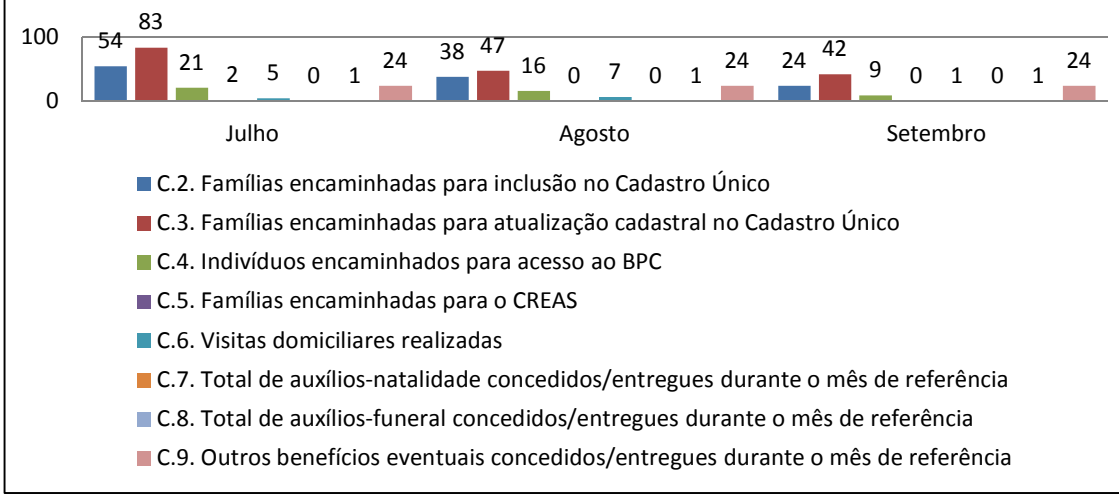

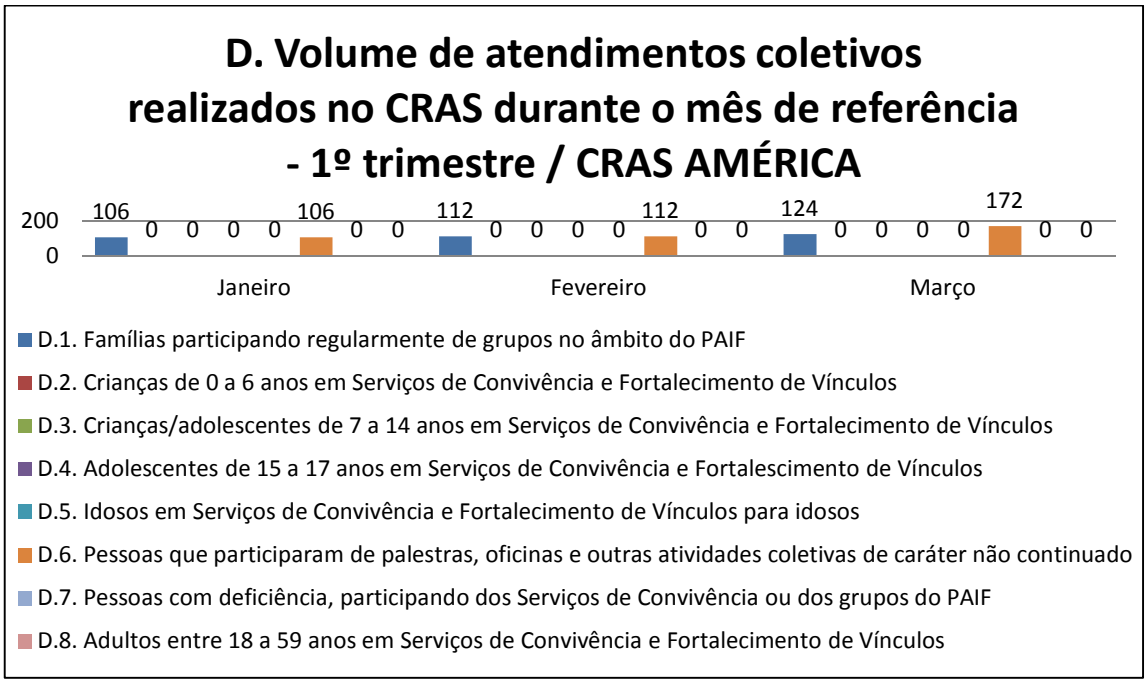
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência - 1º trimestre / CRAS AMÉRICA
200
0
106 0 0 0 0 106 0 0 112 0 0 0 0 112 0 0 124 0 0 0 0 172 0 0
Janeiro
Fevereiro
Março
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalescimento de Vínculos
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF
D.8. Adultos entre 18 a 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

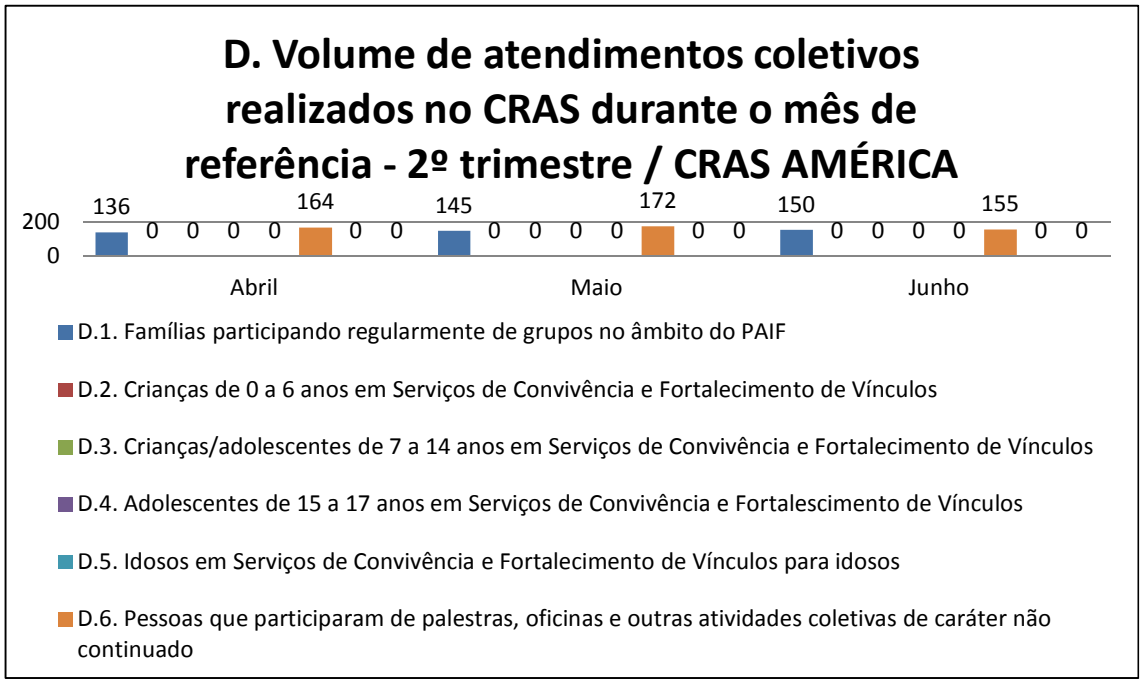
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência - 2º trimestre / CRAS AMÉRICA
200
0
136 0 0 0 0 164 0 0 145 0 0 0 0 172 0 0 150 0 0 0 0 155 0 0
Abril
Maio
Junho
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalescimento de Vínculos
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado

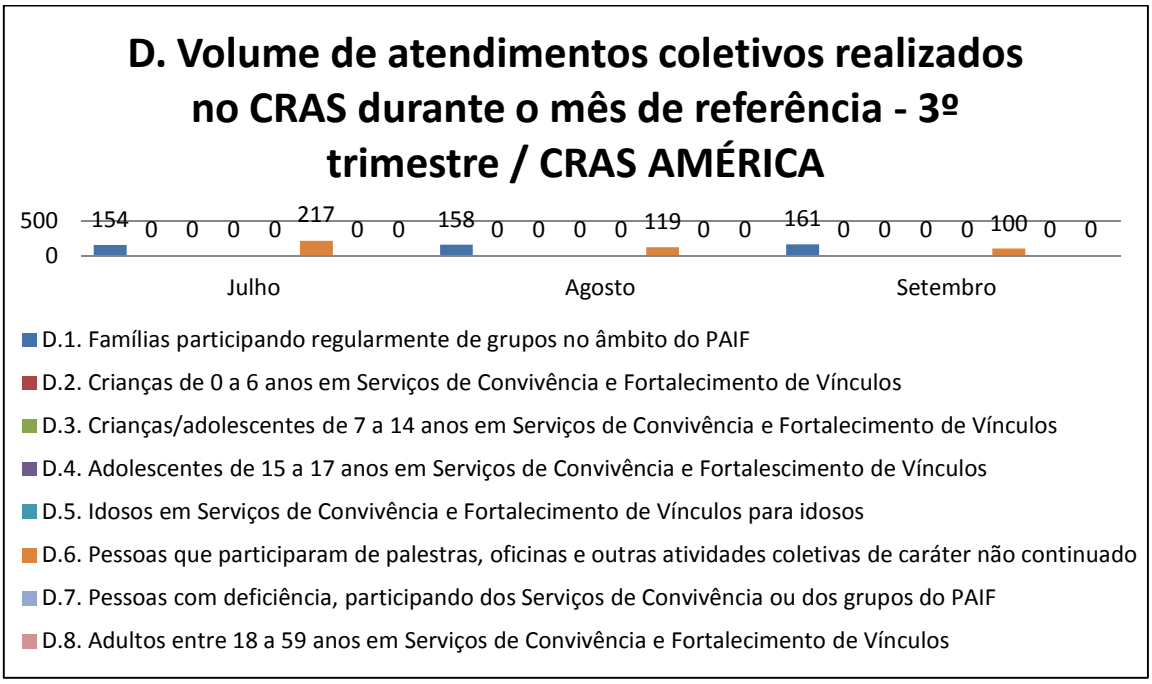

RMA SETEMBRO CREAS

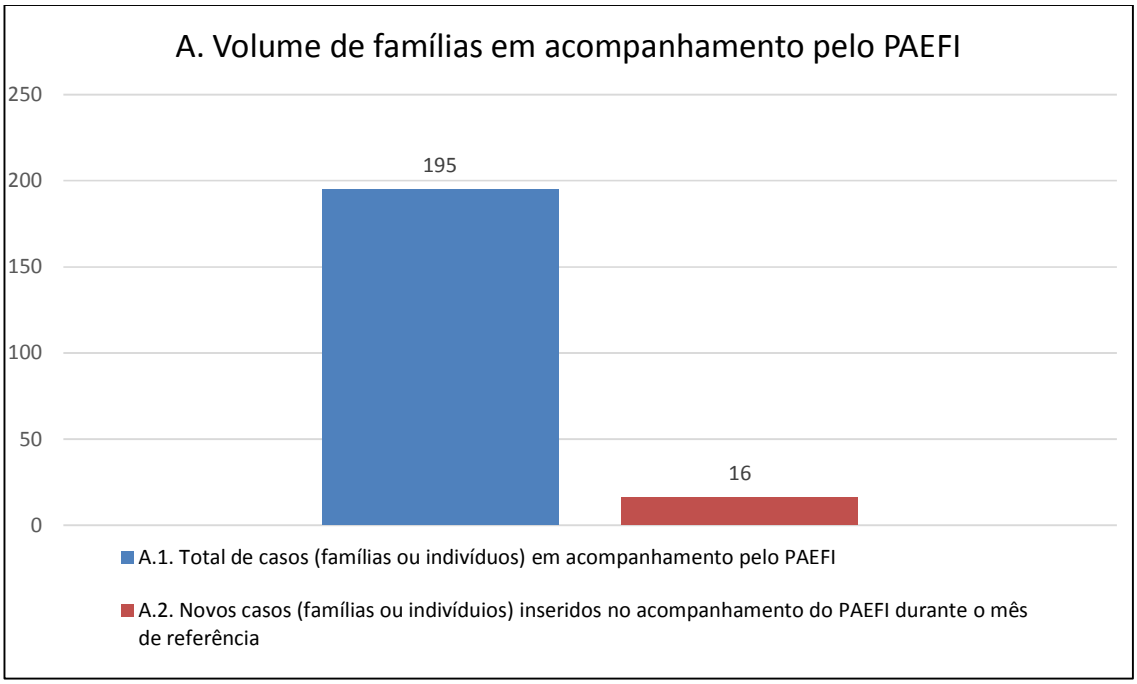

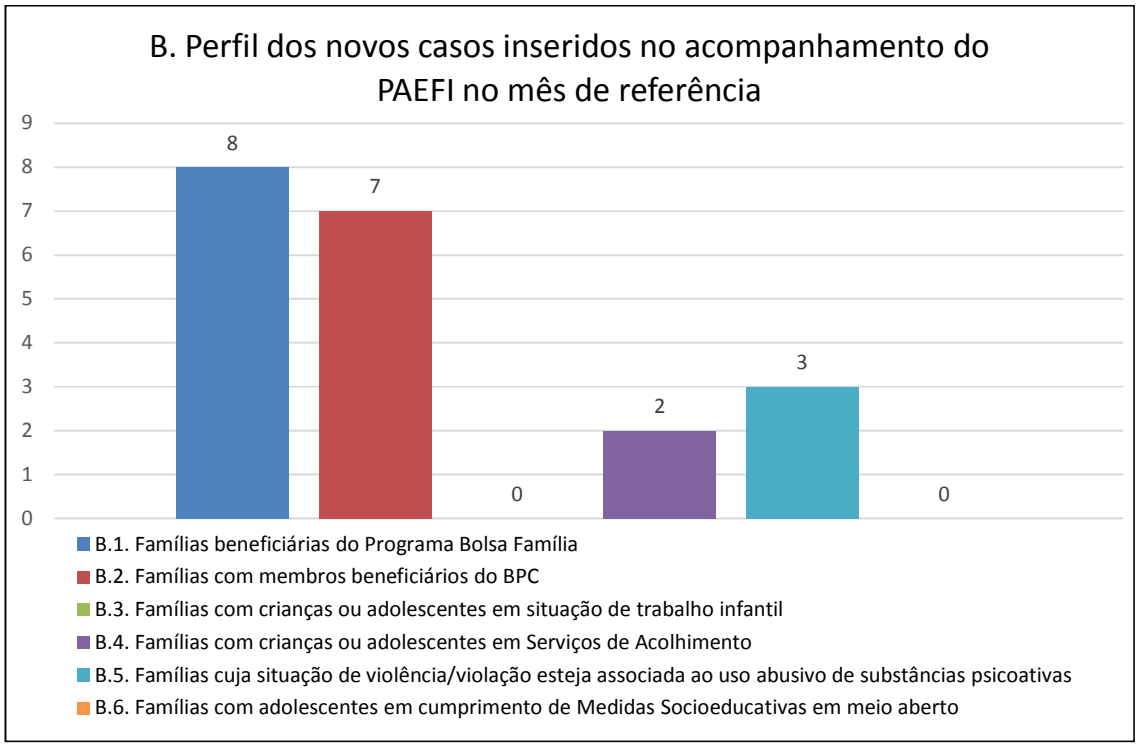
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência
9
8
7
6
5
4
3
2
1
0
8
7
0
2
3
0
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento
B.5. Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas
B.6. Famílias com adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto

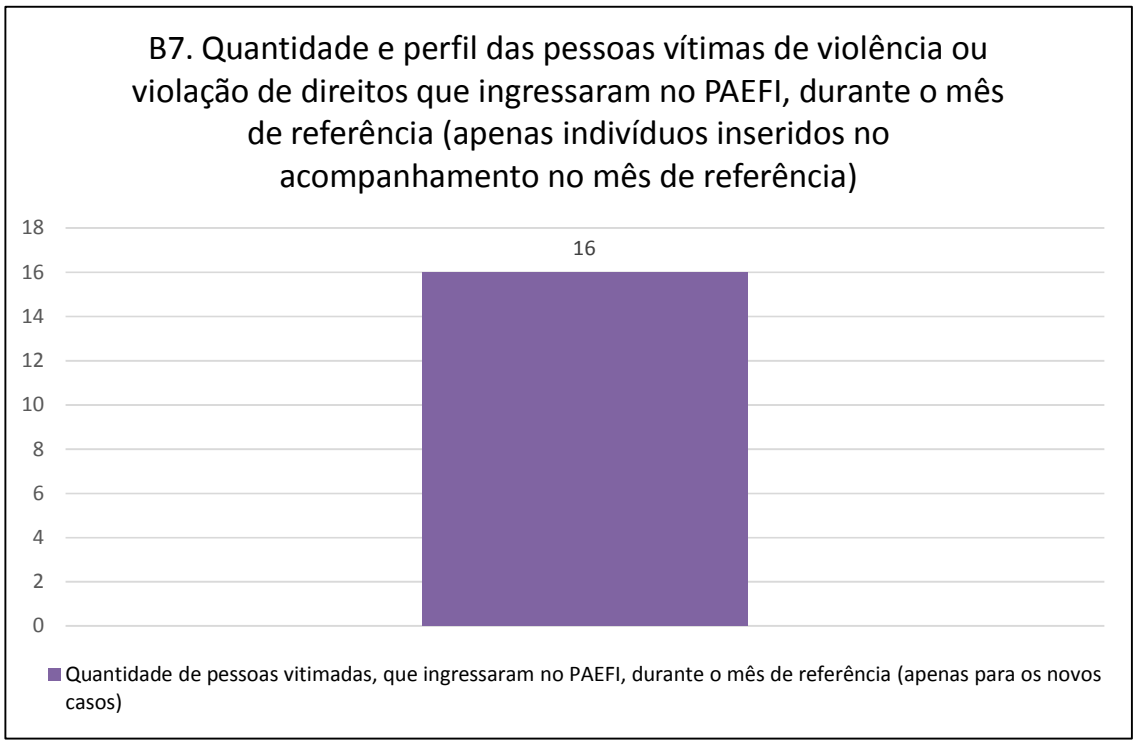
B7. Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violação de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)
18
16
14
12
10
8
6
4
2
0
16
Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)

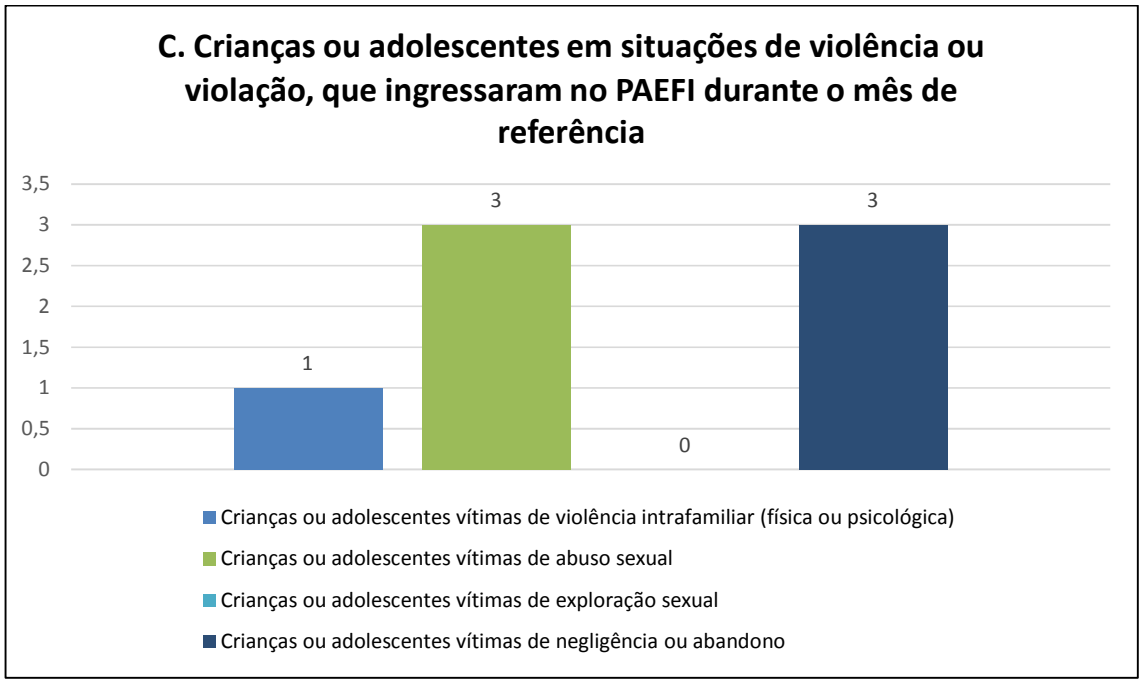
C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violação, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência
3,5
3
2,5
2
1,5
1
0,5
0
1
3
0
3
Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual
Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual
Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono

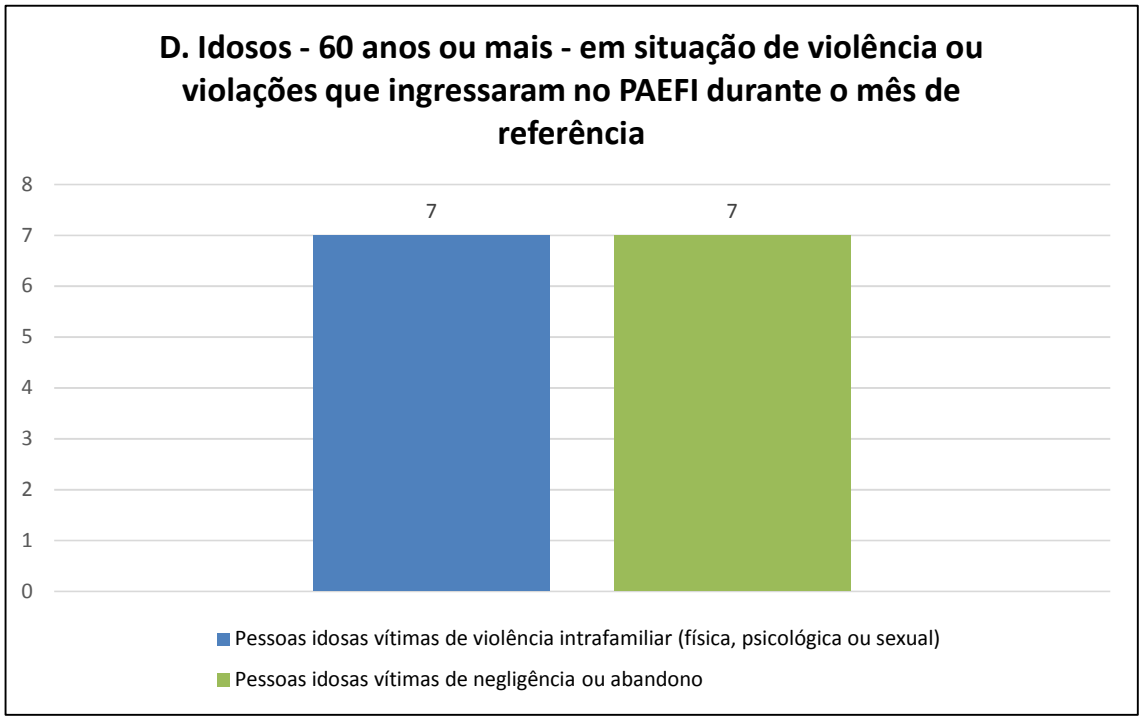
D. Idosos - 60 anos ou mais - em situação de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência
8
7
6
5
4
3
2
1
0
7
7
Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)
Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono

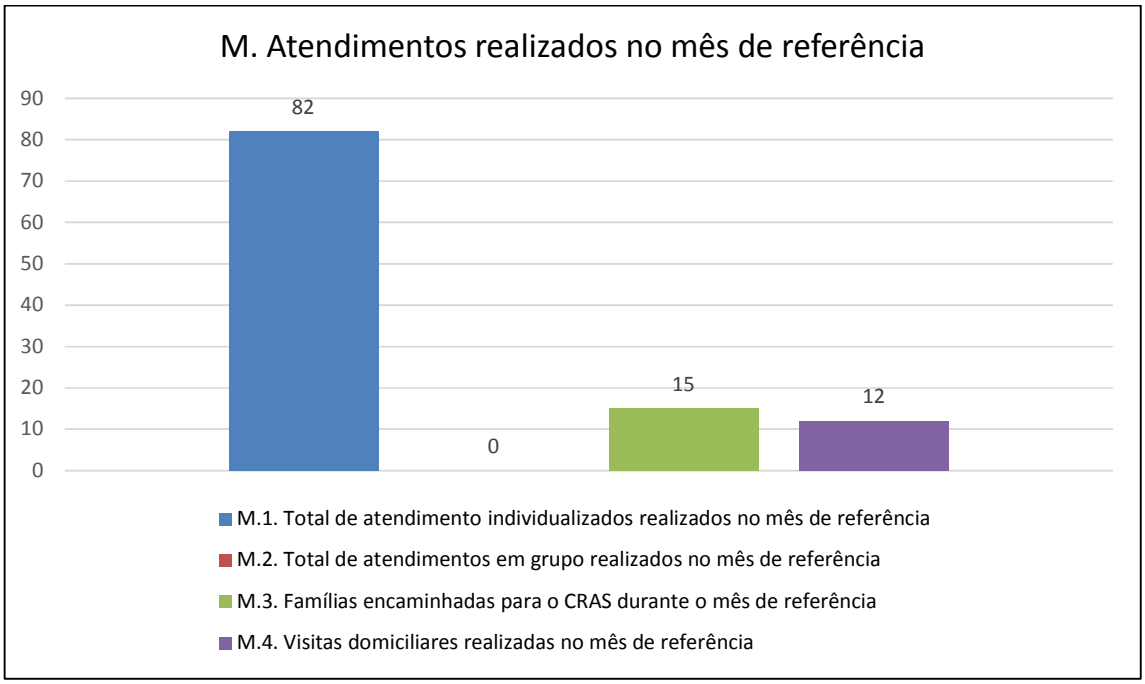

RMA'S AGOSTO E SETEMBRO CRAS GAIVOTA

AGOSTO

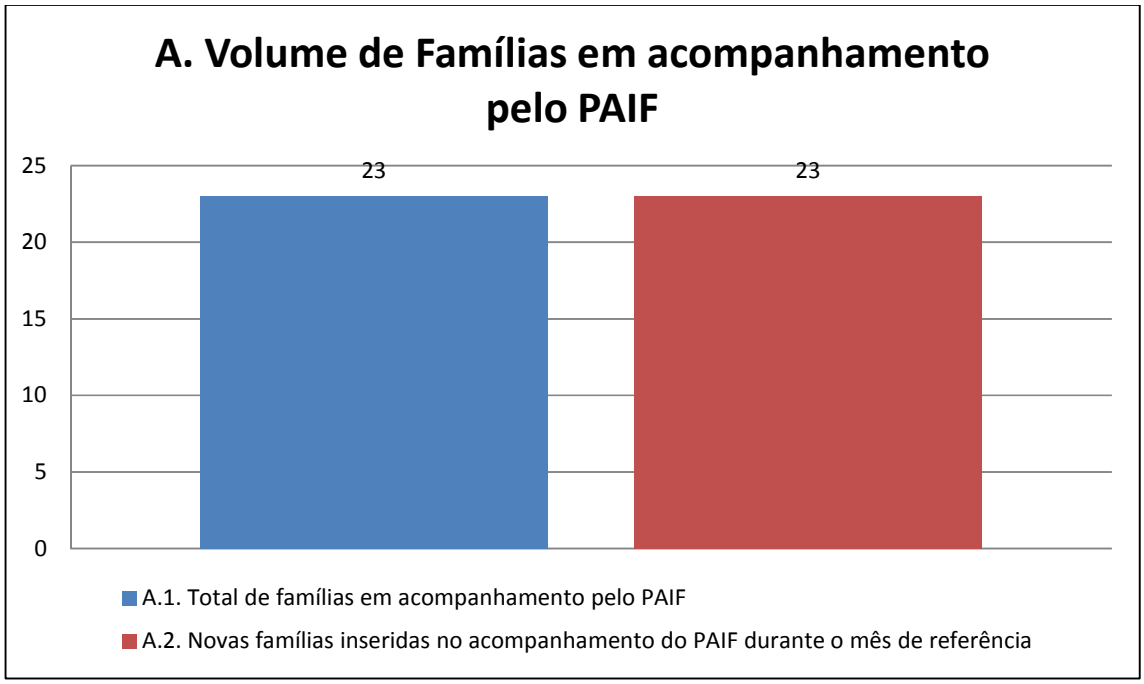

B. Novas famílias inseridas em acompanhamento no CRAS no mês de referência

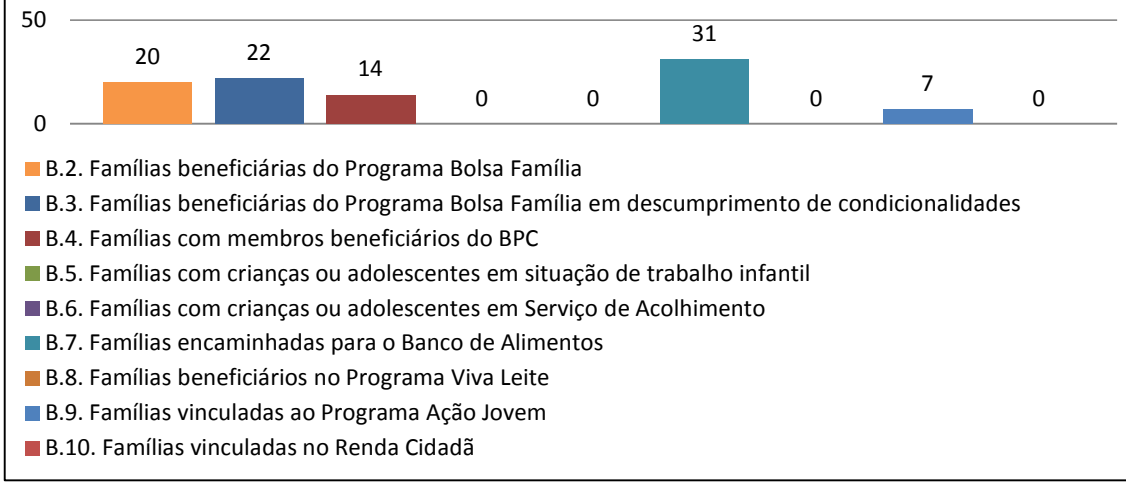

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência

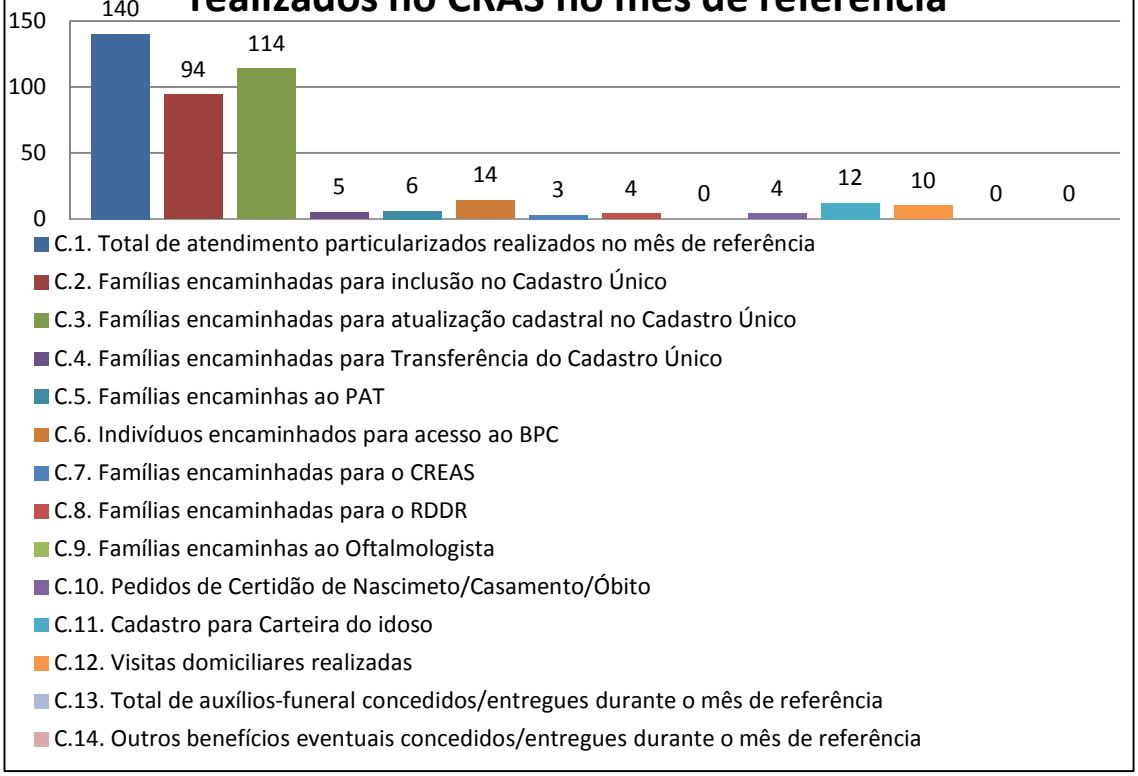

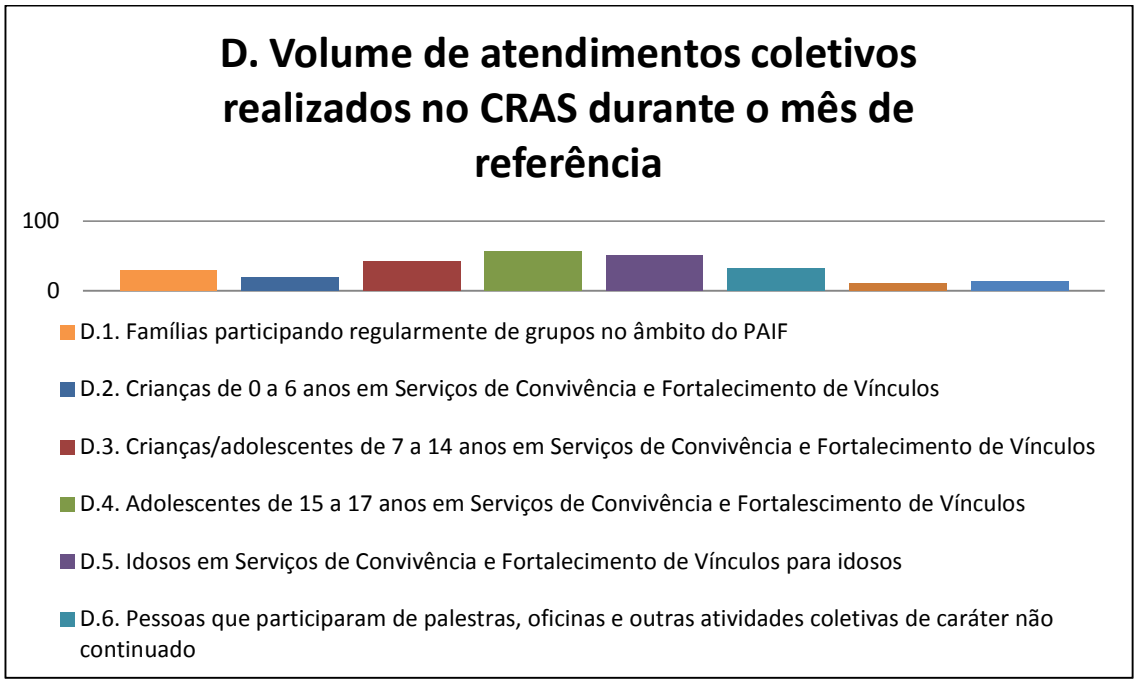
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência
100
0
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalescimento de Vínculos
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado

SETEMBRO

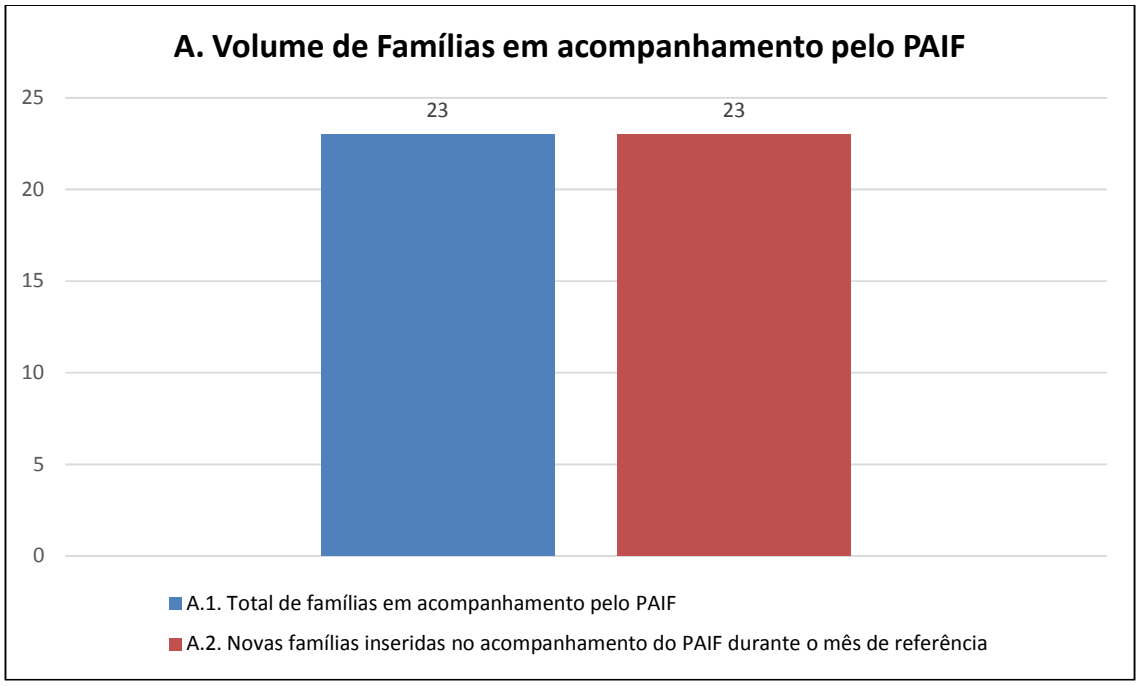
A. Volume de Famílias em acompanhamento pelo PAIF
25
20
15
10
5
0
23
23
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência

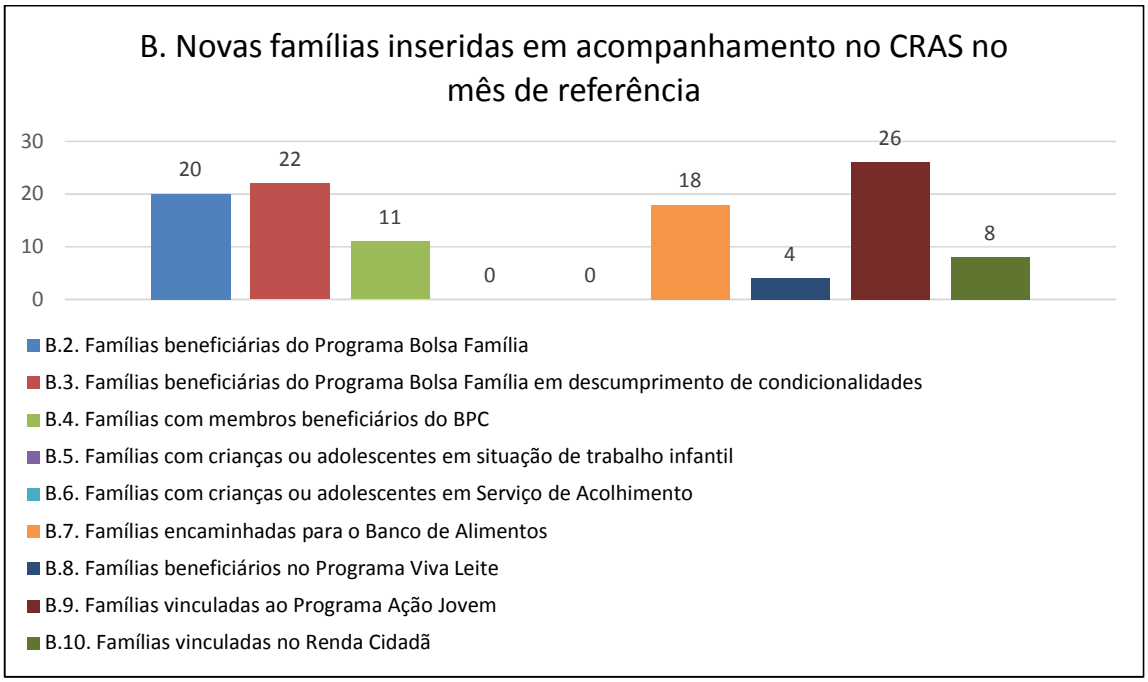
B. Novas famílias inseridas em acompanhamento no CRAS no mês de referência
30
20
10
0
20
22
11
0
0
18
4
26
8
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento
B.7. Famílias encaminhadas para o Banco de Alimentos
B.8. Famílias beneficiários no Programa Viva Leite
B.9. Famílias vinculadas ao Programa Ação Jovem
B.10. Famílias vinculadas no Renda Cidadã

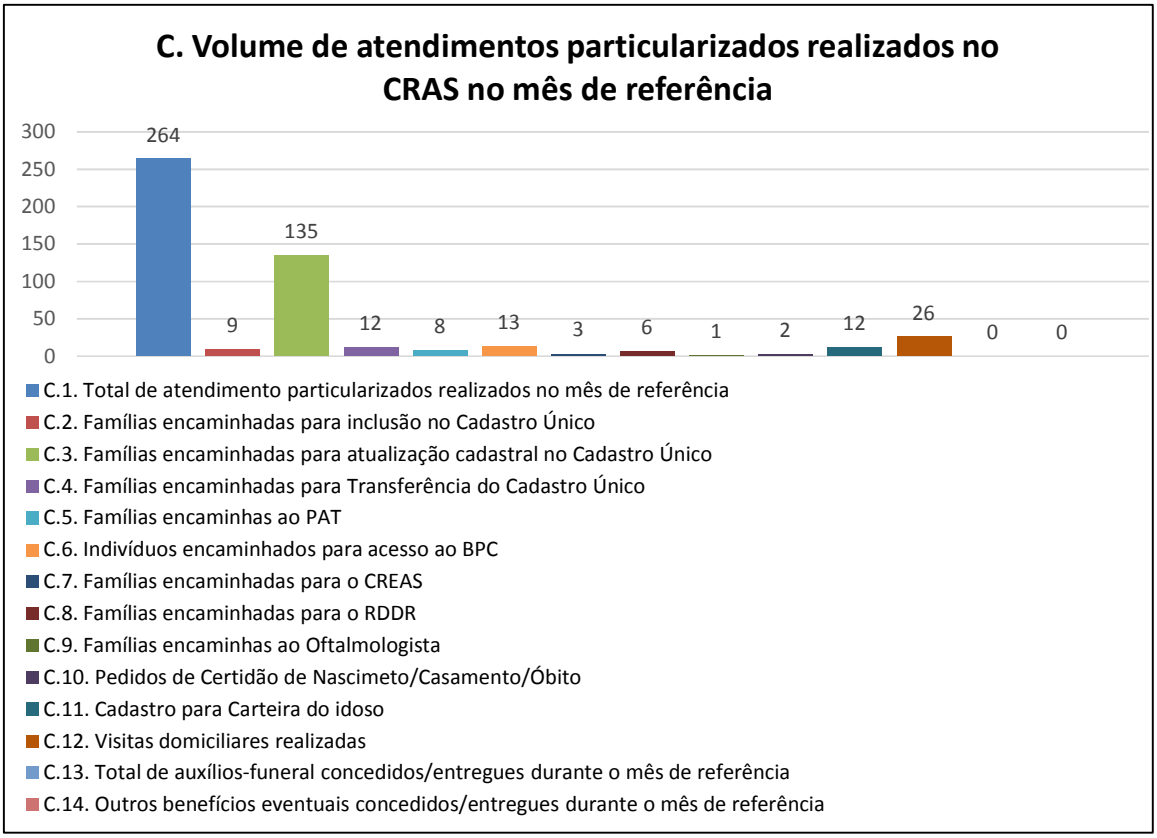
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência
300
250
200
150
100
50
0
264
9
135
12
8
13
3
6
1
2
12
26
0
0
C.1. Total de atendimento particularizados realizados no mês de referência
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único
C.4. Famílias encaminhadas para Transferência do Cadastro Único
C.5. Famílias encaminhas ao PAT
C.6. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC
C.7. Famílias encaminhadas para o CREAS
C.8. Famílias encaminhadas para o RDDR
C.9. Famílias encaminhas ao Oftalmologista
C.10. Pedidos de Certidão de Nascimeto/Casamento/Óbito
C.11. Cadastro para Carteira do idoso
C.12. Visitas domiciliares realizadas
C.13. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência
C.14. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência

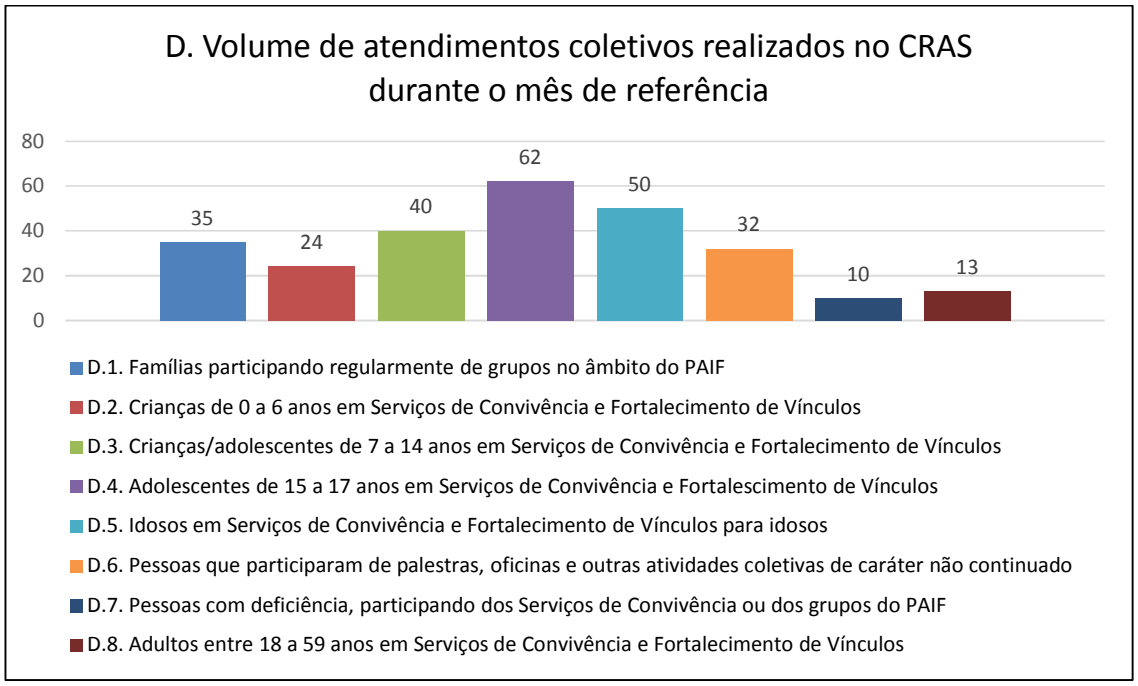

RMA'S CRAS OÁSIS

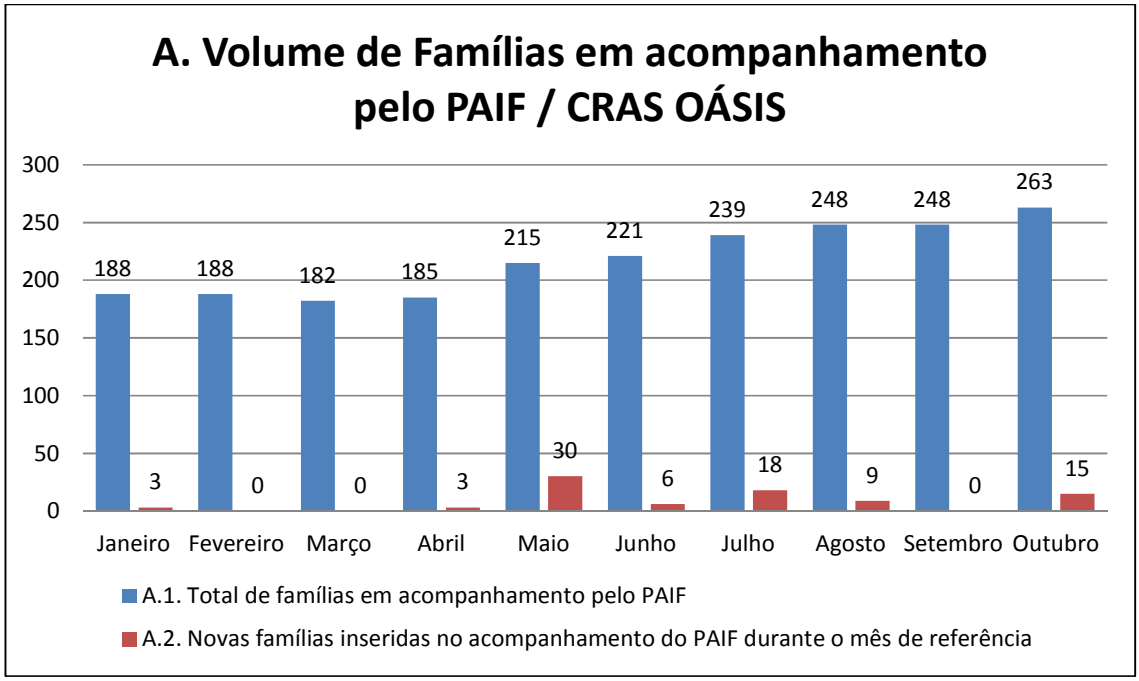

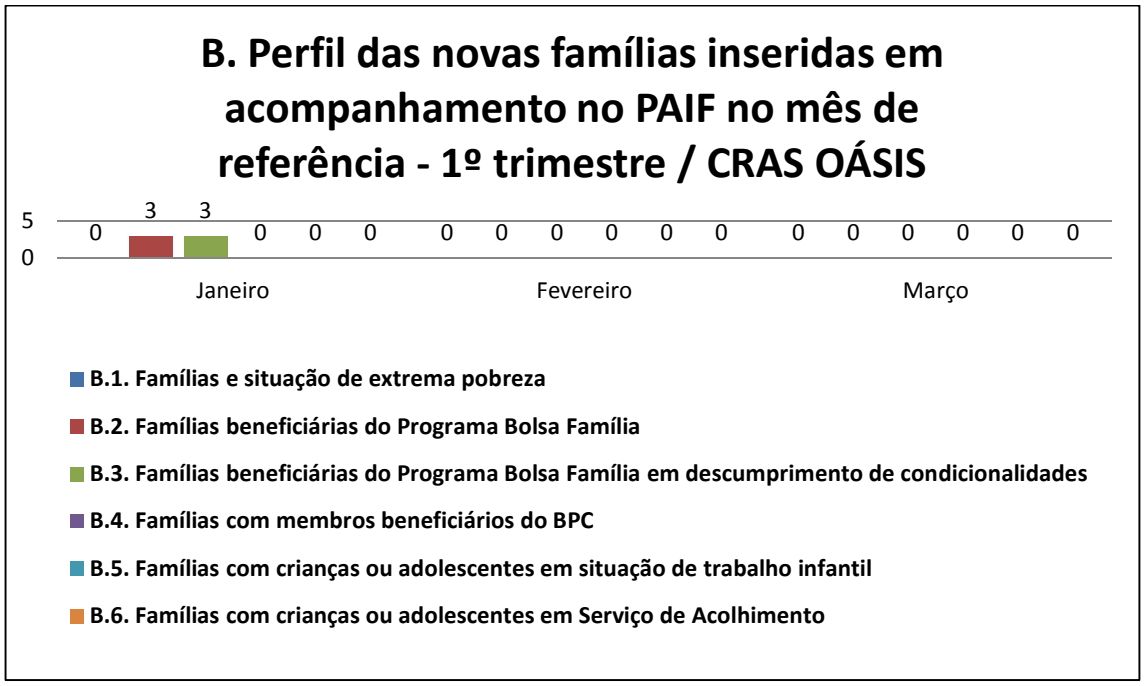
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no mês de referência - 1º trimestre / CRAS OÁSIS
5
0
0 3 3 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
Janeiro
Fevereiro
Março
B.1. Famílias e situação de extrema pobreza
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento

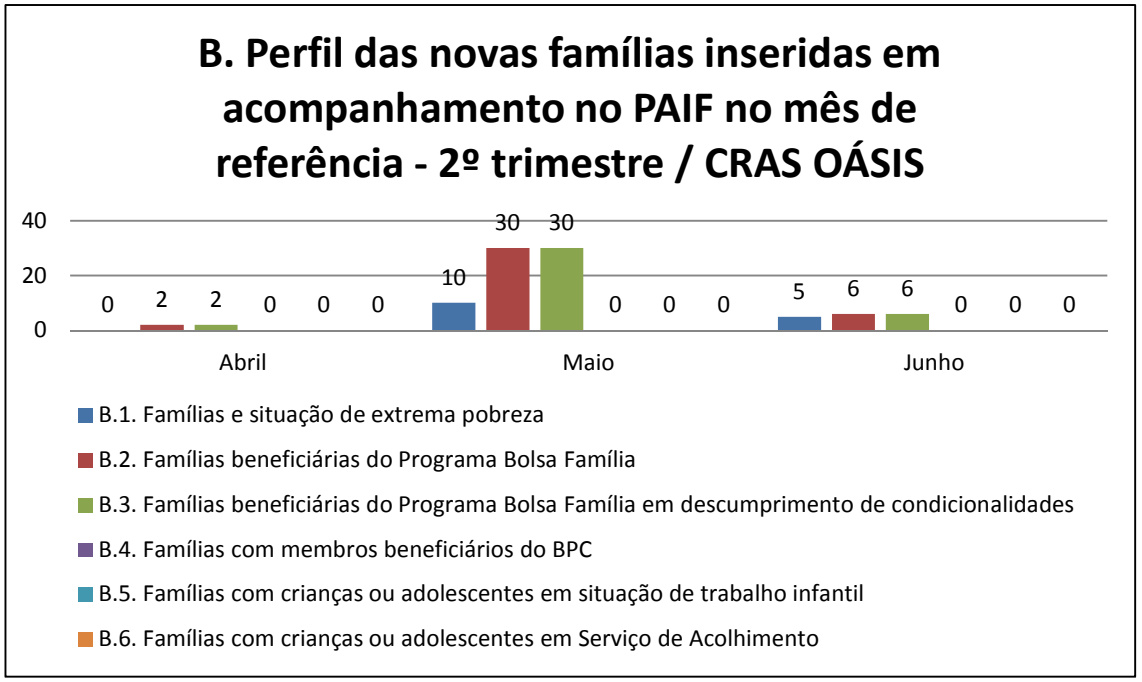
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no mês de referência - 2º trimestre / CRAS OÁSIS
40
20
0
0 2 2 0 0 0 10 30 30 0 0 0 5 6 6 0 0 0
Abril
Maio
Junho
B.1. Famílias e situação de extrema pobreza
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento

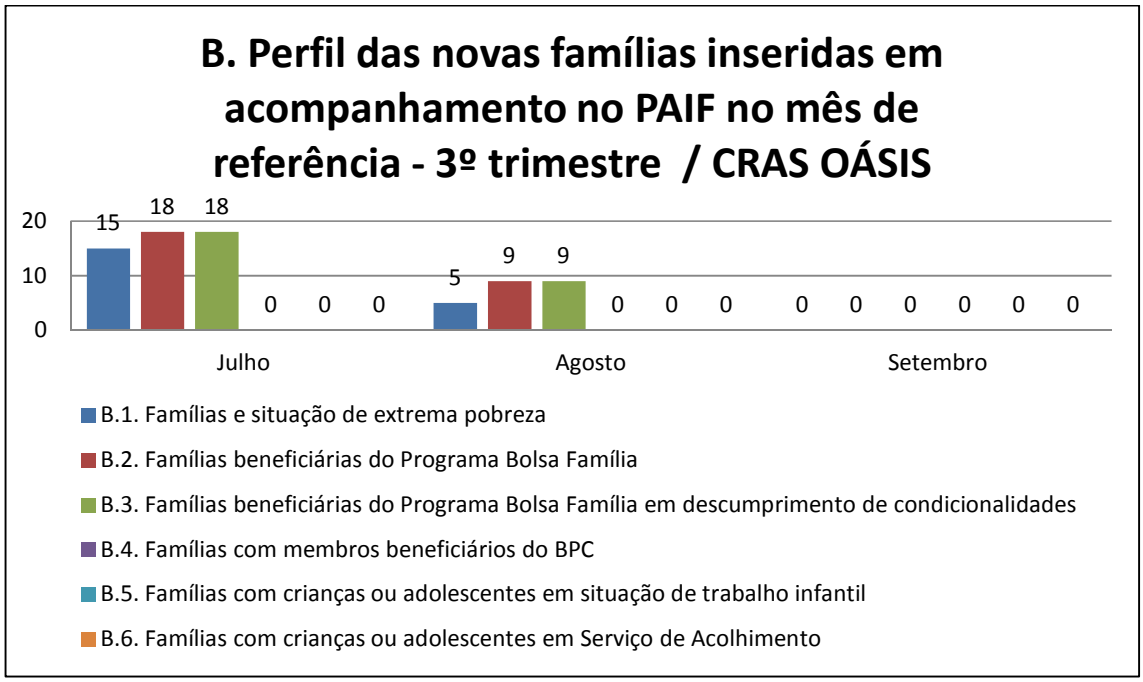
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no mês de referência - 3º trimestre / CRAS OÁSIS
20
10
0
15
18
18
0
0
0
5
9
9
0
0
0
0
0
0
0
0
0
Julho
Agosto
Setembro
B.1. Famílias e situação de extrema pobreza
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento

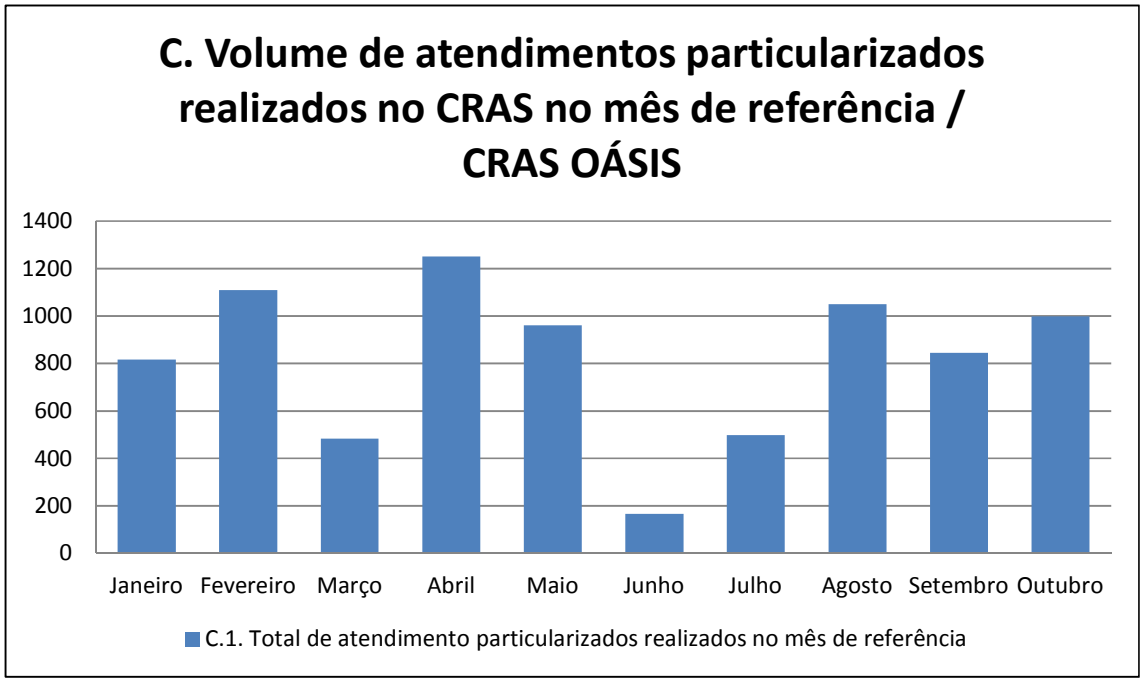
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência / CRAS OÁSIS
1400
1200
1000
800
600
400
200
0
Janeiro
Fevereiro
Março
Abril
Maio
Junho
Julho
Agosto
Setembro
Outubro
C.1. Total de atendimento particularizados realizados no mês de referência

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência - 1º trimestre / CRAS OÁSIS

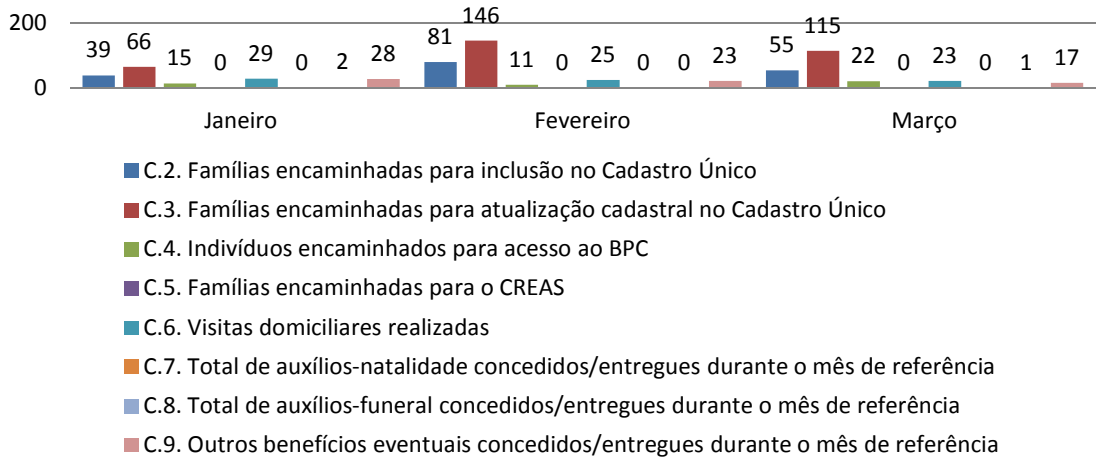

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência - 2º trimestre / CRAS OÁSIS

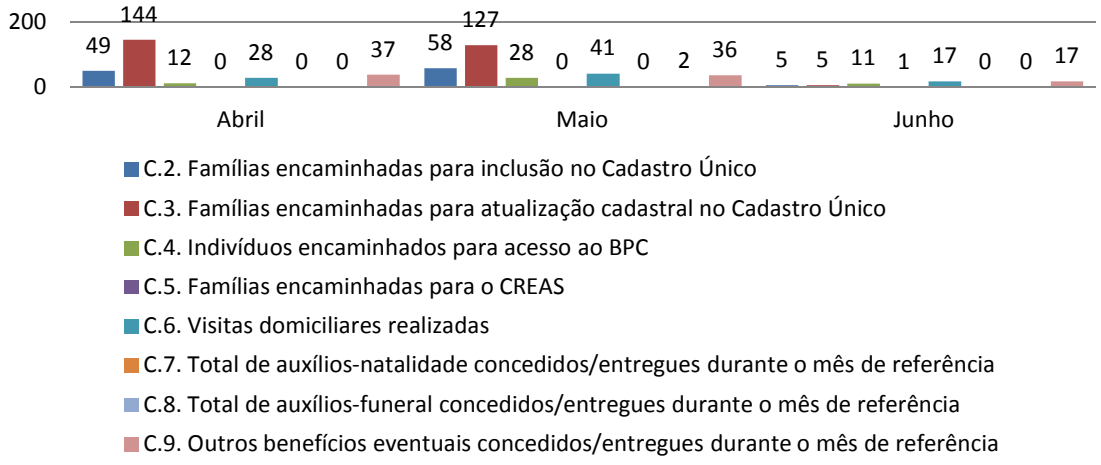

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência - 3º trimestre / CRAS OÁSIS

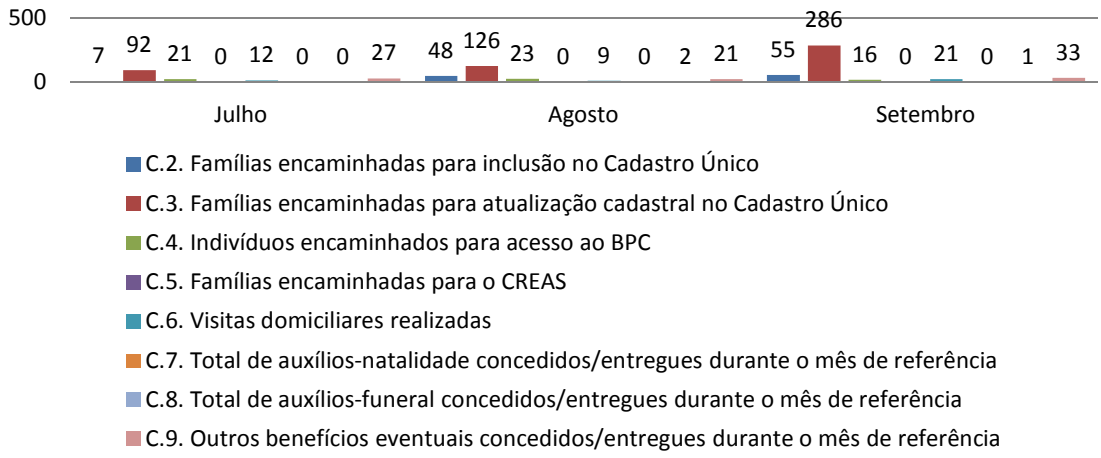

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência - 1º trimestre / CRAS OÁSIS

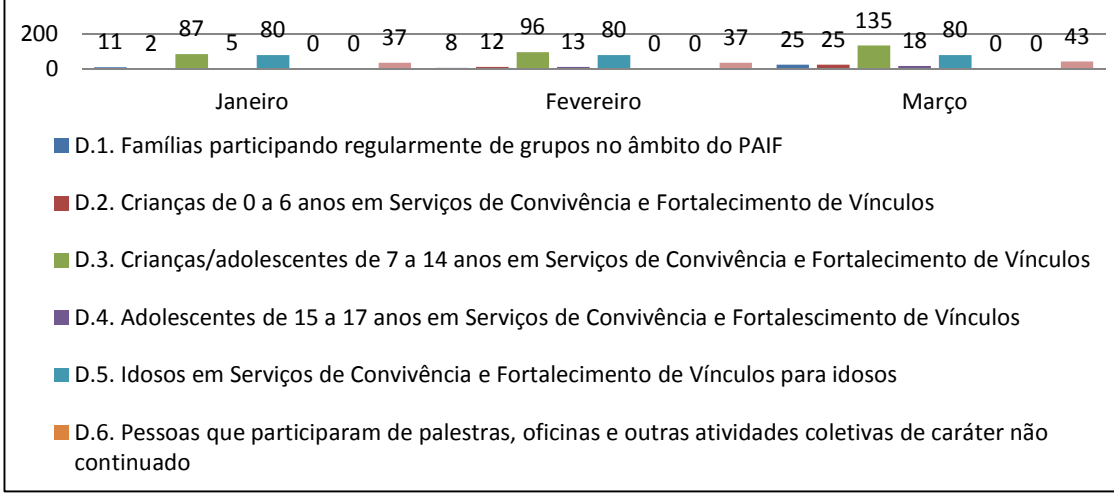

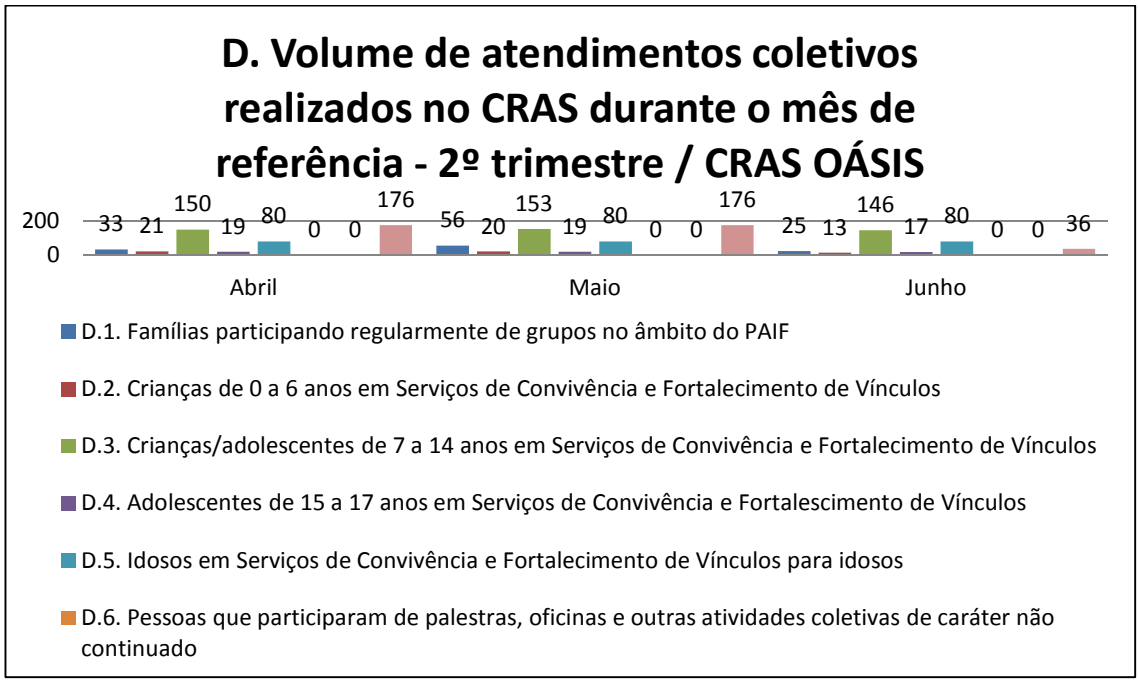
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência - 2º trimestre / CRAS OÁSIS
200
0
33 21 150 19 80 0 0 176 56 20 153 19 80 0 0 176 25 13 146 17 80 0 0 36
Abril
Maio
Junho
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalescimento de Vínculos
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado

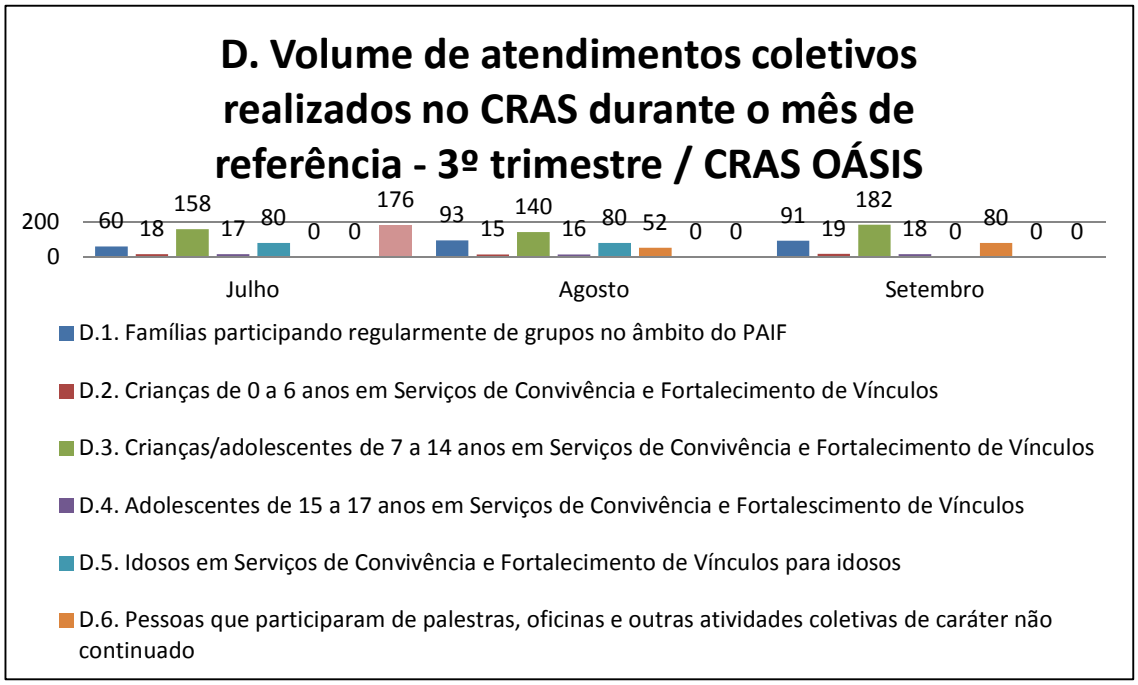
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência - 3º trimestre / CRAS OÁSIS
200
0
60 18 158 17 80 0 0 176 93 15 140 16 80 52 0 0 91 19 182 18 0 80 0 0
Julho
Agosto
Setembro
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalescimento de Vínculos
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado

RMA'S CRAS SUARÃO

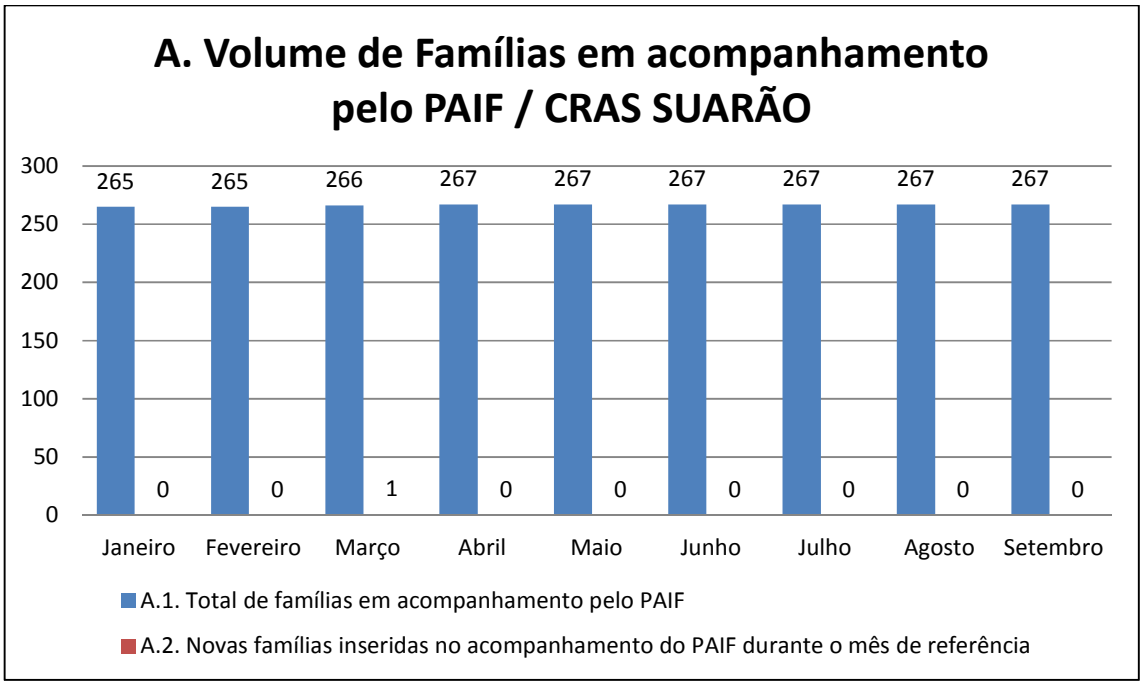

CRAS SUARÃO – estes dados não foram preenchidos: Janeiro a Setembro

- B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no mês de referência
- B.1. Famílias e situação de extrema pobreza
- B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
- B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades
- B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC
- B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
- B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento

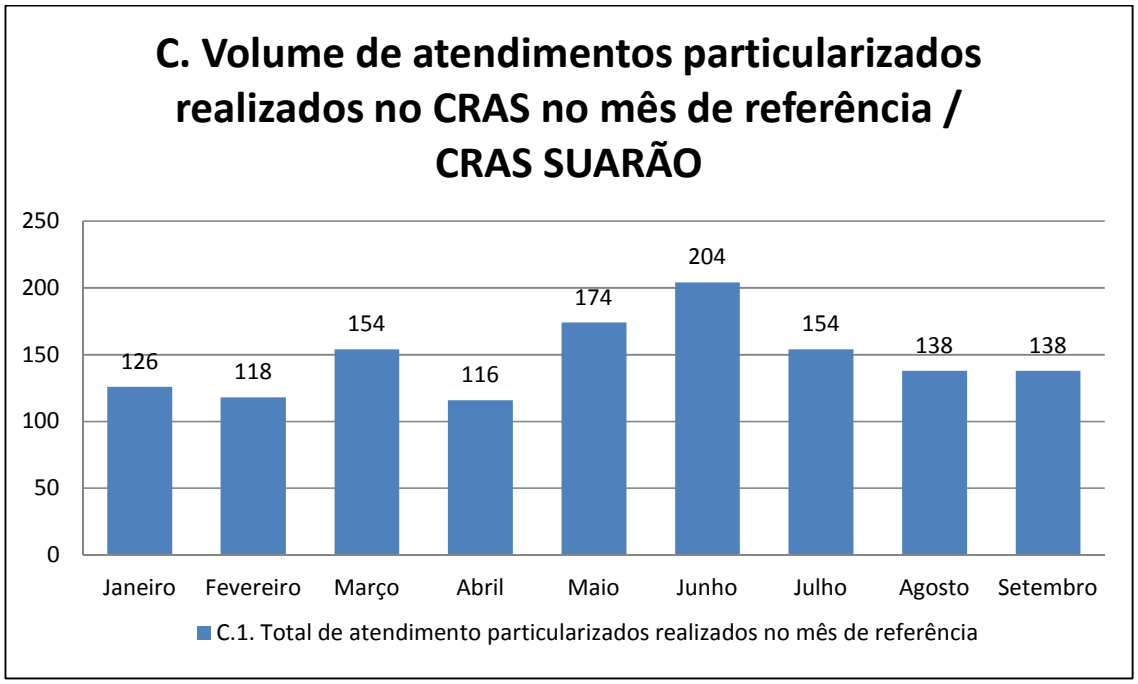
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência / CRAS SUARÃO
250
200
150
100
50
0
126
118
154
116
174
204
154
138
138
Janeiro
Fevereiro
Março
Abril
Maio
Junho
Julho
Agosto
Setembro
C.1. Total de atendimento particularizados realizados no mês de referência

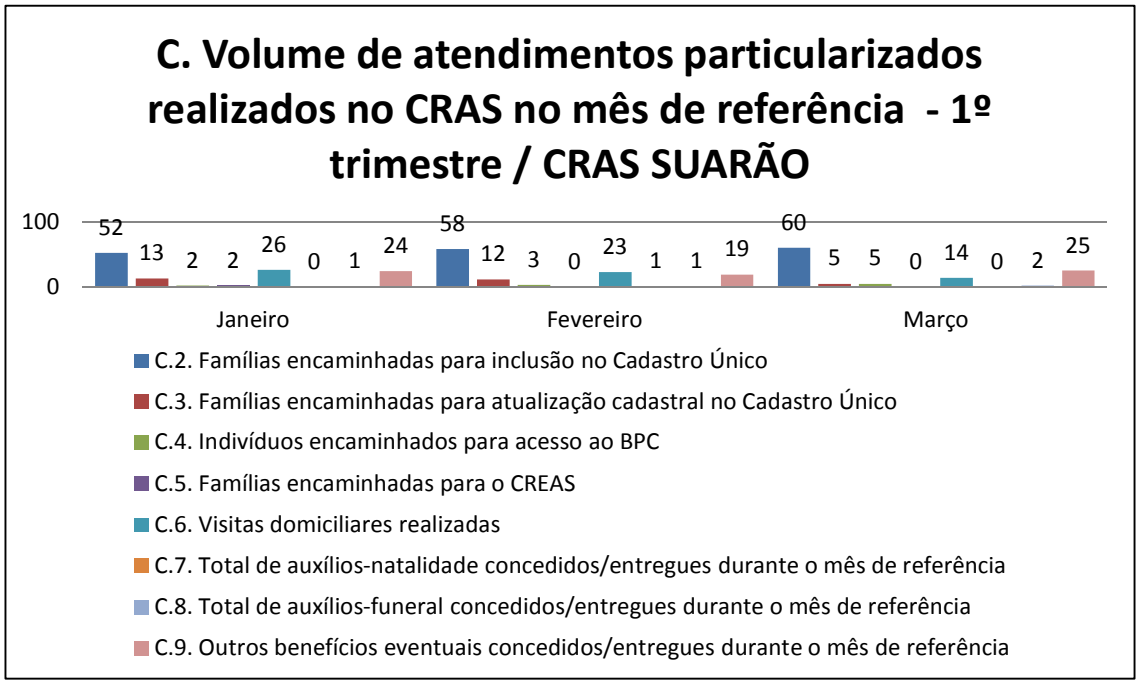
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência - 1º trimestre / CRAS SUARÃO
100
0
52
13
2
2
26
0
1
24
58
12
3
0
23
1
1
19
60
5
5
0
14
0
2
25
Janeiro
Fevereiro
Março
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS
C.6. Visitas domiciliares realizadas
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência - 2º trimestre / CRAS SUARÃO

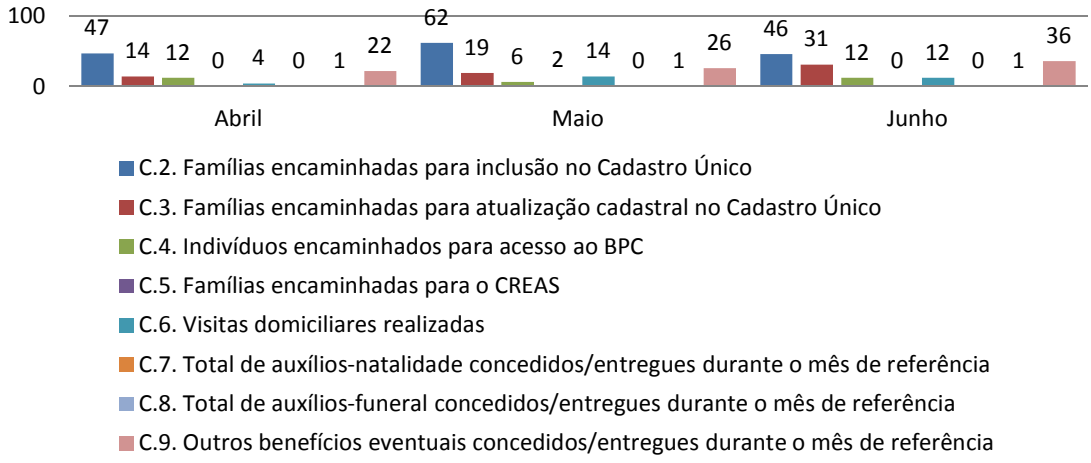

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência - 3º trimestre / CRAS SUARÃO

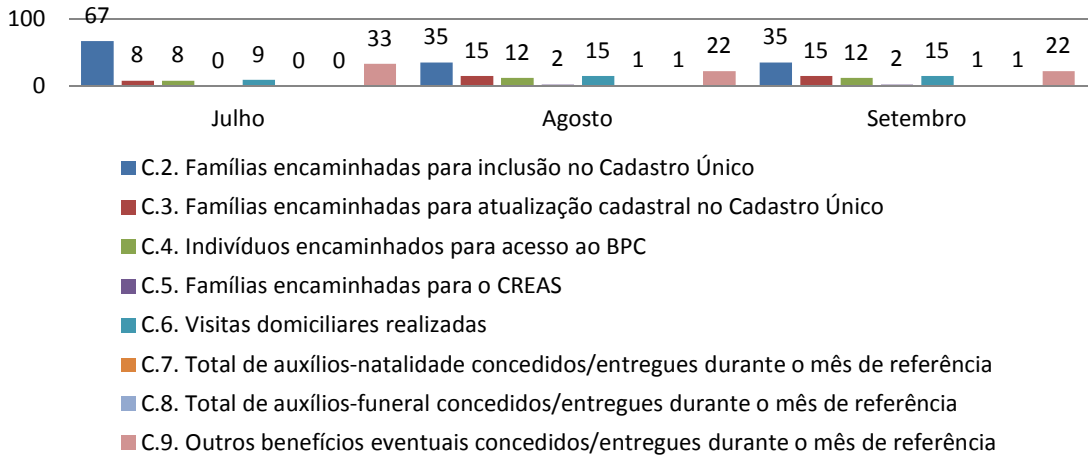

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência - 1º trimestre / CRAS SUARÃO

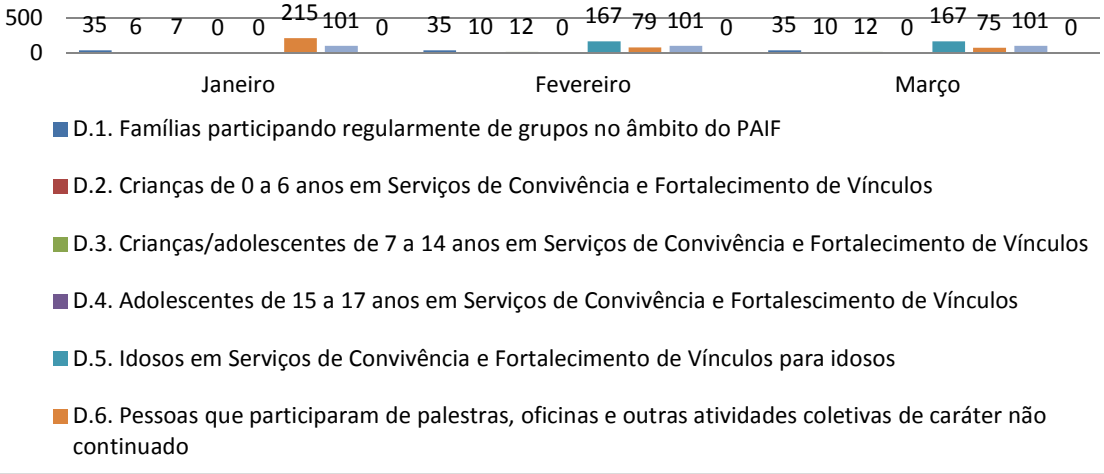

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência - 2º trimestre / CRAS SUARÃO

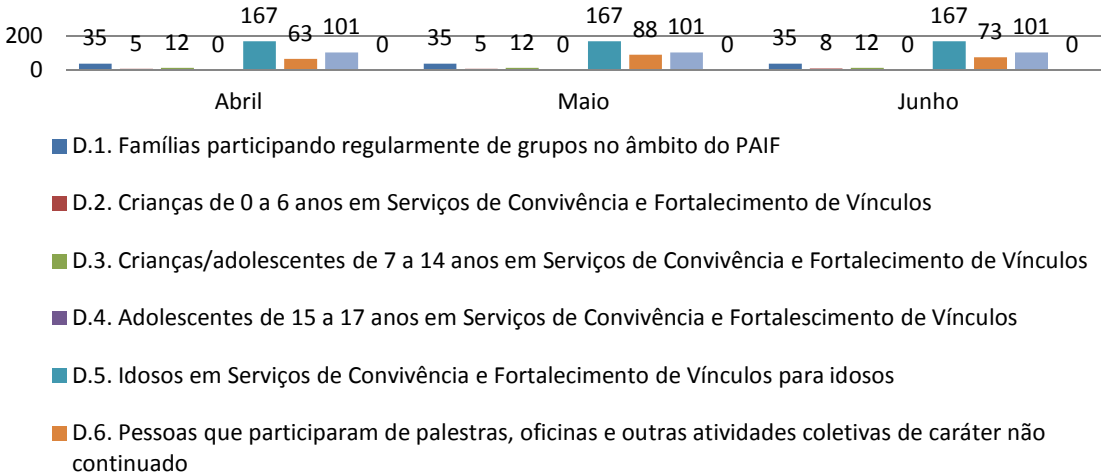

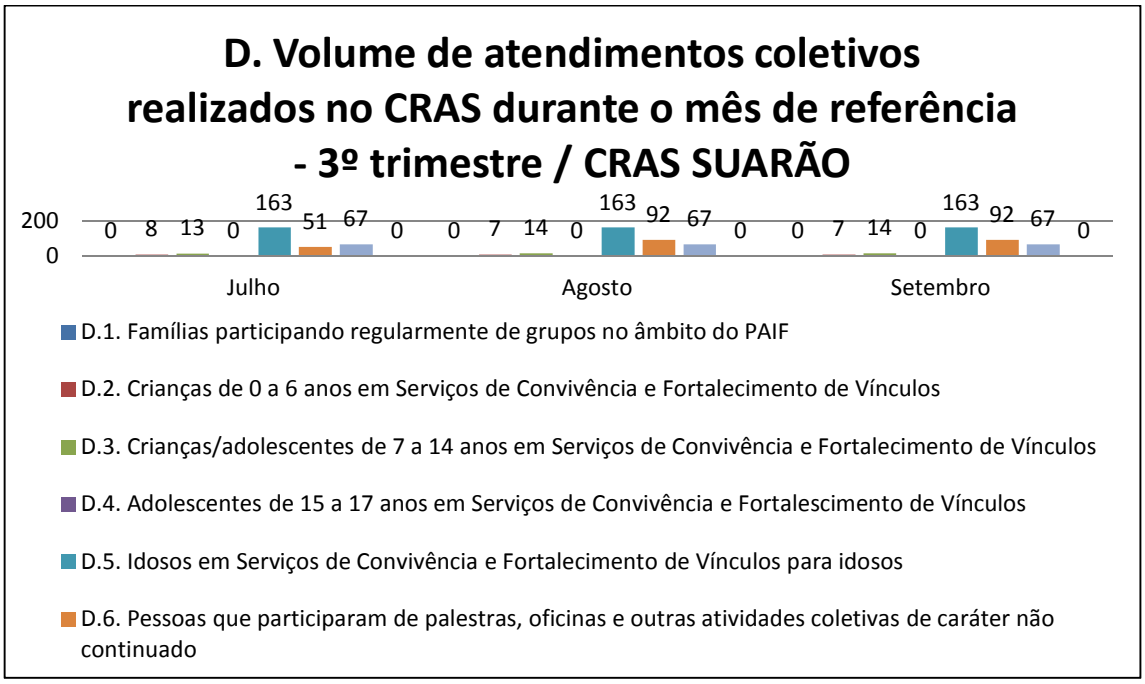

3 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1 Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social

A Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social compete formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, voltada para o atendimento à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou de risco social e pessoal, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social. Elaborar e apresentar o Plano Municipal de Assistência Social para aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, coordenar, acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Assistência Social, garantir e regular a implementação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de proteção social básica e especial a fim de prevenir e reverter situações de vulnerabilidade, riscos sociais organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico. Organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços de proteção social básica e especial, articular e promover a integração com outras políticas setoriais para o atendimento das demandas de proteção social e coordenar e gerir os benefícios socioassistenciais concedidos por Programas de Transferência de Renda, Benefícios Continuados e Eventuais, articulando-os aos demais programas, projetos e serviços de proteção

gerir, no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Garantir suporte técnico, administrativo e financeiro ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e demais Conselhos de Defesa e de Direitos vinculados à Secretaria, gerir o Fundo Municipal de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social, zelar pela boa e regular execução, direta ou indireta, dos recursos transferidos pela União e pelo Estado ao Município, inclusive no que tange à prestação de contas, garantir a capacitação e educação permanente para os trabalhadores da Assistência Social.

Nos últimos anos conquistamos avanços consideráveis na efetivação da política de assistência social no município, superando ações assistencialistas que marcaram as ações sociais desenvolvidas no município.

Buscando implementar e implantar serviços, programas e projetos para execução das diretrizes do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de forma direta e ou indireta, através de parcerias considerando a Lei 13.019 de 31 de Julho 2014.

3.2 Capacitação

Devido à complexidade da demanda atendida neste equipamento, faz-se necessário que os técnicos possuam possibilidades diversas de capacitação, que os oriente de forma que o acolhimento ao usuário, as discussões em rede e demais ações efetuadas pelo equipamento tomem sempre mais profundidade, sendo assim possível que os profissionais possuam um olhar tanto da totalidade quanto das particulares de cada núcleo familiar.

Essas capacitações já estão previstas na ”Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais” (reimpresso em 2013), classificadas como “trabalho social essencial ao serviço”.

No documento “Parâmetros para a Atuação do Assistente Social na Política de Assistente Social”, publicado pelo Conselho Federal de Serviço Social, no ano de 2011, justifica a importância deste aprimoramento.

A carga horária de trabalho deve assegurar tempo e condições para o/a profissional responder com qualidade às demandas de seu trabalho, bem como reservar momentos para estudos e capacitação continuada no horário de trabalho, além de garantir apoio ao/à profissional para participação em cursos de especialização, mestrado ou equivalentes, que visam à

qualificação e aprimoramento profissional. A ausência de espaços de reflexão dos referenciais teóricos e metodológicos que subsidiam o trabalho da equipe interdisciplinar gera dificuldade na compreensão do papel e atribuições dos/as profissionais, tanto por parte dos/as gestores/as, quanto dos/as próprios/as trabalhadores/as. Dessa forma, ações de educação permanente devem ser planejadas com base na identificação das necessidades dos (as) profissionais, e levando em consideração as características das demandas locais e regionais.

3.3 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Atua por intermédio de diferentes unidades, entre elas, destacam-se os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e a rede de serviços socioeducativos direcionados para grupos específicos, dentre eles, os Centros de Convivência para crianças, jovens e idosos.

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Dentre os objetivos do PAIF, destacam-se o fortalecimento da função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

O PAIF tem como público famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem aos critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício **individual, não vitalício e intransferível,** que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar *per capta* deve ser inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente.

Programa Bolsa Família (PBF)

Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, possui três eixos principais focados na transferência de renda, condicionalidades e ações e programas

complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) articula um conjunto de ações para retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto quando na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. O programa compreende transferência de renda – prioritariamente por meio do Programa Bolsa Família –, acompanhamento familiar e oferta de serviços socioassistenciais, atuando de forma articulada com estados e municípios e com a participação da sociedade civil.

O PETI está estruturado estrategicamente em cinco eixos de atuação: Informação e mobilização, com realização de campanhas e audiências públicas; busca ativa e registro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; transferência de renda, inserção das crianças, adolescentes e suas famílias em serviços socioassistenciais e encaminhamento para serviços de saúde, educação, cultura, esporte, lazer ou trabalho; reforço das ações de fiscalização, acompanhamento das famílias com aplicação de medidas protetivas, articuladas com Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares; e monitoramento.

Renda Cidadã

Este programa de transferência de renda surge com o propósito de enfrentar o processo de empobrecimento de uma parcela significativa da população, que tem alterado profundamente a estrutura da família, seu sistema de relações e os papéis desempenhados.

Programa Ação Jovem

O Programa Ação Jovem estimula a conclusão da escolaridade básica, possibilitando aos jovens beneficiários continuar o aprendizado para seu desenvolvimento pessoal, para sua

inserção no mercado do trabalho e para fomentar sua preparação para o efetivo exercício da cidadania.

Programa Viva Leite

O Programa Viva leite é um projeto social de distribuição gratuita de leite fluido, pasteurizado, com teor de gordura mínimo de 3%, enriquecido com ferro e Vitaminas A e D. Em janeiro de 2011, a sua gestão foi transferida da Secretaria de Agricultura para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. O objetivo é oferecer um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às pessoas de baixa renda, além de gerar de forma indireta, novos empregos no campo.

São distribuídos 15 litros de leite por mês/ beneficiário inscrito. Os beneficiados são crianças de 6 meses a 6 anos e 11 meses, pertencentes a famílias com renda mensal de até dois salários mínimos.

Os cadastros das famílias beneficiárias são realizados nos CRAS da região.

Projeto Conviver 3º Idade

Atendimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltado à população idosa em situação de vulnerabilidade, risco social e isolamento ou não.

Atividades adaptadas voltadas a esse público. Atualmente contamos com equipe de profissionais para atender este público com a qualidade exigida.

Projeto Casa da Mulher

A Casa da Mulher vem com a proposta de emancipar e empoderar a mulher em todos os aspectos de seus ciclos de vida. Contamos com parcerias também no que tange a geração de renda.

Programa Criança Feliz

O programa é uma iniciativa do Governo Federal para ampliar a rede de atenção e o cuidado integral das crianças na primeira infância e seu contexto familiar.

O mesmo se desenvolve por meio de visitas domiciliares com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, buscando envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.

3.4 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família.

Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS)

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o CREAS tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas devem ainda, buscar a construção de um espaço de acolhimento e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares. Dentro de seu contexto social, deve focar no fortalecimento dos recursos para a superação da situação apresentada.

O CREAS pode ter abrangência tanto local (municipal ou do Distrito Federal) quanto regional, abrangendo, neste caso, um conjunto de municípios, de modo a assegurar maior cobertura e eficiência na oferta do atendimento. A Proteção Social Especial se divide em media e alta complexidade.

Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP)

O CENTRO POP realiza atendimento especializado à população em situação de rua. Deve ofertar, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, que realiza atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social das pessoas em situação de rua. O CENTRO POP deve representar espaço de referência para o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Essa unidade também funciona como ponto de apoio para pessoas que moram e/ou sobrevivem nas ruas. Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação.

O endereço do CENTRO POP pode ser usado como referência do usuário; tendo como público, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Destaca-se que crianças e adolescentes podem ser atendidos pelo serviço somente quando estiverem em situação de rua acompanhados de familiar ou pessoa responsável.

O serviço pode ser acessado de forma espontânea pela pessoa em situação de rua, a qualquer momento. Pode também ser acessado por encaminhamento do Serviço Especializado em Abordagem Social, por outros serviços da assistência social ou de outra política públicas e por órgãos do Sistema Judiciário.

Serviços de Média Complexidade

A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

Serviços de média complexidade, divididos por público.

*Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento sistemático, continuado e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar direitos.

As famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos são atendidas: Por identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social; por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública; por demanda espontânea.

*Serviço Especializado em Abordagem Social;

É um serviço realizado por uma equipe de educadores sociais que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas. A abordagem é realizada nas ruas, praças, estradas, fronteiras, espaços públicos onde ocorram atividades laborais (como feiras e mercados), locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô, prédios abandonados, lixões, praias, semáforos, entre outros locais; deve garantir atenção às necessidades imediatas das pessoas atendidas, incluindo-as na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos.

Pode ser oferecido no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em Unidade Específica Referenciada ao CREAS ou no Centro Especializado para

População em Situação de Rua (CENTRO POP); tendo como público alvo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

*Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Libertada Assistida (LA), e de Serviços à Comunidade (PSC);

O adolescente autor de ato infracional é responsabilizado por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem de maneira pedagógica, para o acesso a direitos e para a mudança de valores pessoais e sociais dos adolescentes.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as medidas socioeducativas podem acontecer em liberdade, em meio aberto ou, com privação de liberdade, sob internação.

O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto possui interface com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), devendo, assim, compor o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. O adolescente em medida de Liberdade Assistida é encaminhado ao CREAS, onde será acompanhado e orientado.

A Liberdade Assistida (LA) pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário; essa medida é fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída caso a Justiça determine.

Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a prestação de serviços à comunidade consiste na realização de atividades gratuitas de interesse geral, por período não superior a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários governamentais.

As tarefas são atribuídas conforme aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados, ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência escolar ou jornada normal de trabalho. O cumprimento da medida socioeducativa de PSC não pode dar margem à exploração do trabalho do adolescente.

*Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias;

Serviço para pessoas com deficiência ou idosas com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Esse serviço promove atividades que garantem a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que usam o serviço. Nesse sentido, visa à diminuição da exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, da sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a superação das violações de direitos que fragilizam o indivíduo e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou idosa.

Serviços de Alta Complexidade

São considerados serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Esses serviços visam a garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

*Serviço de Acolhimento Institucional (que poderá ser desenvolvido nas modalidades de abrigo institucional, casa-lar, casa de passagem ou residência inclusiva);

*Serviço de Acolhimento em República;

*Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

*Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência

3.5 Organizações da Sociedade Civil (OSC)

A relação entre democracia e participação popular acompanha a história da humanidade. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 consagra o princípio democrático como base fundamental da constituição do Estado brasileiro (art. 1º), instituindo o sistema representativo de governo, e contempla o princípio da participação popular, ainda que de forma implícita (desvendado com base na combinação entre várias normas constitucionais, como art. 37, §3º, art. 10, art. 29, X, entre outras) ou derivada de outros princípios (como o próprio princípio democrático, do Estado de Direito, da eficiência administrativa, entre outros), tendo como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), lei nº 13.019 de 2014, passou a valer em 2016, estabelece um novo regime jurídico para as parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil (entre elas ONG, associações, fundações, instituições do terceiro setor e religiosas, e ainda cooperativas); preenchendo uma lacuna legal e consolida as organizações da sociedade civil como parceiras estratégicas do Poder Público. Nova perspectiva para organizações na realização de seus projetos. Novas regras e procedimentos passam a valer para todas as etapas da parceria: planejamento, seleção (chamamento público), contratação (3 novos instrumentos: termo de cooperação, fomento e acordo de cooperação), monitoramento, controle e prestação de contas.

A prefeitura de Itanhaém através da SADS compreende o papel relevante das organizações da sociedade civil como parceiros na execução da política de assistência social, sendo estas uma extensão nos territórios, atualmente mantêm parceira com 20 organizações na execução indireta de serviços da proteção básica e especial.

OSC	Serviços
Escola de Pais do Brasil Seccional de Praia Grande – SP	Serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de rua, na modalidade abrigo institucional
Escola de Pais do Brasil Seccional de Praia Grande – SP	Serviço de abordagem social de rua
Portal de Intervenção e Apoio Biopsicossocial Vida Livre	Serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de rua, na modalidade abrigo institucional
Portal de Intervenção e Apoio Biopsicossocial Vida Livre	Serviço de abordagem social de rua
Associação de Amparo a Morada “Clinica da Alma”	Serviço de acolhimento institucional para idosos

Associação Novo Olhar Residencial Para Idosos	Serviço de acolhimento institucional para idosos
ANNI – Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém	Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses
ANNI – Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém	Serviço de acolhimento casa lar para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias
ANNI – Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV
Associação dos Amigos das Pessoas com Deficiência – RDDR	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV
Grupo Vida Loty	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV
ADRA – Associação Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistências	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV
Casa da Criança – Lar dos Franciscanos	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV
Assoc. dos Moradores do Conjunto Habitacional Guarapiranga	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV
AMPRA – Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV
AAMAVI – Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes Itanhaém	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV
ADI - Associação de Dança de Itanhaém	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV
Grupo Capoeira Coração de Itaibe	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV
CODI - Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV
Associação Instituto Bodeguita	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV
Instituto Believe	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV
Programa Satélite Comunidade	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV

4 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Este Plano adota como referência os princípios do SUAS, expressos na Norma Operacional Básica – NOB SUAS (**BRASIL, 2012, Art. 3º**), e por isso os transcreve na íntegra. No que se refere às Diretrizes, mantém-se aliado às orientações nacionais, mas faz adequações à realidade e necessidades locais.

4.1 Princípios

I - universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória de sua condição;

II- gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

III - integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;

V - equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

4.2 Diretrizes

I - garantia dos princípios éticos de provisão dos direitos socioassistenciais;

II- articulação entre a SADS, demais políticas públicas, Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos;

III - sustentação da política municipal de assistência social no tripé proteção social, vigilância socioassistencial e garantia de direitos;

IV - qualificação permanente;

V - respeito às diversidades e heterogeneidades territoriais, familiares e individuais;

VI – gestão democrática e participativa.

5 OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

Tomando como referência o diagnóstico das ações desenvolvidas pela SADS, **o Pacto de Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social: período 2014-2016,** este Plano adota como Objetivo Geral: **Fortalecer a Gestão, os Serviços, Benefícios, Programas e Projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, ampliando, dessa maneira, a sua inserção na comunidade local**. Para a efetivação desse objetivo são propostos, a seguir, os objetivos específicos, ações, metas, prazos e parceiros/as para a Gestão, as Proteções Sociais e os Órgãos Vinculados à SADS.

5.1 Eixo: Gestão do SUAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Garantir o contínuo aperfeiçoamento do SUAS.	Tramitar e aprovar o Projeto de Lei do SUAS. Adequar às equipes de referências de acordo com RHNOB-SUAS através de concurso público. Aplicar na gestão municipal do SUAS os princípios, diretrizes e orientações do Plano de Cargos, Carreira e Salários, de acordo a NOB RH e a Lei Municipal do SUAS. Estruturar e qualificar as condições de trabalho investindo na	Ajustar em 80% as questões relacionadas aos recursos humanos da SADS, conforme as orientações do SUAS.	X	X	X	Poder legislativo municipal. Secretaria da Administração Contratação de Assessoria

	valorização e educação permanente dos profissionais, em cumprimento da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.					

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Qualificar a Segurança do Trabalho no ambiente SADS.	Oferecer e/ou disponibilizar funcionários para a participação em capacitações sobre Segurança do Trabalho.	Ambiente 100% adequado às condições de segurança.	X	X	X	Sindicato dos Servidores Municipais CIPA Secretaria Municipal de Administração.
Implantar o Núcleo de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS.	Compor a Equipe Técnica que atuará no Núcleo de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS. Elaborar o regimento do funcionamento interno do Núcleo.	Efetivação do Núcleo de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS.			X	Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Itanhaém DRADS

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Fortalecer o princípio da Intersetorialidade no âmbito da gestão municipal do SUAS.	Elaborar e regularizar protocolos que definam fluxos das redes de integração de Programas, Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Formalizar parcerias com os Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos, Educação, Saúde, Emprego e Previdência Social para a garantia de condições decentes e direitos dos Usuários, em todos os níveis de proteção.	Institucionalizar, em dois anos, a rede municipal de atendimento socioassistencial.	X	X	X	Sistema de Justiça. Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Conselhos de Direitos. Conselho Tutelar.

Implementar a política municipal de comunicação do SUAS.	Criar instrumentos permanentes de divulgação dos direitos socioassistenciais para a comunidade em geral, e em particular para os usuários da política. Criar estratégias de divulgação sistemática SADS.	Implantar o Sistema de Comunicação do SUAS	X	X	X	Secretaria Municipal de Comunicação Social Organizações da Sociedade Civil (OSC)
Garantir a infraestrutura funcional e material dos Programas, Serviços, Benefícios e Setores da SADS.	Adquirir para os Programas, Serviços, Benefícios e Setores da SADS, equipamentos, móveis, utensílios, materiais de cama, mesa e banho e materiais de consumo.	Atender, anualmente, 25% das demandas da infraestrutura.	X	X	X	Secretaria da Administração Secretaria de Governo Governos Federal e do Estado.

BJETIVOS	**AÇÕES**	**METAS**	**PERÍODO**			**PARCEIROS**
			2019	**2020**	**2021**	

Ampliar a capacidade de atendimento ao Usuário, adequando Programas, Serviços e Benefícios aos ordenamentos previstos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e aos princípios da diversidade, heterogeneidade e territorialidade.	Atualizar as normativas municipais vigentes, para adequação dos Programas, Serviços e Benefícios aos parâmetros da Tipificação Nacional de ServiçosSocioassistenciais, atualizando as normativas municipais em vigor. Desenvolver ações de prevenção, redução das desproteções e diminuição das situações de violação de direitos. Criar a Equipe Volante, capacitando-a para o atendimento das comunidades tradicionais, zona rural. Reordenar os serviços de acolhimento para as pessoas idosas, redimensionando a oferta de acordo com as mudanças demográficas, especialmente o envelhecimento populacional. Implementar a o Serviço de Residencia Inclusiva, acolhimento a pessoa com deficiência. Construção mais duas (02) unidades de CRAS. Construção de unidade própria do serviço Centro POP.	Melhorar em 70% o atendimento aos Usuários dos rogramas, Serviços, Benefícios, Projetos e Ações Socioassistenciais desenvolvidos na SADS.	X	X	X	Todos os Programas, Serviços e Benefícios da SADS. CMAS e outros Conselhos de Direitos.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Adequar o prédio da SADS e suas unidades de atendimento às normas de acessibilidade.	Reformar os ambientes, de acordo com as normas da acessibilidade.	100% de adequação dos ambientes às normas de acessibilidade.	X	X	X	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Reformar o prédio da SADS e outras unidades da Secretaria.	Fazer as adequações hidrossanitárias, hidráulicas e elétricas do prédio. Rever e adequar o piso, telhado, divisórias, revestimentos (piso de cerâmica), esquadrias (portas de entrada, portas internas das salas administrativas e outras), janelas e vidros. Fazer a pintura do prédio. Adequar um dos ambientes da SADS (reforma do forro e do piso), para a instalação de um auditório para reuniões do CMAS, treinamentos e/ ou capacitações, palestras e outras atividades.	100% das reformas realizadas.	X	X	X	SEPLAN. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Adquirir unidades próprias de Serviços da SADS .	Construir, por meio de Emenda Parlamentar ou Proposta Voluntária: Duas (02) unidades de Serviços da Proteção Social Básica (CRAS); Uma (01) unidade de Serviço da Proteção Social Especial (Centro POP); Uma (01) unidade de Serviço da área de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes). Uma (01) unidade de Serviço da área de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Idoso).	100% das construções realizadas.	X	X	X	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Poder Legislativo Federal. MDS.

Ampliar a frota de veículos da SADS /SERVIÇOS .	Adquirir: Três (03) carros; Um (01) veículo adaptado/acessibilidade	100% das aquisições efetivadas.	X	X	X	Poder Legislativo Federal.
Operacionalizar os processos licitatórios.	Criar estratégias para agilização dos processos de licitação, obedecendo os prazos para compra dos insumos.	Cumprimento de 100% dos prazos para compra dos insumos.	X	X	X	Departamento de Suprimentos e Contratos.
Ampliar a inclusão, no CNEAS, das Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas no CMAS.	Inserir, no CNEAS, as Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas no CMAS.	Inclusão no CNEAS de 100% das Entidades	X	X	X	CMAS. Vigilância Socioassistencial.
Contribuir para a adequação das Entidades e Organizações de Assistência Social aos resultados do CNEAS e do Censo SUAS.	Orientar, a partir das informações produzidas pelo CNEAS e Censo SUAS, as Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas no CMAS, no sentido das adequações necessárias para a potencialização de suas ofertas.	80% das Entidades e Organizações de Assistência Social adequadas às necessidades identificadas no CNEAS e no Censo SUAS.	X	X	X	CMAS. Vigilância Socioassistencial.

5.2 Eixo: Vigilância Socioassistencial

SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Garantir o funcionamento do Sistema Municipal de Informação dos Serviços, Programas, Benefícios e Projetos Socioassistenciais.	Criar um Banco de Dados para alimentação do Sistema. Capacitar as Equipes de Trabalho para a alimentação do Sistema. Elaborar e publicar o Relatório Anual do Sistema Municipal de Informação dos Serviços, Programas, Benefícios e Projetos Socioassistenciais.	Garantir, ao final da gestão deste Plano, o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Informação dos Serviços, Programas, Benefícios e Projetos Socioassistenciais.	X	X	X	Departamento Municipal de Informática. Todos os Programas, Serviços, Benefícios, Setores e Diretorias da SADS.

Organizar a rede socioassistencial do Município.	Manter o mapa das unidades e instituições socioassistenciais governamentais e não governamentais, tomando como referência a base territorial em que se encontram. Fomentar a discussão sobre a Intersetorialidade. Orientar a estruturação dos fluxos da rede de atendimento da Proteção Social Básica e Especial, incluindo neste processo os parâmetros da relação com o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos. Criar instrumentos de referência e contrarreferência.	Implementar, no mínimo, 80% da rede socioassistencial instalada no Município.	X	X	X	Todos os Programas, Serviços e Benefícios ofertados pela SADS. Instituições socioassistenciais não governamentais. Sistema de Justiça e Garantia de Direitos instalados no Município. Setor de Comunicação da Assistência Social.

OBJETIVOS	**AÇÕES**	**METAS**	**PERÍODO**			**PARCEIROS**
			2019	**2020**	**2021**	
Qualificar a produção dos dados para os sistemas oficiais de informação.	Capacitar os profissionais dos Serviços, Programas e Benefícios da SADS para o preenchimento das informações solicitadas pelos governos federal, estadual e municipal. Fazer o monitoramento permanente do preenchimento dos dados.	Alcançar 100% de adequação das informações aos parâmetros técnicos e legais.	X	X	X	Todos os Programas, Serviços e Benefícios ofertados pela SADS. OSC.

Organizar o processo de Monitoramento e avaliação do SUAS.	Implantar o Sistema Municipal de Monitoramento e avaliação do SUAS. Definir parâmetros do monitoramento, com especificação de indicadores, prazos e critérios. Orientar, a partir dos resultados do monitoramento, as adequações necessárias ao bom desenvolvimento dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais e dos Setores da SADS. Produzir e monitorar os Instrumentos de Avaliação dos Serviços, pelos Usuários.	Realizar o monitoramento ordinário e a avaliação em 100% dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais e dos Setores da SADS.	X	X	X	Programas, Serviços, Projetos e Benefícios ofertados pela SADS. Usuários. Setores da SADS. CMAS.

5.2.1 Setor de Vigilância

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Capacitar as Entidades para a Preparação e desenvolvimento das parcerias.	Ofertar cursos e oficinas às Entidades parceiras nas temáticas: Elaboração de Planos de Trabalho; Elaboração de Relatórios Circunstanciais; Aplicação dos Fundos Específicos no orçamento das Entidades; Prestação de contas.	Adequação de no mínimo 80% das Entidades parceiras aos aspectos metodológicos e legais das parcerias.	X	X	X	DRADS Vigilância Socioassistencial. Secretaria Executiva dos Conselhos.

Garantir que as Entidades parceiras cumpram os prazos especificados nos processos de formalização e controle das parcerias.	Divulgar as normativas de parcerias, com destaque para os prazos a serem cumpridos nas etapas de apresentação de: Proposta de trabalho; Efetivação das parcerias; Relatórios circunstanciais; Prestação de contas.	Garantir que todas as Entidades parceiras cumpram os prazos definidos nas normativas.	X	X	X	Setor de Comunicação Social da SADS. Procuradoria Geral do Município.

5.2.2 Setor de Administrativo

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Ampliar o quadro de motorista do Setor.	Contratar dois (02) novos motoristas.	Profissionais contratados.	X			Departamento de Assistência Social.
Qualificar a equipe de motoristas da SADS.	Realizar capacitações com as temáticas: Condução defensiva; Cuidados com o veículo; Estrutura organizacional e funcional da SADS; Relações humanas.	Profissionais qualificados para o serviço, com realização de dois eventos/ano.	X	X	X	Departamento de Assistência Social. Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT).
Ofertar atendimento psicossocial aos motoristas.	Realizar encontros de terapia em grupo para os motoristas.	Encontros mensais de terapia de grupo.	X	X	X	Departamento de Assistência Social.

5.2.3 Setor Administrativo

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Qualificar a Equipe Técnica para o desempenho das funções.	Disponibilizar a Equipe e recursos financeiros para cursos de capacitação.	100% da Equipe Técnica capacitada.	**X**	**X**	**X**	
Melhorar a infraestrutura do Setor.			**X**			

5.2.4 Secretaria Executiva dos Conselhos

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Assessorar o CMAS e demais conselhos para a qualificação das suas funções.	Realizar orientação permanente do CMAS e demais conselhos, para que no cumprimento de suas funções: Ele tenha como referência os princípios democráticos e participativos que devem orientá-lo; Ele faça a interface com os outros Conselhos (Saúde, Educação, Direitos Humanos), visando uma atuação integrada e qualificada; Ele amplie e qualifique a Participação de Usuários e trabalhadores do SUAS em seu quadro de Conselheiros.	Ampliar a efetividade do CMAS e demais conselhos na proposição de políticas de assistência social.	**X**	**X**	**X**	Departamento de Assistência Social. SADS Sistema de Justiça e Garantia de Direitos.
Assessorar o CMAS e demais conselhos nas Conferências de Assistência Social.	Planejar, orientar e acompanhar o processo realização das Conferências de Assistência Social.	Aumentar a capacidade de inserção das propostas deliberadas na Conferência, nos contextos estadual e federal.	X		X	Conselhos Profissionais que atuam no âmbito do SUAS.
Assessorar o CMAS na gestão orçamentária dos recursos destinados às ações do Conselho.	Auxiliar o planejamento anual da destinação do recurso financeiro para a manutenção do CMAS e da secretaria Executiva dos Conselhos. Alimentar uma planilha de débitos e créditos destinados e aplicados no orçamento anual.	Efetivar o controle orçamentário do Setor.		X	X	Setor de Apoio Administrativo da SADS.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Qualificar o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos.	Disponibilizar os funcionários do Setor e recursos financeiros para a participação em eventos de capacitação continuada.	100% dos funcionários capacitados para o desempenho de suas funções.	X	X	X	MDS.

5.3 Eixos: Proteção Social Básica

5.3.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Qualificar os profissionais da Proteção Social Básica para o acompanhamento das famílias referenciadas.	Ofertar capacitação continuada aos profissionais.	100% dos profissionais capacitados para o acompanhamento das famílias referenciadas.	X	X	X	OSCS MDS. DRADS Outras entidades de aperfeiçoamento profissional. SADS
Fortalecer parceria com a rede local, de forma a obter melhor acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atualizar o mapeamento da rede local, visando o referenciamento das famílias. Identificar, na rede local, as famílias acompanhadas por cada Serviço e Entidades. Estabelecer um fluxo entre a rede local, para o atendimento e acompanhamento às famílias.	Formalizar as redes locais de atendimento acompanhamento das famílias.	X	X	X	Rede de atendimento socioassistencial de cada território de abrangência dos CRAS. CMAS.
Ampliar as equipes do CRAS para melhor efetividade do trabalho nos territórios Extensos/ Considerando a construção de mais 02 (dois CRAS)	Contratação de técnicos de referencia para o desempenho das atividades específicas do PAIF.	De acordo com RH NOB/SUAS, 04 assistentes sociais, 02 psicólogos, 02 coordenadores de nível superior e 04 tecnicos de nível médio e demais		X	X	Gestão da SADS
Estabelecer o fluxo de encaminhamento dos/as usuários/as do CRAS para o CREAS e os Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e vice-versa.	Construir e readequar os fluxos de atendimento aos usuários dos CRAS, CREAS e Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	Fluxo consolidado em funcionamento.	X	X	X	Diretorias das Proteções Sociais Básica, Especiail de Média e Alta Complexidade.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Implementar a parceria com o Poder Judiciário e o Sistema de Garantia de Direitos, parao encaminhamento, discussão e estudos de caso de Usuários.	Construir o fluxo de atendimento aos/às Usuários/as. Implementar o fluxo de atendimento e acompanhamento dos/as Usuários/as. Padronizar os instrumentos de referência e contrarreferência.	Parceria formalizada e em funcionamento.	X	X	X	Poder Judiciário. Sistema de Garantia de Direitos (SGD). SADS. Equipe de saúde mental – SMS DRADS Conselho Tutelar; Diretoria Regional de Ensino Secretaria Municipal de educação
Ampliar o campo de atuação dos CRAS.	Realizar estudo técnico de identificação dos territórios mais vulneráveis. Implantar novos CRAS, tomando como referência os estudos técnicos.	Implantar 02 Unidades de CRAS na região do América e Gaivota	X	X	X	Gestão da SADS. Setor de Vigilância Socioassistencial.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	

Ampliar as ções acompanhamento das famílias referenciadas.	Aprimorar o acompanhamento familiar pelo PAIF. Ampliar, no PAIF, a taxa de acompanhamento das famílias cadastradas no CADÚNICO. Realizar o Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC, no CADÚNICO. Acompanhar, no PAIF, as famílias beneficiárias do PBF que apresentem outras vulnerabilidades sociais além da insuficiência de renda. Acompanhar, no PAIF, as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujo motivo seja da assistência social.	Cumprir as metas do Pacto de aprimoramento do SUAS para o município PAIF 10% do território	X	X	X	Setor de Vigilância Socioassistencial. SADS CADÚNICO. CREAS
Rever a territorialidade dos CRAS, tomando como referência o surgimento dos novos bairros e conjuntos residenciais.	Identificar os novos bairros e conjuntos residenciais. Mapear estes bairros e Conjuntos residenciais, em relação aos CRAS. Definir a abrangência territorial dos CRAS, tomando como referência o novo mapeamento. Elaborar odiagnóstico territórios de abrangência dos CRAS.	Instituir os novos parâmetros de territorialidade dos CRAS.	**X**	**X**	**X**	Setor de Vigilância Socioassistencial. IBGE. Secretaria de Obras
Implantar e qualificar a Equipe Volante.	Contratar mais Técnicos para o desempenho da Função. Ofertar capacitação permanente aos Técnicos.	Aquisição de mais dois (02) Técnicos de nível superior e um orientador em condição permanente de capacitação.		**X**	**X**	SADS. MDS. SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social. Entidades de Aperfeiçoamento profissional.

5.3.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Qualificar a prestação do SCFV.	Ofertar capacitação para a Equipe Técnica do Serviço. Ofertar capacitação para OSCS parceiras com Termo de Colaboração	Capacitar 100% da Equipe Técnica da SADS e OSCS	**X**	**X**	X	SEDS ; MDS Outras entidades de aperfeiçoamento profissional.
Realizar, com os/as Usuários/as, oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre Outras.	Identificar o perfil dos/das usuários/as e as áreas de interesse dos/as mesmos/as. Elaborar projetos nas áreas de interesse dos/as usuários/as. Adquirir materiais para apoio às atividades do Serviço.	Ofertar oficinas diversificadas, por ciclo de vida.	**X**	**X**		SADS Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude Secretaria de Educação.
Incluir o público prioritário da Assistência Social no SCFV.	Identificar, na rede de atendimento do CRAS, CREAS e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, este Público, como também das OSCS com termo de parceria. Mobilizar este público e suas famílias para o Serviço.	Atingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no SCFV.	**X**	**X**		CREAS. Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

5.3.3 Benefícios Eventuais

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Ampliar o alcance dos direitos ofertados ao Usuário na prestação do Beneficio Eventual, conforme Lei Federal.	Regulamentar o Decreto Municipal que regulamenta a oferta do Benefício Eventual, ampliando os direitos concedidos ao Usuário.	Ajustar em 100% os Benefícios Eventuais às determinações da Lei Federal.	X	X	X	Gestão da SADS.

5.3.4 Programa Bolsa Família

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Fortalecer o acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Ofertar capacitação aos profissionais de referência, para o acompanhamento das condicionalidades do PBF. Realizar ações de acompanhamento das condicionalidades.	Alcançar 100% do descumprimento das condicionalidades da saúde e da educação do PBF.	**X**	**X**	**X**	Gestão do CADÚNICO. Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria de Educação

5.3.5 Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Qualificar os Cadastradores do CADÚNICO, para melhor desempenho de sua função.	Ofertar capacitação permanente para os Cadastradores do CADÚNICO. Realizar encontros que discutam temas como diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios.	Capacitar 100% da equipe do CADÚNICO.	X	X	X	SEDS MDS. Outras entidades de aperfeiçoamento profissional. Equipe do PAIF. Equipe do PAEFI.
Capacitar a Equipe Técnica para averiguação cadastral dos usuários do PBF.	Capacitar os técnicos para a averiguação das condições de cadastramento dos usuários do PBF.	Capacitar em 100% os tecnicos para o desempenho da função	X			Gestão da SADS.

Incentivar o acesso de adolescentes grávidas, de adolescentes e jovens que moram em territórios com alta incidência de homicídios e de adolescentes e jovens no Sistema de Ensino.	Monitorar o CADÚNICO para a identificação de adolescentes e jovens que se encontram nestas condicionalidades. Fazer a visita domiciliar às famílias desses/as adolescentes e jovens. Realizar atividades que discutam a importância do ensino na formação e empoderamento dos indivíduos. Fazer parceria com o Sistema de Ensino para o atendimento a este público.	Diminuir a evasão escolar de adolescentes e jovens inseridos no perfil proposto.	X	X	X	Gestão do Cadastro Único. Equipe PAIF. Equipe PAEFI. Secretaria de Educação. Secretaria de Saúde

5.3.6 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Estruturar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Compor a Equipe Técnic necessária à execução do Serviço/e ou parceria Capacitar da Equipe Técnica Selecionada. Divulgar o Serviço na comunidade local. Promover Educativas sobre os direitos da Pessoa com Deficiência e Idosa.	Serviço implantado funcionamento, de acordo com as Orientações Técnicas.	X	X	X	Gestão da SADS. Secretaria de Comunicação Social. OSCS que atuem nesse serviço. Secretaria de Saúde Conselhos de direitos

5.3.7 Programa Criança Feliz

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	

Qualificar o Programa Criança Feliz	Capacitar a Equipe Técnica para o desenvolvimento do Programa. Divulgar o Programa na comunidade local.	Programa implantado e em funcionamento, segundo as orientações técnicas. Atender 100% do público pactuado.	X	X		Secretaria de Educação Secretaria de Saúde SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social Gestão da SADS

5.3.8 BPC E BPC na Escola

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Qualificar Equipe Técnica de referencia do BPC e BPC na Escola.	Qualificar Equipe Técnica de referência para o desempenho das atividades do Beneficio de Prestação Continuada.	Qualificar 100% dos técnicos	X			Gestão da SADS Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Serviços Urbanos Secretaria Obras.
Qualificar o Grupo Gestor do BPC na Escola.	Qualificar os representantes da Educação, Saúde e Assistência Social para a composição do grupo gestor. Formular os parâmetros de funcionamento do Grupo Gestor.	Qualificação e ações inerentes ao serviço.	X	X	X	Gestão da SADS Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Serviços Urbanos Secretaria Obras
Ampliar o acesso do público prioritário ao BPC.	Realizar Busca Ativa, nos territórios, para a identificação do público do BPC. Efetivar o cadastro do público identificado. Incentivar, tomando como referência o CADÚNICO, a inserção de crianças, adolescentes e jovens com deficiência no Sistema de Ensino.	Cadastrar todo o público identificado como Usuário do BPC.	X	X	X	Gestão do CADÚNICO. Gestão da SADS Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Serviços Urbanos Secretaria Obras

5.4 Eixos: Proteção Social Especial de Média Complexidade

5.4.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Investir na qualificação permanente da equipe do PAEFI.	Estruturar o Plano de Capacitação Permanente.	Garantir 100% de qualificação do quadro de profissionais do Serviço.	X	X	X	MDS. SEDESE. ARDOCE.
Consolidar a rede de comunicação com os níveis de Proteção Social Básica e Especial de Alta Complexidade.	Estabelecer o fluxo de atendimentos/ encaminhamentos e acompanhamentos entre os serviços da Proteção Básica, Média e Alta Complexidade. Padronizar os instrumentos de referência e contrarreferência.	Garantir, ao final da gestão, o funcionamento de no mínimo 80% da rede de atendimento aos Usuários dos Serviços das proteções sociais Básica, Especial de Média Complexidade e Especial de Alta Complexidade.				Proteção Social Básica. Proteção Social Especial de Alta Complexidade. demais serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Vigilância Socioassistencial
Formalizar o trabalho em rede com as demais políticas públicas setoriais, com o Poder Judiciário e com o Sistema de Garantia de Direitos, objetivando atender adequadamente ao Usuário do Serviço.	Definir os fluxos da Proteção Social de Média Complexidade com as demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos. Padronizar os instrumentos de referência e contrarreferência.	Garantir, ao final da gestão, o funcionamento de no mínimo 50% da rede socioassistencial da Proteção Social de Média Complexidade com as demais políticas setoriais, com o Poder Judiciário e com o Sistema de Garantia de Direitos.	X			Sistema Hospitalar. SMED. SRE. Poder Judiciário. Conselhos de Direitos.
Qualificar o processo de atendimento à mulher vítima de violência doméstica.	Definir as competências e atribuições dos níveis de proteção Especial de Média e Alta Complexidade no atendimento a este público. Estabelecer o fluxo do atendimento a este público. Padronizar os instrumentos de referência e contrarreferência.	Efetivação da conduta em relação a este público a partir de competências, atribuições e ações pactuadas entre as proteções sociais de Média e Alta Complexidade.				Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Prevenir casos de violação de direitos de crianças, adolescentes, mulheres e idosos.	Realizar campanhas publicitárias, anuais, na temática da violação de direitos.	Realizar uma campanha publicitária, por ano, em cada uma das temáticas da violação de adolescente, mulher e idoso).	**X**	**X**	**X**	Setor de Comunicação da SADS. SECOM.

5.4.2 Serviço Especializado de Abordagem Social

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Qualificar a Equipe Técnica para a efetivação do trabalho de abordagem social e busca ativa.	Realizar capacitação permanente da Equipe de Trabalho.	100% da equipe capacitada para a realização do Serviço.	**X**	**X**	**X**	MDS. SEDESE. Programa"Crack é Possível vencer!"
Ampliar o atendimento da Equipe de Abordagem Social para o período noturno e para os finais de semana.	Definir os parâmetros para as atividades de abordagem social e busca ativa, incluindo o período noturno e os finais de semana.	Implantar, em sua totalidade, o atendimento noturno e no final de semana.				Gestão da SADS.
Sensibilizar a comunidade local sobre o trabalho realizado pela equipe de abordagem social.	Divulgar, periodicamente, no Município, o Serviço Especializado de Abordagem Social.	Realizar campanha anual de divulgação do Serviço Especializado de Abordagem Social.	**X**	**X**	**X**	Setor de Comunicação da SADS. SECOM.
Criar a rede de apoio ao trabalho da abordagem social e busca ativa.	Identificar a rede de serviços, setores e órgãos afins ao trabalho de abordagem social e busca ativa. Estabelecer uma pauta de ação conjunta entre os mesmos. Definir fluxos de referência econtrarreferência. Padronizar instrumentos	Rede consolidada ao término da vigência do Plano.	**X**	**X**	**X**	CRAS. Sistema de Justiça e Garantia de Direitos. Ministério do Trabalho. CAPS AD. CAPS I.

	de referência e contrarreferência.					
Conhecer: os locais com maior incidência de riscos pessoal e social e, consequenteme nte, a demanda de trabalho para o serviço; e a rede instalada nos territórios.	Elaborar um diagnóstico socioterritorial da incidência de situações de risco pessoal e social no município.	Diagnóstico socioterritorial da incidência de situações de risco pessoal e social no município elaborado.				Setor de Vigilância Socioassitencial.

5.4.3 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Qualificar o processo de atendimento às famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.	Reordenar as demandas, com referência técnica para os Serviços	100% reordenado.				Setor de Vigilância Socioassitencial.

5.4.4 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	

Estabelecer estratégias de erradicação do trabalho infantil no Município.	Promover Audiências Públicas sobre o tema "Trabalho Infantil". Produzir material educativo explicando: o que é; como se manifesta; as implicações legais para quem financia o trabalho infantil; e as formas de prevenção do problema. Divulgar canais de denúncia do trabalho infantil.	Erradicar em 100%, progressivamente, o Trabalho Infantil no Município.	X	X	X	Poder Legislativo. Conselhos de Direito. Conselho Tutelar. Poder Judiciário. Setor de Comunicação da SADS. SECOM. Ministério do Trabalho. CRAS. SMED. SRE/GV.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Compor a rede de atenção à criança e adolescente do Município em situação de trabalho infantil.	Levantar os setores que compõem a rede intersetorial de identificação de situações de trabalho infantil. Estabelecer uma pauta de diálogo e ações intersetoriais, com o objetivo de erradicação do trabalho infantil. Fomentar estudos e discussões técnicas sobre a situação do trabalho infantil. Estabelecer fluxos de referência e contrarreferência. Padronizar instrumentos de comunicação entre os setores da rede. Formalizar a troca de informações sobre a identificação e registro de situações de trabalho infantil. Estabelecer parcerias para ações conjuntas de identificação e fiscalização de situações de trabalho infantil.	Consolidar a rede municipal de atendimento a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	X			Rede socioassistencial (CADÚNICO, CRAS, Serviço de Abordagem Social, PAEFI). Ministério do Trabalho. Polícias Militar e Civil. Secretarias Municipais (SMED, SMCEL, SMS). SRE. Sistema de Garantia de Direitos.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Realizar o diagnóstico socioterritorial sobre a situação do Trabalho Infantil no Município.	Identificar as fontes de informação sobre o trabalho infantil no Município. Identificar as formas de trabalho infantil existentes no Município. Traçar o perfil de crianças e adolescentes envolvidos em trabalho infantil, no Município.	Diagnóstico realizado no primeiro ano de gestão.	X	X	X	Setor de Vigilância Socioassistencial.

5.4.5 Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços á Comunidade (PSC)

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Fortalecer o atendimento dos/as adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	Aplicar os objetivos, ações e metas definidas no Plano Decenal de Atendimento às Medidas Socioeducativas	Cumprir 100% das Metas do Plano Decenal	X	X	X	Todos os previstos no Plano Decenal de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

5.4.6 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP)

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Adequar a infraestrutura do CENTRO POP às necessidades de atendimento e às Orientações Técnicas definidas para o Serviço.	Estabelecer (via aluguel, aquisição ou construção) um novo imóvel para o Serviço, garantindo, na escolha do mesmo, as condições de salubridade, segurança, acessibilidade e adequação do ambiente às exigências técnicas.	Espaço adequado às necessidades do Serviço.	X	X		Ministerio da Cidania Gestão da SADS.
Desenvolver, para o público alvo do CENTRO POP, atividades de expressão e	Formar, com os usuários, grupos de reflexão e troca de experiências. Ofertar atividades de	Realizar, anualmente, no mínimo dois (02) projetos para o público do CENTRO POP.	X	X	X	SMCEL.

ressignificação de vivência.	produção cultural e esportiva.					
Adequar a identificação do Serviço.	Confeccionar nova placa de identificação do serviço.	Identificação do Serviço devidamente ajustado às normativas.				Setor de apoio Administrativo da SADS.
Qualificar o atendimento da Equipe Técnica do CENTRO POP para o desempenho de suas funções.	Realizar grupos de estudo das questões que envolvem a população em situação de rua. Disponibilizar os funcionários para a participação em eventos de capacitação promovidos em Governador Valadares e fora do Município.	100% da Equipe Técnica capacitada.	X	0X	X	MDS. SEDESE. ARDOCE. Gestão SADS.

OBJETIVOS	**AÇÕES**	**METAS**	**PERÍODO**			**PARCEIROS**
			2019	**2020**	**2021**	
Discutir em âmbito municipal e/ ou regional a questão da população em situação de rua.	Realizar Seminários com a temática da população em situação de rua.	Realizar um Seminário por ano.	X	X	X	Gestão da SADS. SEDESE. ARDOCE. SECOM.
Organizar a rede de atenção à população em situação de rua, de forma a atender suas necessidades de Proteção acolhimento, fortalecimento de vínculos e autonomia). Mobilizar as frentes de geração de emprego e renda do Município, visando criar condições de empregabilidade para os Usuários do	Definir a rede de atendimento à população em situação de rua. Definir fluxos de atendimento a este público. Padronizar instrumentos Formalizar parcerias e práticas para o atendimento desse público. Pactuar, com o empresariado, Sindicatos e entidades de classes, vagas para a inserção de indivíduos em situação de rua no mercado de trabalho.	Rede de serviços intersetorial que atuam com a população em situação de rua 100% integrada. Garantir, em até 04 anos, a reinserção de 20% dos Usuários em frentes de emprego e renda.	X	X	X	SADS. Departamento de Defesa Social. Consultório na Rua. ADQF. Missão Vida. CAPS' AD. Pastoral de Rua. Centro de Referência em Saúde Mental (CERSAM). Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL). Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); Departamento de
			X	X	X	

CENTRO POP.						Defesa Social; Sindicatos e entidades de classes.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Sensibilizar e mobilizar a comunidade local para a questão da população em situação de rua.	Divulgar os serviços ofertados no CENTRO POP. Realizar campanhas informativas sobre os direitos das pessoas em situação de rua.	Minimizar a resistência social em relação a este público, em especial com a diminuição de atos de violência e violação de direitos ocorridos, cotidianamente.	X	X	X	Promotoria Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social (CIMOS). Instituições Não Governamentais: Missão Vida, Desafio Jovem do Rio Doce (DEJORD), ADQF. Rede intersetorial de serviços públicos voltados à pulação em situação de rua. Departamento de Defesa Social.
Estabelecer parcerias para a oferta de orientação jurídico-social aos usuários do CENTRO POP. Fortalecer a função técnica de apoio aos Usuários nas situações de: reinserção familiar; estabelecimento de residência fixa; reinserção em emprego; tratamento de dependência química; e pós saída de tratamento.	Pactuar com a Defensoria Pública e as Universidades locais (Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE, Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce - FADIVALE e UFJF) o apoio jurídico à população em situação de rua. Elaborar projeto de acompanhamento técnico dos Usuários, nas situações descritas, incluindo no documento as ações de monitoramento e avaliação desse processo. Capacitar a Equipe Técnica para o desempenho dessa função.	Garantir, em até 04 anos, que 70% das demandas jurídicas dos Usuários sejam orientadas tecnicamente. Projeto elaborado e	X	X	X	Defensoria Pública. UNIVALE. FADIVALE. UFJF. Consultório na Rua. CAPS AD. CERSAM. Setor de Vigilância Socioassistencial.

5.5 Eixo: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

5.5.1 Serviço de Acolhimento Institucional

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Estabelecer a rede comunitária de apoio aos Serviços de Acolhimento Institucional	Identificar e captar potenciais parceiros (líderes comunitários; instituições religiosas, organizações da sociedade cvil; escolas; clubes esportivos; entre outros) para o trabalho de apoio aos/às acolhidos/as. Elaborar, com as organizações, grupos parceiros, projetos para o atendimento dos usuários dos Serviços de Acolhimento Institucional. Realizar atividades de esporte, cultura e lazer com os/as acolhidos/as.	Implantação da rede comunitária de apoio aos Serviços.	X	X	X	SADS . Lideranças Comunitárias. Instituições Religiosas OSC Serviços de Acolhimento .

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Acampanhar as condições manutenção, da estrutura, das condições de higiene, saúde e segurança dos Usuários dos Serviços.	Através monitoramento e avaliação das organizações parceiras, as ofertas dos materiais de consumo (vestuário, material de higiene pessoal, material escolar, transportes, cursos e demais insumos dos acolhidos é de responsabilidade da osc ; através de termo de colaboração .	Monitor a acompanhar 100% dos seervioços	X	X	X	CMAS CMDCA CMI CMDPCD Diretoria de Departamento SADS
Realizar estudo técnico para analisar a viabilidade da construção de equipamentos municipais para o acolhimento de	Levantar bibliografia que trata sobre o assunto. Fazer visitas técnicas a entidades de acolhimento adequadas a esta situação. Elaborar um Projeto	Estudo técnico realizado. Parceria formalizada e em funcionamento.	X			Deputados Estaduais e Federais/ Emenda Parlamentar Conselho Tutelar. CMDCA. Gestão da SADS. Poder Judiciário.

crianças e adolescentes, idoso, adultos e familias Implementar a parceria com o Poder Judiciário e com o Sistema de Garantia de Direitos, para discussão e estudos de caso relacionados com o acolhimento.	adequado a esta estrutura. Buscar fontes de financiamento do Projeto. Construir fluxo de atendimentos Realizar discussões e estudos de caso entre os Serviços de Acolhimento, a Equipe de Supervisão e Apoio aos Serviços de Acolhimento e a rede de atendimento .		X	X	X	Sistema de Garantia de Direitos. SMS. CAPS I. CAPS AD Conselho Tutelar. CREAS. CRAS. SRE/GV. SMED

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Investir na formação e inserção dos/as adolescentes acolhidos/as no mercado de trabalho. Inserir abaixo ações especificas com os segmentos	Criar vagas para os/as acolhidos/as em cursos de formação profissional. Formalizar parcerias com empresários e com o Ministério do Trabalho para disponibilização de vagas de trabalho para adolescentes em situação de acolhimento institucional.	Inserir no mínimo 50% dos/as Adolescentes acolhidos/as em cursos de formação profissional e no mercado de trabalho.	X	X	X	SADS Secretaria do Trabalho Serviços de Acolhiemento - SAICA
Investir na capacitação permanente dos profissionais da rede municipal de acolhimento institucional. Implantar o programa Familia Acolhedora	Capacitação Sensibilizar o gestor Analisar junto ao SGD-Sistema de Garantia de Direitos Diagnóstico das possibilidades junto a comunidade local	Garantir que no mínimo 80% dos profissionais participem das capacitações ofertadas na sua área de atuação. Programa Implantado	X X	X X	X	SADS ASSESSORIA EXTERNA Serviços de Acolhimentos Conselhos de Direitos SGD Vara da Infancia MP

5.5.2 Serviços de Acolhimento Institucional

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	

Articular os Serviços de Acolhimento com os demais serviços da rede socioassistencial, as demais políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos.	Mapear a rede municipal de atendimento Elaborar, juntamente com as demais políticas públicas, protocolos de atuação que garantam o efetivo atendimento em medida protetiva de acolhimento. Definir os fluxos de trabalho entre os diferentes atores da rede de atendimento. Padronizarinstrumentos de referência e contrarreferência da rede.	100% da rede mapeada e fluxos de trabalho estabelecidos.	X			Poder Judiciário. Sistema de Garantia de Direitos. SMS. CAPS I. CAPS AD. Conselho Tutelar. CREAS. CRAS. SADS
Fomentar a discussão sobre o Acolhimento Institucional e Familiar.	Realizar Seminários com a temática do Acolhimento Institucional e Familiar.	Realizar um (01) evento/ano.	X	X	X	SADS Setor de Comunicação Social da SADS. Poder Judiciário. Conselho Tutelar. CMDCA.
Divulgar os Serviços de acolhimento institucional	Elaborar Cartilha explicativa sobre os Serviços e Fluxos de trabalho da Proteção Especial de Alta Complexidade	Cartilha produzida e disseminada entre os Serviços e na sociedade em geral.	X			Serviços governamentais de acolhimento de crianças e adolescentes. Serviço de Comunicação Social da SADS. SECOM.

OBJETIVOS	**AÇÕES**	**METAS**	**PERÍODO**			**PARCEIROS**
			2019	**2020**	**2021**	
Promover o atendimento às famílias de crianças e adolescentes acolhidos/as e o trabalho de fortalecimento de vínculos afetivos.	Formalizar, com os níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade da SADS, os procedimentos para atendimento dessas famílias. Promover encontros periódicos com os níveis de proteção básica e média complexidade para estudo de casos e	80% de famílias de crianças e adolescentes acolhidos/as inseridas nas atividades dos CRAS e CREAS.	X	X	X	CRAS. CREAS. SADS

	avaliação do atendimento às famílias.					
Sistematizar informações sobre os usuarios encaminhadas para os serviços de acolhimentos.	Discutir, com os órgãos demandantes do Acolhimento Institucional, a importância de se fazer o Estudo Diagnóstico. Definir um modelo padrão de Estudo Diagnóstico, incluindo informações sobre a família, a criança e/ou adolescente a ser acolhido/a e a situação problema. Acompanhar e orientar a realização do Estudo Diagnóstico.	Implantação do Estudo Diagnóstico na rotina dos processos de acolhimento institucional.	X	X	X	SADS Setor de Vigilância Socioassistencial. Serviços de Acolhimentos Conselhos
Formalizar uma rotina de trabalho da Equipe de Supervisão com os Serviços de Acolhimento	Realizar reuniões mensais com todas as equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento, para tratar de temas afins ao trabalho com crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional e familiar.	Cronograma anual de trabalhos organizado e em funcionamento.	X	X	X	SADS Setor de Vigilância Socioassistencial. Serviços de Acolhimentos Conselhos

OBJETIVOS	**AÇÕES**	**METAS**	**PERÍODO**			**PARCEIROS**
			2019	**2020**	**2021**	
Monitorar a situação das crianças e adolescentes em situação de Acolhimento, no Município.	Elaborar um cadastro municipal de registro de acolhimentos, incluindo a descrição e evolução da situação jurídica das crianças e adolescentes acolhidos/as. Alimentar o cadastro, com registro de todas as crianças e adolescentes acolhidos/as no Município, a partir de 2018.	Cadastro organizado e atualizado.	X	X	X	SADS Setor de Vigilância Socioassistencial. Serviços de Acolhimentos Conselhos

Minimizar o acolhimento de crianças e adolescentes motivado "exclusivamente" pela fragilidade econômica e/ou pela falta de acesso às políticas públicas da família.	Realizar estudos diagnósticos que permitam o conhecimento das condições de sobrevivência das crianças e adolescentes acolhidos/as. Incluir os membros dessas famílias em serviços e benefícios socioassistenciais. Realizar palestras, oficinas e outras atividades que orientem essas famílias para o acesso a direitos. Articular a rede socioassistencial para o atendimento das demandas dos adolescentes e/ou suas famílias.	Reduzir em 20% os acolhimentos de crianças e adolescentes, no Município.	X	X	X	Conselho Tutelar. Organizações da Sociedade Civil - Sistema S. Empresários locais. CRAS. CREAS. Política de Habitação. Secretaria de Trabalho

5.5.3 No âmbito da Pessoa com Deficiência

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Qualificar a Equipe Técnica do Serviço.	Liberar os funcionários para a realização de capacitações e/ou cursos de atualização. Realizar oficinas, tendo como temáticas assuntos relativos às deficiências, direitos e serviços.	Equipe capacitada e qualificada para o atendimento das demandas do Serviço.	X	X	X	SADS Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). CRAS. CREAS.
Instituir, no âmbito da SADS, o acesso da pessoa com deficiência à Comunicação Institucional.	Introduzir, nos processos comunicacionais, os recursos audiovisuais e táteis (Braille, audiodescrição, legendas e janelas de interpretação de LIBRAS, caracteres ampliados etc.).	Disponibilizar, para todos/as pessoas com deficiência usuárias dos Serviços da S, recursos comunicacionais adequados à sua situação.	X			Secretaria de Comunicação Visual SADS CMDPcD Secretaria de Comunicação Visual SADS CMDPcD Demais secretarias INSS

Implantar a rede intersetorial de atenção à pessoa com deficiência.	Formalizar parcerias com as políticas públicas da educação, saúde, trabalho e emprego, habitação e previdência social, com vistas ao atendimento prioritário da pessoa com deficiência. Estabelecer os fluxos de encaminhamento. Padronizar os instrumentos de referência e contrarreferência.	Rede intersetorial implantada.	X	X	X	

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Discutir a situação da pessoa com deficiência, e suas implicações nos âmbitos, social, político, cultural, econômico e de saúde.	Realizar fóruns de discussão, articulação, integração social da pessoa com deficiência, alcançando temas como direitos, preconceito, discriminação, racismo, sexismo, homofobia, transfobia e prevenção de deficiências, práticas esportivas e paradesportos.	Realização de um (01) fórum por ano.	X	X	X	Secretaria de Comunicação Visual SADS CMDPcD Demais secretarias INSS
Fomentar discussão acerca da inclusão produtiva das pessoas com deficiência.	Articular ações de: acesso da pessoa com deficiência ao mercado de trabalho formal; geração de renda; empreendedorismo. Realizar campanhas de sensibilização e conscientização dos empregadores dos setores público, privado e Terceiro Setor, para incentivar a contração de pessoas com deficiência.	Inserção 40% das pessoas com deficiência cadastradas no no mercado de trabalho.	X	X	X	Secretaria do Trabalho CRAS CREAS Ministério do Trabalho. Associação Comercial. Poder Legislativo.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	

Instituir, noMunicípio, “Setembro Acessível”.	Elaborar projeto de lei com a proposição de instituição do “Setembro Acessível” no calendário municipal. Realizar campanha para a aprovação do projeto de lei. Realizar, anualmente, evento cultural “Setembro Acessível”, com a produção de passeatas, palestras, encontros, jogos e etc.	Lei municipal instituída.	X	X	X	SADS CRAS CREAS. CMDPcD. Secretaria de Comunicação Social.
Regulamentar o ‘Programa Praia Acessivel”	A - Levantar barreiras arquitetonicas /acessibilidade do entorno da praias dos pescadores e SADS. B- Encaminhar para Camarã Municipal de Itanhaém solicitação de regulamentação via projeto de lei . C - Aquisição de equipamentos / cadeiras ; esteiras, barracas, D - Qualificação dos facilitadores E - Divulgação do Programa	Programa Implementado	X			SADS CRAS CREAS. CMDPcD. Secretaria de Comunicação Social.

5.5.4 No âmbito da Pessoa Idosa

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PERÍODO			PARCEIROS
			2019	2020	2021	
Fomentar a política municipal de apoio e assistência às pessoas idosas.	Realizar campanhas de conscientização social sobre os direitos, necessidades e capacidades do idoso (Escolas, Hospitais. Igrejas, etc). Realizar, anualmente, o Seminário comemorativo no Dia Internacional do Idoso – 1º de Outubro. Realizar palestras com temas afins à situação do idoso.	Ampliar o apoio da sociedade em geral à política e ao respeito ao Idoso.	X	X	X	SADS CRAS. CREAS. CMI

Qualificar a Equipe Técnica do Serviço.	Liberar os funcionários para a realização de capacitações e/ou cursos de atualização. Realizar oficinas, tendo como temáticas assuntos relativos às deficiências, direitos e serviços.	Equipe capacitada e qualificada para o atendimento das demandas do Serviço.	X	X	X	SADS CRAS. CREAS. CMI
Discutir a situação da pessoa com idosa, e suas implicações nos âmbitos, social, político, cultural, econômico e de saúde	Realizar fóruns de discussão, articulação, integração social da pessoa com deficiência, alcançando temas como direitos, preconceito, discriminação, racismo, sexismo, homofobia, transfobia e prevenção de deficiências, práticas esportivas e paradesportos.	Realização de um (01) fórum por ano.	X	X	X	SADS CRAS. CREAS. CMI

OBJETIVOS	**AÇÕES**	**METAS**	**PERÍODO**			**PARCEIROS**
			2019	**2020**	**2021**	
Implementar a intersetorialida de da atenção ao Idoso.	Estabelecer parceria com outros Programas, Serviços e Benefícios da SADS , para identificação de possíveis usuários dos serviços prestados pela Coordenadoria. Construir a rede de atendimento aIdoso,estabelecendo o fluxo de encaminhamentos e padronizando princípios dreferência e contra- referência. Estabelecer parâmetros de relacionamento com os sistemas de Justiça e Garantia de Direitos, para o atendimento ao Idoso.	Funcionamento de no mínimo 50% da rede de atendimento ao Idoso.	**X**	**X**	**X**	SADS- Poder Judiciário. Conselhos de Direitos. CRAS. CREAS.

5.5.5 Conselho Tutelar

OBJETIVOS	**AÇÕES**	**METAS**	**PERÍODO**			**PARCEIROS**
			2019	**2020**	**2021**	

Divulgar as temáticas Relacionadas à Infância e Adolescência.	Realizar campanhas educativas nas seguintes datas: 18 de maio: contra o abuso e exploração sexual; 12 de junho: contra o trabalho infantil; 13 de julho: data comemorativa do ECA; 18 de novembro:Dia Conselheiro Tutelar; Outras.	Ampliar o conhecimento da sociedade sobre os temas afins à situação da Criança e do Adolescente.	X	X	X	SADS CRAS. CREAS. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
Qualificar o atendimento às famílias em trânsito que tenham, no grupo, crianças e adolescentes.	Realizar estudo técnico para avaliação das necessidades e condições adequadas Viabilizar o serviço de acolhimento breve para esse público.	100% de adequação do serviço de acolhimento temporário para este público.	X			SADS CRAS. CREAS. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Manter a infraestrutura das unidades de Conselho Tutelar.	Fazer revisão periódica das instalações hidráulicas, sanitárias e Elétricas. Adquirir materiais de limpeza e de escritório. Construir sede própria para os Conselhos Tutelares.	100% de manutenção Infraestrutura básica de funcionamento do Conselho Tutelar.	X	X	X	SADS CRAS. CREAS.

OBJETIVOS	**AÇÕES**	**METAS**	**PERÍODO**			**PARCEIROS**
			2019	**2020**	**2021**	

Qualificar os serviços prestados pelos Conselheiros Tutelares e Equipe Técnica.	Liberar recursos para que os Conselheiros Tutelares e Equipe Técnica participem de cursos de capacitação nas temáticas: Orçamento Público; Acolhimento Institucional; Educação Inclusiva; outros temas relacionados com o ECA. Ofertar aos Conselheiros Tutelares uma apacitação direcionada para o conhecimento da política de Assistência Social e dos Programas, Serviços e Benefícios Socioassistenciais ofertados no Município	80% dos atendimentos qualificados e adequados aos direitos da criança e do adolescente e às normativas da política de assistência social.	X	X	X	
Estabelecer parcerias para aprimorar o atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias.	Identificar as Entidades Socioassistenciais, Programas e Serviços que no Município, compõem a rede de atendimento à criança e ao adolescente e jovem. Pactuar, com as Entidades Socioassistenciais, Programas e Serviços, a participação na rede de atendimento à criança e ao adolescente.	Pactuação consolidada.	X			SADS Vigilância Socio Assistencial - CRAS. CREAS.

6 RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

6.1 Recursos Humanos

Os recursos humanos constituem elemento fundamental para a efetiva execução da política de assistência social. A vinculação dos profissionais com a família/indivíduo constitui um dos principais elementos para a qualificação na oferta da atenção especializada.

Com o amadurecimento da implantação do SUAS, ao dispor sobre a composição das equipes de referência passou a considerar, para além do nível de gestão, disposto na NOB-RH/SUAS (em anexo), o porte dos municípios como um elemento fundamental no planejamento da capacidade de atendimento e da definição das equipes. A partir dos parâmetros da equipe de referência prevista na NOB/RH, os recursos humanos de cada equipamento devem ser dimensionados, de acordo com os serviços ofertados pela Unidade, demanda por atendimento, acompanhamento e capacidade de atendimento das equipes. Assim, as equipes de referência indicada na NOB/RH, deve ser ampliada de acordo a realidade do município e capacidade de atendimento de cada unidade.

Em razão da complexidade das situações atendidas, as equipes deverão ter qualificação técnica e reunir um conjunto de conhecimentos e habilidades que sejam compatíveis com a natureza e os objetivos dos serviços ofertados, bem como com as atribuições pertinentes à função exercida.

Além da Equipe Técnica para atuação direta na execução da política de assistência social, a NOB-RH/SUAS dispõe sobre as funções essenciais da Equipe de GESTÃO. Considerando a especificidade das atividades desenvolvidas pelos equipamentos o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), através da Resolução nº 17 20/06/2011, resolve ratificar a equipe de referência, no que tange às categorias profissionais de nível superior, definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS), aprovada por meio da Resolução nº269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)

Atualmente a SADS mantém em seu RH, corpo operacional e técnico conforme abaixo:

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
NOME	**CARGO**	**LOCAL DE TRABALHO**
Ademil dos Santos	Motorista	Conselho Tutelar
Adriana Cristina de Moraes	Conselheira	Conselho Tutelar
Adriana de Paula Vitor	Assistente Social	CRAS Oásis
Alessandro Galvão dos Santos	Diretor de Departamento	Conviver
Ana Claudia Ferrara Ataulo Zampieri	Assessor de Secretaria	CRAS América

Ana Maria Bernardes Gomes	Servente	Centro POP
Ana Maria de Pontes Alcobaça	Recepcionista	CREAS
Ana Paula Andrade	Servente	SADS
Ana Paula Lisboa	Psicóloga	Cuidar
Anderson Alfredo de Menezes Sales	Recepcionista	SADS
Anderson Stocker de Oliveira	Orientador Socioeducativo	CRAS Suarão
Benigno Ferreiro Rodrigues	Orientador Socioeducativo	CRAS Oásis
Bruna Leticia Cavalcanti Siqueira de Lima	Estagiária	Programa Criança Feliz
Camila de Oliveira	Estagiária	Programa Criança Feliz
Carmen Lucia Lima Costa	Psicóloga (RPA)	CREAS
Cassia Regina Gomes da Silva Ribeiro	Conselheira	Conselho Tutelar
Clara Isabela Campos de Oliveira	CAMP	Suarão
Dalva Francisca de Oliveira	Auxiliar Escolar	Abrigo
Damião Gustavo Cardoso da Silva	CAMP	SADS
Daniel Machado	Conselheiro	Conselho Tutelar
Daniela Caroline Fernandes Chichinato	Psicólogo	CRAS Oásis
Danilo Gomes Cavalcanti	Oficial de Gabinete	CREAS
Diego Alves Pereira	Orientador Socioeducativo	Conviver
Dirce Felipe França Streapco	Escriturário	CRAS Oásis
Djalma da Silva Barros	Diretor Administrativo	CRAS Suarão
Eduardo Eugenio Carrijo Silva	Estagiária	Conselho Tutelar
Elayne Regina Galvão de França	Servente	CRAS Oásis
Elcio Alves Machado	Motorista	SADS
Elisabete Iori Machion	Assistente Social	Centro POP
Elisangela Cruz Bento	Escriturário	SADS
Elisangela de Camargo	Assessor de Políticas de Promoção de Igualdade Racial	Secretaria
Elizabeth de Aguiar	Chefe de Seção Biblioteca	CAMP
Elizabeth Mayer dos Reis	Servente	PAAS América

Emily Matos Gonçalves	Assistente Social	CRAS Suarão
Flavia Lucia Ricardo Sá	Servente	CREAS
Gabriela Pereira Alves da Rocha	Estagiária	PAAS Gaivota
Gilson Inácio da Silva	Estagiário	CRAS Suarão
Gilvanete Maria da Silva	Servente	CRAS Suarão
Guilherme Watanabe Muniz	Estagiário	SADS
Gustavo Aparecido Dantas	Estagiário	SADS
Henrique Nagao Hamada	Psicólogo	CREAS
Isabella Alexandre Ferreira	Estagiária	Conselho Tutelar
Janaina Elisa da Silva	Estagiária	Criança Feliz
Janaina Gomes Ferreira	Estagiária	Conviver
Jane Espadoni	Cozinheira	Conviver
Janete Ribeiro de Lara	Auxiliar Escolar	Abrigo
Jessica Góes dos Santos Reis	Assistente Social	CRAS Oásis
João Rodrigo de Oliveira Silva	Estagiária	Conviver
José Carlos Entholzer Filho	Chefe de Seção	SADS
Joseane Maria Caetano Arrivabene	Assistente Social	SADS
Joseania da Silva	Diretor de Departamento	SADS
Juliana Silva Souza	Assistente Social	CRAS América
Karina Moura dos Santos	Chefe de Seção	SADS
Laura Ribeiro Rocha	Estagiária	SADS
Leonardo Henrique dos Santos Silva	Estagiário	CRAS América
Leonardo Lorenzo de Lima	Estagiária	Conviver
Livia Matsumoto da Silva	Orientador Socioeducativo	CRAS América
Luan Vitor Macedo Santos	Estagiário	Programa Criança Feliz
Luana Cristina Nogueira Aoki	Orientador Socioeducativo	Secretaria
Lucas Luiz da Silva Borges	Oficial de Gabinete	SADS
Lucas Pires Vicente	Estagiário	PAAS América
Lucas Vitor de Lima Lira	Estagiária	CRAS Suarão

Luciana de Lima Carezzato	Orientador Socioeducativo	PAAS América
Luis Mauricio Aguiar Costa	Conselheiro	Conselho Tutelar
Lusimaria da Costa Ferreira dos Santos	Ajudante Geral	Casa da Mulher
Lyvia Teixeira Pereira	Estagiária	Criança Feliz
Maiara Maria de Siqueira Pacheco	Psicólogo	CREAS
Manoel Justino de Souza Neto	Estagiário	SADS
Marcello Gonçalves	Motorista	Abrigo
Marcos Roberto Sales	Oficial de Gabinete	SADS
Marcos Vinicius Oliveira de Souza	Assessor de Secretaria	SADS
Marcus Vinicius de Souza Ferreira	Orientador Socioeducativo	Abrigo
Maria do Carmo Alves Bricio	Orientador Socioeducativo	Abrigo
Maria do Carmo Rocha de Oliveira	Assessor de políticas para população em situação de rua	CRAS Oásis
Maria Teresa Perestrelo Gouveia	Psicólogo	CREAS
Mariana Carolina Santana	Assistente Social	CREAS
Maribel da Silva Rosendo Zilles	Assistente Social	CRAS Suarão
Marilda Cardoso de Freitas Matveew	Conselheira	Conselho Tutelar
Marilda Prado da Silva	Ajudante Geral	Conviver
Marilu da Silva Poitena	Escriturário	SADS
Maristella de Andrade Soto	Assessor Especial de Gabinete	CRAS Oásis
Matheus Carvalho Batista	Psicólogo	Cuidar
Michelle Macena Pereira	Servente	Conviver
Michelle Poitena de Lemos	Chefe de Seção	CREAS
Milena Ferreira de Souza	Estagiária	Conviver
Mirela Fios Santos de Oliveira	Psicóloga	CREAS
Nailton do Nascimento Cabral	Estagiário	Conviver
Natã Emanoel Lopes Rodrigues	Estagiário	PAAS América
Nathane Gabriele Monteiro de Carvalho	Assistente Social	CRAS Oásis
Natasha Louzada Oliveira	Estagiária	Conselho Tutelar

Nelita Martins dos Santos	Servente	Conselho Tutelar
Patricia Ribeiro da Silva Garcia	Estagiária	SADS
Persio Suguinoshita	Motorista	Conselho Tutelar
Pilar Poitena Moreira	Estagiária	Conviver
Rafael Ferreira Casali	Estagiária	CRAS Oásis
Rebeca Kosucinski Kinno Santos	Orientador Socioeducativo	PAAS Gaivota
Renan Weber Silva	Estagiária	Conviver
Renata Persike Serrano	Psicóloga (RPA)	PAAS América
Rene Jamarine Dias	Estagiária	SADS
Ricardo Ramirez	Servente	CRAS Oásis
Rodrigo Pereira Felix	Motorista	Abrigo
Rogelio Ferreiro Rodrigues Salceda	Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social	SADS
Rogerio Cardoso da Silva	Assessor de Secretaria	SADS
Rogerio de Souza Silva	Assessor de Secretaria	CRAS Oásis
Ronaldo Batista da Silva Borges	Estagiário	CRAS Oásis
Rosemari Aparecida da Silva	Assistente Social	PAAS Gaivota
Rosemary Severina dos Santos	Oficial de Gabinete	SADS
Rute Souza Lemes de Oliveira	Orientador Socioeducativo	Abrigo
Sabrina do Carmo Sega	Estagiária	PAAS América
Sara Jane Pedroso dos Santos	Estagiária	Criança Feliz
Sara Pereira da Silva	Estagiária	CRAS Oásis
Sergio Eduardo Bovo	Motorista	SADS
Sergio Luiz Alves de Souza	Motorista	SADS
Silvana Rodrigues Costa	Assistente Social	CREAS
Simone Aparecida Martins	Conselheira	Conselho Tutelar
Solange da Silva	Assessor de Secretaria	Conviver
Sonia Maria Viana de Almeida	Assessor de Políticas para Pessoa Idosa	Conviver
Tabata de Fátima Alves	Psicóloga (RPA)	PAAS Gaivota

Tais Cristina dos Santos	Oficial de gabinete	CRAS Oásis
Talita Mota Rodrigues	Assistente Social	CREAS
Tatiana de Cassia Vedovelli Brunetto	Orientador Socioeducativo	Secretaria
Tatiana dos Santos Pereira	Escriturário	SADS
Valquiria Malavasi dos Santos Guimarães	Psicólogo	Conviver
Victor Martins de França	Estagiário	Conselho Tutelar
Wagner de Figueiredo	Assistente Social	CREAS
Wagner Oliveira Lima	Assistente Social	CREAS
Wellington Silva Miranda	Orientador Socioeducativo	Secretaria
Yanka Correa Fernandes	Estagiária	PAAS Gaivota

6.2 Recursos Financeiros

Segue tabelas em anexo: Saldo de dotações em 01/10/2018 e saldo das dotações em 06/02/2019.

7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a assistência social se fortaleceu como política de Seguridade Social e, portanto, como um direito do cidadão. A promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) juntamente com a discussão sobre a formulação e implementação de um sistema público descentralizado culminaram na Política Nacional de Assistência Social com sua gestão por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Assim, o SUAS, fundamentado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) tem como um de seus eixos estruturantes de gestão a informação, o monitoramento, a avaliação e a sistematização de resultados, Conforme expresso na PNAS:

> "O monitoramento, embora se relacione com a avaliação, é uma atividade gerencial que visa o controle de entrega de insumos de acordo com as metas e manutenção de calendário de trabalho. Nesse sentido, o monitoramento, seguimento ou acompanhamento, é um exame contínuo efetuado, em todos os níveis hierárquicos, pela

> administração do programa, para verificar como estão sendo executadas as atividades. Visa o desenvolvimento dos trabalhos conforme planejado, caracterizando-se, portanto, como uma atividade interna realizada durante a execução do programa. Pode-se ainda dizer que a preocupação central do monitoramento é com o funcionamento do programa, sendo seus objetivos: auxiliar na execução do programa; melhorar a função gerencial; assegurar eficiência e produtividade de um programa; organizar fluxos de informações sobre o programa e auxiliar o processo de avaliação, constituindo fonte de informação para o pessoal do planejamento e da execução, bem como da avaliação." (SILVA, 2001, P. 79).

Com base na organização e sistematização de informações, o órgão gestor de Assistência Social tem a função de monitorar e avaliar as ações realizadas, aperfeiçoando e/ou redimensionando as memas, no sentido de qualificar a prestação do(s) serviço(s) ofertado(s). O monitoramento e a avaliação são ferramentas de gestão distintas que se relacionam entre si e têm como objetivo, respectivamente, acompanhar o desenvolvimento das ações e avaliar seus resultados, incluindo o impacto das ações na vida das famílias/indivíduos acompanhados pelos equipamentos e entidades parceiras.

O monitoramento pode ser realizado a partir da coleta de dados quantitativos e qualitativos, de forma sistemática, que permita a análise de informações e auxilie no gerenciamento das ações realizadas. Subsidia o planejamento e permite avaliar ações, bem como redimensionar o trabalho. Por meio de sua realização sistemática, é possível verificar a necessidade de mudanças das ações e metas previstas no planejamento, visando garantir a qualidade do trabalho social desenvolvido.

A entidade responsável pela deliberação deste Plano é o CMAS; portanto, o Conselho assume o compromisso de monitorar e avaliar o cumprimento do que é apresentado neste documento como Objetivos, Ações e Metas propostas para o período 2019-2021.

O monitoramento será semestral e está sob a responsabilidade do Setor de Vigilância Socioassistencial. Este Setor deverá elaborar um relatório semestral para o CMAS; em todo o

processo de monitoramento e avaliação devem ser analisados os indicadores metas propostos nos quadros.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano apresenta os objetivos, ações e metas da SADS para o triênio 2019-2021. As propostas que ele incorpora baseiam-se na realidade socioeconômica do município, nas orientações do Plano Nacional Decenal de Assistência Social – 2016-2026, nas metas estabelecidas no Pacto de Aprimoramento do SUAS. Assim, expressa o empenho da Gestão, Diretorias e Setores da SADS, no sentido de contribuir para o enfrentamento das questões socioassistenciais de âmbito local.

A função deliberativa do Plano é de responsabilidade do CMAS. Cabe a esta instância de controle social a coordenação do monitoramento das ações propostas e a avaliação dos resultados. Espera-se que ao término dessa Gestão Municipal tanto a SADS como o CMAS tenham cumprido com suas atribuições. Mais do que isso, alimenta-se a expectativa de que as situações de risco e vulnerabilidade sociais do Município tenham sido minimizadas, no período. Para isso conta-se com o compromisso de todos (as) envolvidos na sua elaboração e aplicação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012.** Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Diário Oficial da União, ano CL, nº 02, seção 01. Disponível em: www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/...2012/...2012...12-12-2012.../download. Acesso em 21 ago. 2017.

_____. **Resolução n. 18, de 15 de julho de 2013.** Dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do sistema único de Assistência Social – SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Diário Oficial da União, Brasília, ano CL, nº 136, seção 01. Disponível em: www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/...2013/...2013...15...2013.../download. Acesso em: 21 ago. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. **Catálogo de ferramentas informacionais DGI – SAGI.** Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/catalogo/?id=97. Acesso em 31 mar. 2017.

_____. **Desenvolvimento Social**. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-data/misocial/tabelas/consulta_cidade_geral.php#**.** Acesso **em: 01 jun. 2017.**

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004)**. Brasília, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social. Coordenação geral de Vigilância Socioassistencial. **CREAS;** manual de instruções para o registro das informações especificadas na Resolução nº 04/2011 alterada pela Resolução nº 20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT (RMA – Formulário 1). Brasília, 2014.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome. **Orientações técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php. Acesso em: 01 jun. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA a. **Censos demográficos: características da população e dos domicílios**; resultados dos universos. Disponível em: http://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/arquivos/2016/ligminas_10_2_04_listames omicro.pdf. Acesso em: 24 fev. 2017